



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de dezembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº225 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) DANIELLA NAVARRO DE LIMA, matrícula 300200-14, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PUBLICIDADE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 01 de Novembro de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.213 de 03 de Maio de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Maio de 2017, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA SILVA FILHO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de OUVIDOR ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) OUVIDORIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Novembro de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA GG Nº720/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, conforme Processos nº 8366927/2017, Ofício GS nº 1355/2017, de 24 de novembro de 2017, as Senhoras: MARIANA TRAVASSOS TELLES, LOLA ZOÉ MARION BELCHI SERRANO e FERNANDA SIQUEIRA DE CARVALHO, para, na qualidade de colaboradores eventuais, realizarem visita técnica na Biblioteca Pública Governador Meneses Pimentel, com o objetivo de viabilizar e finalizar o projeto arquitetônico, que acontecerá em Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, nos períodos de: 29 a 30 de novembro do ano em curso, para MARIANA TRAVASSOS TELLES e de 28 a 30 de novembro do ano em curso para as demais. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 139/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR. CONTRATADA: A empresa HC EVENTOS E TURISMO LTDA-ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (CONFERÊNCIA ESTADUAL DE

PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, NOS DIAS 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2017), na cidade de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170010 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 110.330,00 cento e dez mil trezentos e trinta reais pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100011.14.422.054.18391.03.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Horleães Rosa Costa - REPRESENTANTE DA EMPRESA HC EVENTOS E TURISMO LTDA-ME.

Thiago Sobreira Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 140/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR. CONTRATADA: A empresa VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, NOS DIAS 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2017), na cidade de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170010 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.900,00 dezesseis mil e novecentos reais pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100011.14.422.054.18391.03.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Vera Lúcia Francisca dos Santos - REPRESENTANTE DA EMPRESA VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS - ME.

Thiago Sobreira Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA

CASA CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº26/2017 I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº 26/2017 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Casa Civil e a Prefeitura Municipal de Caridade, para o fim que nele se declara **II - OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 26/2017 por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 12/11/2017 e com término em 10/01/2018. **III - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 26/2017. **IV - DATA E ASSINANTES:** Fortaleza – CE, 08 de novembro de 2017. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e a Sra. Maria Amanda Lopes Costa, Prefeitura Municipal de Caridade
Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº67/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) Instituto Ambiente Cultural e Inclusão Social - IACIS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.202.234/0001-75, com sede na Rua Padre Mororó, 2301, Bairro: Farias Brito, Fortaleza - CE, CEP: 60.015-221. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “Festival Concreto – Por Dentro do Sistema Socioeducativo”, a realizar-se entre os dias 01/11/2017 a 30/11/2017, visando promover o desenvolvimento sociocultural na cidade de Fortaleza, através de um evento



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

de cunho artístico e social, onde arquitetos, designers e artistas visuais irão desenvolver objetos utilitários em concreto, recompondo a paisagem local e trazendo mais alegria e beleza para aquela região da capital cearense, evidenciando técnicas e linguagens como o muralismo, o graffiti, extraindo os jovens pichadores das práticas delituosas e inserindo-os na produção de arte, através da intervenção de profissionais capacitados, substituindo a poluição visual por arte urbana, embelezando as Cidades, melhorando a qualidade de vida dos habitantes e encantando os visitantes, tudo isso em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 3859127/2017 e na Lei Estadual nº 16.289/17. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 199.670,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e setenta reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017.. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. José Carlos Agostinho da Silva, Presidente do IACIS.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº70/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) INSTITUTO HIDROAMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.364.826/0001-90, com sede na Rua Lourdes Vidal Alves, 1377, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, CEP: 60831-160, representado(a) por seu Presidente, o(a) Sr(a). Lucia Maria Reis Mendes Araújo, portador(a) do RG nº 2000002412625 SSP-CE e inscrito(a) no CPF sob o n.º 060.123.023-04, residente e domiciliado(a) na Rua Paula Ney, 77, Apt 300, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60140-200 OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “Encontro Intercontinental Sobre a Natureza – O2 2017”, a realizar-se entre

os dias 06/11/2017 e 08/11/2017, com a programação técnica de capacitação no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza, contemplando 6 Cursos, 43 Apresentações de Casos Exitosos e Projetos Inovadores, 6 Palestras 1 Conferência e 1 Mesa Redonda. O Encontro Intercontinental Sobre a Natureza – O2 2017 é um projeto da área do Meio Ambiente que abriga vários públicos diferentes e que possuem o mesmo objetivo. Visando capacitar pessoas para o conhecimento sobre as questões ambientais referentes à preservação, uso e reuso da água, apresentar casos práticos exitosos para a utilização como exemplo e dialogar sobre as questões do desenvolvimento sustentável ressaltando as atuais condições, os estudos já realizados e as ações a serem implementadas para o manejo geocológico, além de mobilizar a população em geral para a conscientização do interesse pela proteção da água e do meio ambiente. O público alvo do encontro são: Gestores Públicos, Empresários, Lideranças Políticas, Lideranças do Terceiro Setor, Cientistas, Jornalistas, Ambientalistas, Estudantes, Naturalistas e o Público em Geral do Brasil e de outros países, interessados em conhecer e vivenciar as questões ambientais, estimados em 1.500 pessoas. Tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 1917502/2017 e no Chamamento Público nº 001/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser depositado em parcela única na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sra. Lucia Maria Reis Mendes Araújo, Presidente do Instituto Hidroambiental Águas do Brasil

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº73/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente,



o(a) INSTITUTO ECOCO DO BRASIL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.765.980/0001-41, com sede na Av. Firmino Rocha Aguiar, 801 – Sala 11 – Guararapes, Fortaleza-CE, CEP: 60.810-165, representado(a) por seu Presidente, o(a) Sr(a). Francisco Bezerra de Menezes Filho, portador(a) do RG nº 95002136852 SSPDS CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 067.529.933-00, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Adjemir Parahyba, 100 – Apt. 700, Fortaleza-CE, CEP: 60.881.270. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “FENACOCO 2017 – Feira Nacional do Coco”, a realizar-se entre os dias 08/11/2017 e 11/11/2017. A Fenacoco – Feira Nacional do Coco foi criada para estudar, discutir e promover o fomento da cadeia produtiva do coco, diante desse mercado tão promissor para o Brasil e para os brasileiros. Após três edições ocorridas a Fenacoco hoje recebe empresários de todo o país para a reciclagem, obtenção de novos conhecimentos tecnológicos e realização de negócios. A Feira Nacional do Coco promove o desenvolvimento da cadeia produtiva do coco, no que concerne ao crescimento econômico, social, cultural, turístico e das ações de sustentabilidade do Brasil e especificamente do Estado do Ceará, que hoje é o segundo maior produtor de coco do país. O projeto, que é destinado a produtores, empresários, gestores dos setores público e privado das áreas relacionadas à cultura, produtos, derivados, beneficiamento do resíduo da casca do coco seco, verde e endocarpo, cooperativas, artesões, ambientalistas, pesquisadores, engenheiros, arquitetos, profissionais, professores, estudantes, imprensa e demais interessados na sustentabilidade dos vários tipos de coco existentes no mundo, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 1919696/2017 e no Chamamento Público nº 001/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.0 81.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Francisco Bezerra de Menezes Filho, Presidente do Instituto Ecoco do Brasil

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170006
IG Nº926553000**

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170006, de interesse da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, cujo OBJETO é: Aquisição de Material Permanente – Mobiliário e Ferramentas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5992017, até o dia 15/12/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170014
IG Nº940502000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170014 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, cujo OBJETO é: Aquisição de pneus de médio e grande porte para atendimento da demanda da frota da SSPDS e suas coordenadorias vinculadas no período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12942017, até o dia 14/12/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170058
IG Nº940062000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170058 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: Aquisição de bandeiras para a Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:

No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13882017, até o dia 14/12/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170125**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170125 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Reagentes de Alto Custo ou Alto Consumo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9232017, até o dia 14/12/2017, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171355
IG Nº941954000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171355 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de Equipamentos – freezer e conservadora de sangue, para o HEMOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13552017, até o dia 14/12/2017, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171412**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171412 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de material médico hospitalar (Campo interno absorvente), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14122017, até o dia 14/12/2017, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171417**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171417 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico (Broca ponta diamantada), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14172017, até o dia 14/12/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)
Nº20170001/CEL 04/SCIDADES/CE
IG Nº932958000**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 01 - PROCESSO ViProc Nº 5009716/2017 - SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO (SBQC) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO (PDDM) DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04), no uso de suas atribuições legais, em nome da Secretaria das Cidades do Ceará (SCIDADES/CE), com base no parágrafo 2.28 das Políticas para Seleção de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e na subcláusula 7.1.2 - Folha de Dados - Seção 2. Instruções às Empresas de Consultoria, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Solicitação de Propostas, que após análise das Propostas Técnicas e Financeiras dos Consórcios participantes, o resultado é o que segue: 1. Foram convidadas a apresentação de propostas os consórcios a seguir relacionados: (i) Consórcio CEPLAN Consultoria Econômica e Planejamento Ltda. (BR) X



CEPLAN Multiconsultoria em Desenvolvimento Socioeconômico, Urbano e Ambiental e Gestão Empresarial Ltda. (BR) X ADVANK Lda. (PT); (ii) Consórcio URBTEC TM Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. (BR) X TECHNUM Consultoria S/S. (BR) X AET Arquitetura Planejamento e Transportes Ltda. (BR); (iii) Consórcio PLANMETRO-SOBRAL: Instituto da Mobilidade Sustentável Ruaviva (BR) X TECNOTRAN Engenheiros Consultores Ltda. (BR) X CADAVAL Arquitetura e Urbanismo Ltda. (BR); (iv) Consórcio JW Urbana Arquitetura e Urbanismo. Ltda. EPP (BR) X LOGIT Engenharia Consultiva Ltda. (BR); (v) Consórcio PROINTEC S.A. (ES) X PROINTEC ENGENHARIA Ltda. (BR); (vi) Consórcio ENGESOFT Engenharia e Consultoria Ltda. (BR) X ESPAÇO PLANO Arquitetura e Consultoria S/S Ltda. (BR). 2. Apresentaram propostas os consórcios abaixo relacionados: (i) Consórcio CEPLAN Consultoria Econômica e Planejamento Ltda. (BR) X CEPLAN Multiconsultoria em Desenvolvimento Socioeconômico, Urbano e Ambiental e Gestão Empresarial Ltda. (BR) X ADVANK Lda. (PT); (ii) Consórcio PLANMETRO-SOBRAL: Instituto da Mobilidade Sustentável Ruaviva (BR) X TECNOTRAN Engenheiros Consultores Ltda. (BR) X CADAVAL Arquitetura e Urbanismo Ltda. (BR); (iii) Consórcio JW Urbana Arquitetura e Urbanismo. Ltda. EPP (BR) X LOGIT Engenharia Consultiva Ltda.; (BR) (iv) Consórcio PROINTEC S.A. (ES) X PROINTEC ENGENHARIA Ltda. (BR); (v) Consórcio ENGESOFT Engenharia e Consultoria Ltda. (BR) X ESPAÇO PLANO Arquitetura e Consultoria S/S Ltda. (BR). 3. As notas técnicas atribuídas aos proponentes foram as que seguem: (i) Consórcio PLANMETRO-SOBRAL: Instituto da Mobilidade Sustentável Ruaviva (BR) X TECNOTRAN Engenheiros Consultores Ltda. (BR) X CADAVAL Arquitetura e Urbanismo Ltda. (BR) – Nota Técnica: 95,00 pontos – QUALIFICADO; (ii) Consórcio JW Urbana Arquitetura e Urbanismo Ltda. EPP (BR) X LOGIT Engenharia Consultiva Ltda. (BR) – Nota Técnica: 74,00 pontos – QUALIFICADO; (iii) Consórcio ENGESOFT Engenharia e Consultoria Ltda. (BR) X ESPAÇO PLANO Arquitetura e Consultoria S/S Ltda. (BR) – Nota Técnica: 71,34 pontos – QUALIFICADO; (iv) Consórcio CEPLAN Consultoria Econômica e Planejamento Ltda. (BR) X CEPLAN Multiconsultoria em Desenvolvimento Socioeconômico, Urbano e Ambiental e Gestão Empresarial Ltda. (BR) X ADVANK Lda. (PT) – Nota Técnica: 64,84 pontos – DESQUALIFICADO; (v) Consórcio PROINTEC S.A. (ES) X PROINTEC ENGENHARIA Ltda. (BR) – Nota Técnica: 50,99 pontos – DESQUALIFICADO. 4. Os preços propostos, sem os impostos, foram os que seguem: (i) Consórcio PLANMETRO-SOBRAL: Instituto da Mobilidade Sustentável Ruaviva (BR) X TECNOTRAN Engenheiros Consultores Ltda. (BR) X CADAVAL Arquitetura e Urbanismo Ltda. (BR) – Preço Proposto: R\$ 2.305.236,98; (ii) Consórcio JW Urbana Arquitetura e Urbanismo Ltda. EPP (BR) X LOGIT Engenharia Consultiva Ltda. (BR) – Preço Proposto: R\$ 1.954.880,00; e (iii) Consórcio ENGESOFT Engenharia e Consultoria Ltda. (BR) X ESPAÇO PLANO Arquitetura e Consultoria S/S Ltda. (BR) – Preço Proposto: R\$ 1.261.969,25. 5. Os preços avaliados, sem os impostos, foram os que seguem: (i) Consórcio PLANMETRO-SOBRAL: Instituto da Mobilidade Sustentável Ruaviva (BR) X TECNOTRAN Engenheiros Consultores Ltda. (BR) X CADAVAL Arquitetura e Urbanismo Ltda. (BR) – Preço Proposto: R\$ 2.305.236,98; (ii) Consórcio JW Urbana Arquitetura e Urbanismo Ltda. EPP (BR) X LOGIT Engenharia Consultiva Ltda. (BR) – Preço Proposto: R\$ 1.954.880,00; e (iii) Consórcio ENGESOFT Engenharia e Consultoria Ltda. (BR) X ESPAÇO PLANO Arquitetura e Consultoria S/S Ltda. (BR) – Preço Proposto: R\$ 1.261.969,25. 6. As pontuações financeiras dos proponentes são as que seguem: (i) Consórcio ENGESOFT Engenharia e Consultoria Ltda. (BR) X ESPAÇO PLANO Arquitetura e Consultoria S/S Ltda. (BR) – Nota Financeira: 100,00 pontos; (ii) Consórcio JW Urbana Arquitetura e Urbanismo Ltda. EPP (BR) X LOGIT Engenharia Consultiva Ltda. (BR) – Nota Financeira: 64,55 pontos; e (iii) Consórcio PLANMETRO-SOBRAL: Instituto da Mobilidade Sustentável Ruaviva (BR) X TECNOTRAN Engenheiros Consultores Ltda. (BR) X CADAVAL Arquitetura e Urbanismo Ltda. (BR) – Nota Financeira: 54,74 pontos. 7. As pontuações finais (combinadas: nota técnica ponderada e nota financeira ponderada) dos proponentes são as que seguem: (i) Consórcio PLANMETRO-SOBRAL: Instituto da Mobilidade Sustentável Ruaviva (BR) X TECNOTRAN Engenheiros Consultores Ltda. (BR) X CADAVAL Arquitetura e Urbanismo Ltda. (BR) – Nota Final/Combinada: 86,95 pontos; (ii) Consórcio ENGESOFT Engenharia e Consultoria Ltda. (BR) X ESPAÇO PLANO Arquitetura e Consultoria S/S Ltda. (BR) – Nota Final/Combinada: 77,07 pontos; e (iii) Consórcio JW Urbana Arquitetura e Urbanismo Ltda. EPP (BR) X LOGIT Engenharia Consultiva Ltda. (BR) – Nota Final/Combinada: 72,11 pontos. 8. Conforme se extrai das Atas das Reuniões da Fase de Negociação Contratual, firmadas entre a Secretaria das Cidades do Ceará (SCIDADES/CE) e o Consórcio PLANMETRO-SOBRAL constituído pelas empresas: Instituto da Mobilidade Sustentável Ruaviva (BR) - CNPJ nº 03.253.271/0001-47 X TECNOTRAN Engenheiros Consultores Ltda. (BR) - CNPJ nº 20.446.662/0001-05 X CADAVAL Arquitetura e Urbanismo Ltda. (BR) - CNPJ nº 09.553.923/0001-45, o contrato será firmado na moeda nacional – o Real (R\$), com os impostos sendo calculados e negociados no Valor de R\$ 58.764,80 (Cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) e o valor total do contrato, incluindo os impostos locais, Totalizando no Valor Global Negociado de R\$ 2.350.591,84 (Dois milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e hum reais e oitenta e quatro centavos). 9. O Proponente selecionado para prestar os serviços acima descritos, com prazo de execução ajustado DE 08(oito) meses, foi o consórcio PLANMETRO-SOBRAL constituído pelas empresas: Instituto da Mobilidade Sustentável Ruaviva (BR) - CNPJ nº 03.253.271/0001-47 X TECNOTRAN Engenheiros Consultores Ltda. (BR) - CNPJ nº 20.446.662/0001-05 X CADAVAL Arquitetura e Urbanismo Ltda. (BR) - CNPJ nº 09.553.923/0001-45. 10. Nos termos do parágrafo 2.29 das Políticas para Seleção de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e dos Documentos de Solicitação de Propostas (SDP) – Seção 2 – Instruções às Empresas de Con-

sultoria - Folha de Dados – Subcláusula 7.1.2, fica aberto o prazo legal de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170047

A Secretaria da Casa Civil, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170047 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, cujo objeto é Serviços de logística (café da manhã e almoço) para encontros de capacitações /orientações da 1ª e 2ª etapa do Censo Escolar nas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Item 01, a Empresa, DECIO SIMÕES PEREIRA - EPP, com o valor de R\$ 193.095,00 (Cento e noventa e três mil e noventa e cinco reais), Adjudicado em 23/11/2017 às 16:47 horas e Homologado em 23/11/2017 às 17:45 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0807

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0807 SESA de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE cujo objeto é Registro de Preço para futuros e eventuais contratações de serviços em horas/ano, na Área de Fisioterapeuta de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171108

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20171108, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Odontológico (PLACA DE FÓSFORO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, a empresa DENTAL MEIRELES COMÉRCIO EM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com o valor unitário para cada item de R\$ 249,33 e com a quantidade de 120, 160, 280, 60 e 30 unidades, respectivamente. Processo homologado em 28/11/2017 às 16h38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171190

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20171190 de interesse da Secretaria de Saúde - SESA, cujo OBJETO é SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA, tendo como **vencedora** do item nº 1 a J.R. SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI - EPP, no valor de R\$ 51.696,00 (cinquenta e um mil seiscientos e noventa e seis reais), adjudicado em 24/11/2017 às 16h33 e homologado em 27/11/2017 às 10h26. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOIEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2015

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 -Edson Queiroz CEP:60811-520; IV - CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº 38 -Centro - CEP: 60.030-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 27 de dezembro de 2017 e substituir o anexo 001 do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior o valor do presente aditivo será de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 27 de dezembro de 2017 e substituir o anexo 001 do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado; XII - DATA: 23 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Eugênia Maria Landim Barboza, Representante Legal da Contratada.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR
DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2017. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2017, às 14h30, na nova sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Hélio Winston, Jardson Cruz, Fernando Franco e Adriano Campos Costa; a Diretora Executiva, Tatiana Cirila Sampaio; e os Assessores do Conselho Diretor, Josepito do Amaral e Andréa Guimarães que atuou como Secretária. Ausência justificada: Conselheiro Artur Silva. PROCESSOS REGULATÓRIOS:PCSB/CSB/0041/2017: Interessada: Cagece; Assunto: Termo de Notificação – SAA de Araripe (sede) e Localidades; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação TN/CSB/0031/2017 nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0085/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI nº 86230; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do Auto de Infração nº 86230, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0098/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 94082; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do Auto de Infração nº 94082, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0022/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 71227; Relator: Conselheiro Fernando Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nº 71227, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0018/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 61845; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do Auto de Infração nº 61845, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0210/2014: Interessada: Cagece; Assunto: Termo de Notificação – SAA Araripe/CE; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação TN/CSB/0184/2014, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0002/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 73163; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do Auto de Infração nº 73163, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0051/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 81961; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do Auto de Infração nº 81961, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0055/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 83655; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do Auto de Infração nº 83655, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0082/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 82107; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do Auto de Infração nº 82107, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0101/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 95920; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do Auto de Infração nº 95920, nos termos do voto do relator. Término: 15h30. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

Hélio Winston Barreto Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Adriano Campos Costa
CONSELHEIRO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
Adréa Guimarães C. dos Santos
ASSESSORA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) TIAGO PEIXOTO FELICIANO, matrícula 163445-16, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06 de Outubro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS, matrícula 300073-1X, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 31 de Outubro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA, matrícula 300068-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROVIMENTO DE SOLUÇÕES E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06 de Novembro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº 15.798 de 01 de Junho de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06 de Novembro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2017**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.428/0001-65 CONTRATADA: EMPRESA DIGISEC CERTIFICADO DIGITAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.799.897/0001-20. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição e/ou renovação de 60 (sessenta) certificações e-CPF do tipo A3 em dispositivo de armazenamento do tipo token com validade de 36 meses. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 26/2016 decorrente do edital do Pregão Eletrônico nº 27/2016 – TCE/CE e seus anexos, objeto do Processo nº 05146/2016-2, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 15.241/2012, Lei Complementar nº 65/2008, Decreto Estadual nº 28.089/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 6.596,40 Seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos pagos em até 20 (vinte) dias corridos após a apresentação da Nota de Empenho/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, mediante

crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.126.500.17781.03.33903900.1.00.00.0.40 – 16027, DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO REPRESENTANTE DA CONTRATANTE e Luciola de queiroz ferreira REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Lara de Oliveira Osório Ayres
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - OAB/CE
Nº 26.781

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/2017

PROCESSO Nº6547517/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO “In Company” em Análise de Dados na Prática, podendo contemplar técnicos que atuam na CGE/CE, especialmente os Auditores de Controle Interno designados para a ODP.Ceará”. JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL VALOR : R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.048.18292.03.33903900.1.00.00.0.40 -11014 41100001.04.128.500.17783.03.33903900.1.00.00.0.40 -11025 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº 249/2017 CONTRATADA : Instituto Brasileiro de Pesquisa e Análise de Dados – IBPAD, CNPJ Nº 20.784.712/0001-56 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declaro inexigível a presente contratação, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº 249/2017, acostado aos autos, PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - CGE. RATIFICAÇÃO : Ratifico a Inexigibilidade da Licitação, adjudicando e homologando o objeto em favor da empresa supramencionada. JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Lara de Oliveira Osório Ayres
ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº176/2017 - O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 6433767/2017, RESOLVE designar JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA, graduado e mestre em física e doutor em ciências, avaliar a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Profissional -CEP, localizado na Rua Dr. Arcelino de Queiroz Lima, 53 - Centro - Quixadá-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2017.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL
DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e Publique-se

*** **

PORTARIA Nº177/2017 - O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 0971937/2017, RESOLVE designar JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA, graduado e mestre em física e doutor em ciências, avaliar a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica Primeiro de Janeiro - ETPJ, localizado na Rua dos Tabajaras, 376 - São Vicente - Crateus-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2017.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL
DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e Publique-se

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2017

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 para atender as necessidades na Zona sul de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial No 20170003/DAE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como

fundamento o edital do pregão Presencial nº 20170003/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 46.744,72 quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 171 00001.12.122.500.17590.15.339039.30000.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: José Linhares Ponte – CONTRANTE e Maria Canildes Vieira Sales – CONTRATADA e Silvío Gentil Campos Junior – Superintendente DAE

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e Publique-se

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº158/2017 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR, ocupante do cargo de Presidente ADAGRI, matrícula nº 30008014, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, a viajar às cidades de Campos Sales-CE / Nova Olinda-CE, no período de 24 a 26/11/2017, a fim de realizar ações da ADAGRI, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20-14/41. SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, 23 de novembro de 2017.

Euvaldo Bringel Olinda
SECRETÁRIO DA SECRETARIA, PESCA E
AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2017 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR, ocupante do cargo de Presidente ADAGRI, matrícula nº 30008014, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, a viajar às cidades de Canindé-CE / Pedra Branca-CE / Independência-CE, no período de 30/11 a 02/12/2017, a fim de realizar ações da ADAGRI, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20-14/41. SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

Euvaldo Bringel Olinda
SECRETÁRIO DA SECRETARIA, PESCA E
AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº165/2017 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MACEDO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula nº 300095-1-7, desta Secretaria, a viajar às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, no período de 06 a 09 de Outubro de 2017, a fim de realizar visitas e reuniões a produtores da Região de Juazeiro do Norte/CE, Aurora/CE e Barbalha/CE visando aprimoramento de Políticas Públicas a essa Secretaria, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 20% (por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Euvaldo Bringel Olinda
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1453/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Animal, matrícula nº 199816-1-4, desta Agência, a viajar às cidades de Fortaleza/ Boa Viagem/ Quixadá/ Fortaleza, no período de 30 a 31/10/2017, a fim de participar de reuniões com parceiros sobre a campanha de vacinação contra febre aftosa, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 127,21 (cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos), acrescidos de 10% para Quixadá de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.03.339014.00.2.70.00.1.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº381/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Articulador - DNS 3, matrícula Nº 300055.1-1, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icapuí (CE), no dia 28 de novembro de 2017, a fim de participar de reunião com representantes do Município sobre o Conselho das Cidades de Icapuí, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº382/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, a fim de convidar e sensibilizar a administração municipal de Parambu sobre a importância da participação no Seminário de Implementação de Coleta Seletiva que acontecerá em Tauá e prestar apoio e mobilização na realização deste evento, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, § 1º do art. 5º, art. 7º e art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº382/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL (R\$)
						QUANT.	VALOR	
VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA	Orientador de Célula - DNS 3	300016.1-3	III	29 de novembro a 01 de dezembro de 2017	Parambu e Tauá (CE)	2,5	77,10	192,75
ANTÔNIO JESSÉ PIMENTEL	Assistente de Administração	060006-7	V	29 de novembro a 01 de dezembro de 2017	Parambu e Tauá (CE)	2,5	61,33	153,33

*** **

PORTARIA Nº383/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIINHA VALESKA PASSOS BARBOSA, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300132.1-2, lotada nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Crato (CE), nos dias 05 a 07 de dezembro de 2017, a fim de acompanhar a capacitação da educação fiscal realizada pela equipe da Fundação SINTAF, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº387/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, e considerando o art. 4º, incisos XIV e XIX, do Decreto Estadual nº 32.029, de 29/08/2016, e o disposto no art. 209, § 5º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974; RESOLVE: Art. 1º - Conceder à Comissão de Sindicância Administrativa, designada por meio da Portaria nº 359/2017, publicada no DOE nº 211, de 13/11/2017, PRORROGAÇÃO de **prazo** por mais 15 (quinze) dias, contados a partir de 28 de novembro de 2017, para continuidade aos procedimentos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 2659434/2017, bem como os acontecimentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Jesuáldo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº388/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 83/2017, publicada no DOE Nº 66, de 5 de abril de 2017, e o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº 13.875, de 7 de fevereiro de 2007; considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual Nº 12.509, de 6 de dezembro de 1995, e nos art. 35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplag Nº 03, de 16 de junho de 2008, e considerando o que consta no processo administrativo VIPROC Nº 2795430/2014, RESOLVE: Art 1º - Conceder à Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria Nº 196/2017, publicada no DOE Nº 115, de 21 de junho de 2017, PRORROGAÇÃO de **prazo** por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2017, para continuidade dos procedimentos atinentes à Tomada de Contas Especial referente ao CONVÊNIO Nº 080/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a Associação Mulheres Lima Campenses situada no Município de Icó. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº143/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 143/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE RUSSAS. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio nº 143/CIDADES/2014, fica **prorrogado** por mais 10 (dez) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Raimundo Weber de Araújo, PREFEITO DE RUSSAS.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº067/CIDADES/2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82 da Lei nº. 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei nº 16.230, de 27 de abril de 2017, bem como pelo Decreto nº. 32.029 de 29 de agosto de 2016, bem como a Portaria nº 083/2017, publicada no D.O.E nº 066, de 05 de abril de 2017. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº. 5234954/2016 referente à solicitação de reconhecimento da obrigação de pagar da última parcela do Convênio nº. 067/CIDADES/2014, este celebrado entre a Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao retromencionado instrumento, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida de R\$124.872,33 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) destinada ao repasse dos recursos necessários para a quitação final das obrigações do Estado decorrentes do Convênio nº 067/CIDADES/2014. Art. 2º Esse Instrumento fundamenta-se no instrumento citado no artigo anterior, uma vez que os serviços encontram-se executados, restando como obrigação do Estado o repasse do valor sobredito e referente a quitação das suas obrigações concernentes ao repasse de recursos; Art. 3º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do Tesouro Estadual; Art. 4º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 24 de novembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) JOAO CARLOS MACEDO COSTA, matrícula 001306-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 11 de Setembro de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Jesuáldo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.740 de 03 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Junho de 2015, RESOLVE NOMEAR, JOAO CARLOS MACEDO COSTA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 11 de Setembro de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Jesuáldo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº1300/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor JOSÉ LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA, Cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Classe, Referência 09, matrícula 2778-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo DNS-3, lotado no(a) Núcleo de Recursos Humanos, integrante da estrutura organizacional da Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Albanisa Mota Barbosa da Rocha, em virtude de férias, no período de 06 de novembro de 2017 a 05 de dezembro de 2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2015

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: Rua Fiscal Vieira, 3935, sala 07 - Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I, §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 5051046/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRA - CE, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09/08/2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 13 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - Superintendente DAE; JOÃO QUEIROZ PORTO JUNIOR - Representante CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, com a intervenção do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº 35, altos, Bairro Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº 7293691/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência 02(DUAS) PASSARELAS COM RAMPAS, COM VÃO DE 36M (MARACANAÚ - CEASA - Rodovia CE 060, km 4,30) E 65M (AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS - Rodovia CE 401, km 3.30), por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/11/2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 30/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 09 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO - Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; NATÁLIA DE MESQUITA ARAÚJO - MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, com a intervenção do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº 35, altos, Bairro Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 6950508/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de execução da obra de 01 (UMA) PASSARELA COM RAMPAS, COM VÃO DE 36m (CEARÁ SEGURANÇA) RODOVIA CE 040, KM 15 e 30, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/12/2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 28/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 16 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO - Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; NATÁLIA DE MESQUITA ARAÚJO - MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Av. Treze de Maio, 1116, sala 708/709, Fátima, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 7859679/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE TRÁFEGO, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/01/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 146.678,36 (cento e quarenta e seis mil seiscientos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18/01/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 23 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; FILIPE RIBEIRO VIANACERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: N2 INCORPORAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: rua Faz Santa Inês, S/N, Bairro serra do Itapui, Cidade Redenção; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I, §1º, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 7456655/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN DE IGUATU – CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07/12/2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO- Representante N2 INCORPORAÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 176/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ. OBJETO: REMOVER POSTE/DESLOCAMENTO DE REDE - RD CE 040 EUZEBIO Nº 00001 - EUSEBIO - Nº: 8350 - 0035033477/2017, conforme o orçamento constante no Anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: legislação do setor elétrico brasileiro, especialmente na Resolução Normativa ANEEL Nº 414 de 09 de setembro de 2010 ("Resolução ANEEL nº 414/2010"). FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará, a contar da data de sua assinatura, por 180 (CENTO E OITENTA DIAS) dias, prazo previsto para conclusão da obra, objeto do presente TERMO, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais nas hipóteses e condições previstas no artigo 57, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 43.110,65 (Quarenta e três mil cento e dez reais e setenta e cinco centavos) pagos em recursos do DETRAN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.04.122.040.18592.03.449039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE e Mônica Jucá de Oliveira-Executiva de Clientes Governo Ceará.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 217/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ. OBJETO: REMOVER POSTE/DESLOCAMENTO DE REDE - RD CE 040 EUZEBIO Nº 00001 - EUSEBIO - Nº: 8350 - 0035034795/2017, conforme o orçamento constante no Anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: legislação do setor elétrico brasileiro, especialmente na Resolução Normativa ANEEL Nº 414 de 09 de setembro de 2010 ("Resolução ANEEL nº 414/2010"). FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará, a contar da data de sua assinatura, por 180 (CENTO E OITENTA DIAS) dias, prazo previsto para conclusão da obra, objeto do presente TERMO, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais nas hipóteses e condições previstas no artigo 57, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 27.407,71 (Vinte e sete Mil Quatrocentos e sete reais e setenta e um centavos) pagos em recursos do DETRAN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.04.122040.18592.03.449039.2700.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE e Mônica Jucá de Oliveira-Executiva de Clientes Governo Ceará.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2017, PROCESSO Nº 6865411/2017. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, situada(o) na Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60712.001 inscrito no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, nos termos do processo supracitado e Parecer Jurídico nº 679/2017, resolve reconhecer a dívida assumida em face da Empresa OI MÓVEL S/A, com sede na Qd. 03, Bl.A – Andar Térreo – Parte 2, Ed. Estação Tel. Centro Norte, CEP: 70.173-900, Brasília/DF, Fone: (85) 3131.9165/3131.9622, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, referente a continuidade dos serviços prestados, no valor R\$ 149.131,06 (cento e quarenta nove, cento e trinta e um reais e seis centavos), pagos com recursos da seguinte dotação orçamentária: 432.00006.26.122.500.22226.15.339093.27000.1. Compromete-se, portanto, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 235, SÉRIE 3 ANO VIII, que publicou o CONTRATO Nº 171/2016 MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ.. Onde se lê: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo nº6015776/2016/2016; o Ofício CECOC nº3962016; a Ata de Registro de Preço nº108/2016 – Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, bem como o Edital do Pregão Presencial nº026/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Leia-se: FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo nº 3781400/2016, o Edital do Pregão Eletrônico nº 20160018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº80/2015**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0046.000011/2017-20-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 295.330,21 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta reais e vinte e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.543.962,55 (três milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 18 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Marialda Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2008045 / SADDO

PROCESSO Nº0700.000016 / 2017-29- Cagece OBJETO: Aquisição de Rolamentos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de peças de reposição para a manutenção de equipamentos essenciais aos sistemas de água e esgoto da capital e interior; Considerando que a falta das peças em comento podem causar a parada total de uma estação de água e esgoto; Considerando que houve duas licitações realizadas com o intuito de aquisição dos materiais que restaram fracassadas (PE 591/2014 e PE20160118); Considerando que a quantidade de rolamentos da presente contratação direta constitui o mínimo necessário para recuperar bombas e motores que aguardam a manutenção com urgência; Considerando que há licitação em andamento e caso esta seja concluída a tempo os quantitativos da presente dispensa e o consequente recurso não serão utilizados em sua totalidade, surge, como única alternativa para a CAGECE a presente contratação direta através de dispensa de licitação VALOR GLOBAL : R\$ 337.434,00 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDA- MENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 CONTRATADA : Bezerra & Oliveira Comércio de Auto Peças Ltda DISPENSA : autorizada por Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 17 de novembro de 2017 RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1442ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0700.000016/2017-29-Cagece. Fortaleza, 17 de novembro de 2017

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº69/2014**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº69/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITEC, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 90.347.840/0011-90; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira nº 1065, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60130-061, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos arts. 40, XI e 55, III, 57, II e 58 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, no Contrato original, celebrado entre as partes e no processo nº 7807520/2017; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato referente à manutenção de 2 (dois) elevadores instalados

na sede da Universidade do trabalho Digital – UTD, localizado no Prédio do Cine São Luiz, Rua Major Facundo, nº 500, Centro, Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de novembro de 2017 até o dia 14 de novembro de 2018, com valor mensal estimado em R\$ 2.137,33 (dois mil, cento e trinta e sete reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 25.647,96 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), perfazendo um acréscimo de 18,8463% do valor inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 25.647,96 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de novembro de 2017 até o dia 14 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 09 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Rodrigo Frank de Souza Gomes e Maria Rodrigues Ferreira, REPRESENTANTES LEGAIS, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 61/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza-Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.586.890/0001-81, com sede na Rua Q, nº 288, 3ª Etapa, Parque Montenegro II, Fortaleza – CE, CEP: 60.751-390. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Materiais Permanentes – Ventiladores de Teto, para provar a Infraestrutura do Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira de Iguatu-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n.º 20170018 SECITECE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n.º 20170018 SECITECE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n.º 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante nos autos do Processo nº 4710399/2017 FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.701,76 (dezesesseis mil, setecentos e um reais e setenta e seis centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100002.12.364.071.18814.02.44905200.2.76.00.1.40 (10088); 31100002.12.364.071.18814.02.44905200.6.76.00.1.40 (17574). DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e Marcelo Rodrigues dos Santos, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 14 / 2017

PROCESSO Nº 7741929 / 2017 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Centro de Treinamento Técnico do Ceará – CTTC, em razão do fracasso parcial do Edital do Pregão Eletrônico nº 20150013 – SECITECE JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela necessidade de equipar o Centro de Treinamento Técnico do Ceará – CTTC e pelo fracasso parcial do Edital do Pregão Eletrônico nº 20150013 - SECITECE, publicado no DOE em 07 de outubro de 2016 VALOR GLOBAL : R\$ 616.829,20 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.058.18809.03.44905200.6.76.00.7.40 (17573) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, VII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores CONTRATADA : EMPRESA CEQUÍMICA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.358.914/0001-78 DISPENSA : Declarada por Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RATIFICAÇÃO : Ratificada por Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2017

PROCESSO Nº 5749922 / 2017 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior OBJETO: Contratação da empresa Empresa Governet Editora Ltda ME, para o fornecimento de 01 (uma) assinatura anual dos periódicos, ferramenta indispensável à Assessoria Jurídica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior JUSTIFICATIVA: Considerando o interesse da administração em dar melhores condições para que seu corpo jurídico tenha uma maior base para fundamentar suas análises e seus pareceres, resguardando as decisões a serem tomadas por esta SECITECE, bem como considerando ser a empresa a única Editora que publica mensalmente, 05 Boletins informativos na área do Direito Administrativo, quais sejam: Boletim Governet de Licitações e Contratos; Boletim Governet de Orçamento e Finanças; Boletim Governet

de Recursos Humanos; Boletim Governet de Convênios e Parcerias e Boletim Governet de Administração Pública e Gestão Municipal; periódicos mensais que apresentam fonte contínua e atualizada de informação VALOR : R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.061.22647.03.33903900.1.00.00.0.30 (10086) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Caput do art. 25, da Lei nº 8.666 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores CONTRATADA : Empresa Governet Editora Ltda ME, CNPJ nº 07.316.919/0001-38 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declarada por Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RATIFICAÇÃO : Ratificada por Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08 / 2017

PROCESSO Nº 7888245/2017 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior OBJETO: Contratação do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIÔNIBUS, para o fornecimento de Vale Transporte Eletrônico - VTE, a ser utilizado pelos servidores da SECITECE no Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Fortaleza, durante o ano de 2018 JUSTIFICATIVA: Justifica-se tendo em vista a necessidade desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE adquirir Vale Transporte Eletrônico – VTE, a ser utilizado por seus servidores, não restando outro caminho não seja a formalização de uma Inexigibilidade de Licitação VALOR : R\$ 14.784,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.500.22129.03.33903900.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 CONTRATADA : Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declarada por Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RATIFICAÇÃO : Ratificada por Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 096, de 25/05/2010, pág. 26, que publicou a Portaria nº 446/2008. Onde se lê: Nº 166, Matrícula 000283-1-2, José Dimas de Carvalho Muniz, Professor Assistente, referência VI para referência E Leia-se: Nº 166, Matrícula 000283-1-2, José Dimas de Carvalho Muniz, Professor Assistente, referência VIII para referência G FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral, 09 de novembro de 2017.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº 790/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 7994177/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) ALLYSSON PONTES PINHEIRO, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa/DNS-3, matrícula 431280.1-9, a viajar a Cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 a 16 de novembro de 2017, para participar de reunião na CAPES – “Estratégia de Excelência das Universidades Brasileiras e a iniciativa da Excelência Alemã: diálogos e perspectivas”, com o objetivo de tratar da construção de Universidades de Excelência, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), perfazendo R\$ 283,87 (duzentos e oitenta e três reais e sete centavos), mais um acréscimo de 60% referente Decreto no valor de R\$ 170,32, mais uma ajuda de custo de R\$ 189,25, TOTALIZANDO a diária em R\$ 643,44 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º; art. 6º, art. 10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 14 de novembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 793/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 7859857/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO, matrícula nº 430453.1-8, ocupante do Cargo de Motorista, a viajar a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 22 a 25 de novembro de 2017, com o objetivo de conduzir alunos com trabalhos inscritos no Evento: “ VIII Memórias de Baobá”, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de



R\$ 214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 10 de novembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº796/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 7949902/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO, matrícula nº 430210.1-X, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 09 a 10 de novembro de 2017, com o objetivo de despachar Processos na PGE, SEPLAG e SECITECE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 91,99 (noventa e um reais e nove centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 10 de novembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº797/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 7950021/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) ALICE-ANA MATOS NORONHA, matrícula nº 430080.1-3, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 19 a 24 de novembro de 2017, com o objetivo de participar de treinamento referente ao convênio celebrado entre DECON/URCA, com a finalidade de estabelecer mecanismos de atuação relacionados à proteção e defesa do consumidor, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 337,31 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 10 de novembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº798/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 7950218/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) LIS MARIA MACHADO RIBEIRO BEZERRA, matrícula nº 300422.1-2, ocupante do Cargo de Professor, a viajar a Cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 13 a 17 de novembro de 2017, com o objetivo de participar do XI CBFAFS – Congresso Brasileiro de Atividade Física e Saúde, onde apresentará seu trabalho científico intitulado: “Perfil Antropométrico de Indivíduos Sedentários em Função do Sexo e Faixa Etária”, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 40% referente Decreto no valor de R\$ 233,08 (duzentos e trinta e três reais e oito centavos), mais uma ajuda de custo de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 982,28 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º; art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 10 de novembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 803/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 7994223/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), LUCAS ALENCAR PINTO, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 300549.1-1, a viajar a cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 13 a 18 de novembro de 2017, com o objetivo de participar do IV CONEDU – Congresso Nacional de Educação, onde apresentará seu trabalho intitulado: “A Busca pela Equidade de Gênero a partir da Educação em Direitos Humanos”, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), um acréscimo de 40% referente Decreto no valor de R\$ 299,68, mais uma ajuda de custo de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.215,37 (hum mil, duzentos e quinze reais e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 14 de novembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº815/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 8079669/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO, matrícula nº 430453.1-8, ocupante do Cargo de Motorista, a viajar a cidade de EXU/PE, no período de 17 a 18 de novembro de 2017, com o objetivo de conduzir alunos da disciplina de Planejamento Urbano para aula de campo, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 16 de novembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº818/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 8114570/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO BEZERRA BRITO, matrícula 472568.1-X, Motorista, lotado no setor de transportes, a viajar a cidade de IGUATU/CE, no período de 16 a 17 de novembro de 2017, com o objetivo de conduzir Professores que irão proferir palestras na “V Semana de Extensão”, na Unidade Descentralizada de Igatu, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$ 91,99 (noventa e um reais e nove centavos), um acréscimo de 5% referente Decreto no valor de R\$ 4,59, TOTALIZANDO a diária em R\$ 96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de novembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº838/2017 - GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 7157917/2017, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea b e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o servidor PABLO DIEGO MANE SOLARI, matrícula nº 300407-16, Professor Adjunto, Ref. I, lotado no Departamento de Artes a AFASTAR-SE de suas atividades profissionais por 14 (quatorze) dias, pelo período de 12 a 25 DE OUTUBRO DE 2017, a fim de realizar Palestra e Exposição na Cidade de Jeju/Coreia, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 22 de novembro de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº842/2017-GR - A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8077976/2017, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2018 da Portaria nº 732/2017-GR, de 06/10/2017 e publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de novembro de 2017, que concedeu AFASTAMENTO a servidora GLÁUCIA MARGARIDA BEZERRA BISPO, para dar continuidade ao Programa de Pós-graduação do DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM ENFERMAGEM, realizado na Universidade Federal do Ceará em convênio com a Universidade Regional do Cariri-URCA, na Cidade de Fortaleza/CE, no período de 03 DE AGOSTO DE 2017 A 02 DE AGOSTO DE 2018. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 23 de novembro de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva
REITORA, EM EXERCÍCIO

*** **

PROVIMENTO Nº031/2017-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 7997001/2017, RESOLVE PRORROGAR por mais 01 (um) ano a partir de 29 DE DEZEMBRO DE 2017 o prazo da validade do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto/Temporário, regido pelo Edital nº 001/2016-GR, referente às vagas remanescentes do referido edital, publicado no Diário Oficial em 23/05/2016, Homologado através do Provimento nº 023/2016-GR, publicado no Diário Oficial de 29 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 09 de novembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2015

I - ESPÉCIE: Aditivo nº 06 ao Contrato nº 66/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: FERRAZ ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales nº 3169, Sala 103, bairro Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 26/09/2017 a 26/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 25 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Daniel Victor Lousada Ferraz Representante Legal da FERRAZ ENGENHARIA LTDA .

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº113/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ELOGIAR a servidora ELINEIDE FERREIRA LIMA, matrícula nº 10036615, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento na aprovação da prestação de Contas do Convênio FINEP - "Ampliar e Modernizar a Infra-Estrutura de Serviços Tecnológicos", relativa ao período de 11/11/2005 a 11/09/2009, e acendrado espírito público. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº117/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE DESIGNAR, a servidora SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE, Matrícula 100.5101-0, ocupante do cargo de Agente de Administração, como Gestor do Contrato nº012/2017, firmado entre a Nutec e a empresa VIDARE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 17 de novembro de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº001/2018 - NUTEC

ESPÉCIE: Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Nº 001/2018 celebrado entre a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, CNPJ sob o nº: 09.419.789/0001-94 e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, CNPJ sob o nº: 00.078.007/0001-26; OBJETO:O presente termo tem por objeto descentralizar os recursos necessários para a concessão de Bolsas de Transferência Tecnológica com a finalidade de dar suporte ao Projeto Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias Inovadoras – BTT para Atendimento ao Setor Produtivo do Estado do Ceará – Etapa III, que tem como objetivo contribuir para melhorar a competitividade das empresas e a qualidade de seus produtos, por meio do apoio técnico tecnológico, desenvolvimento de pesquisas aplicadas e transferência de tecnologia em programas de inovação e extensão, a fim de acelerar o crescimento socioeconômico do Estado do Ceará.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo reger-se-á, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.012/2011, pelo Decreto Estadual nº 31.182/2013 e Decreto Estadual nº 29.623/2009, além da Instrução Normativa nº 02/2016 – Funcap e suas alterações posteriores; FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos; VIGÊNCIA: O presente TDCO terá a vigência de 08 (oito) meses, contada a partir de 1º de janeiro de 2018, encerrando o seu termo no dia 31 de agosto de 2018.Parágrafo único. O presente TDCO poderá sofrer alterações, mediante termo aditivo, desde que previamente justificadas.; VALOR: R\$ 696.560,00 (seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200 006.19.573.061.18348.03.33903600.2.76.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2017; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do NUTEC/Titular do Crédito, TARCÍSIO HAROLD DO CAVALCANTE PEQUENO – Presidente em exercício da FUNCAP/ Gerenciador do Crédito. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE



SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº266/2017 - OO SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 16/11/2017, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 274/2016, publicada no DOE de 16/11/2016. SECRETARIA DA CULTURA , em Fortaleza , 20 de novembro de 2017 .

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº	NOME
01	Anderson da Silva Nonato
02	Beatriz Lima de Oliveira
03	Chrylley Kylder Araújo do Nascimento
04	Matheus Gonzaga Bruno Gomes

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº882/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº , desta Secretaria, a **viajar** às cidades de IGUATU - FORTALEZA - IGUATU - FORTALEZA, nos períodos de 08/11 a 10/11/2017 e de 20/11 a 22/11/2017 a fim de coletar e transportar amostras de produtos de origem vegetal da região de Iguatu para classificação, concedendo-lhe 5,0(cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e três centavos), totalizando R\$ 321,98 (trezentos e vinte e um reais e oito centavos), acrescidos de 5% de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº883/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALMIR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 700.154-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de IGUATU - FORTALEZA - IGUATU, no período de 27/11 a 30/11/2017 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 3,5(três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e quatorze reais, sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº925/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO a instabilidade da quadra chuvosa no ano de 2017, fator este gerador da situação de emergência em uma parte dos municípios. CONSIDERANDO as grandes perdas de produção verificada em parte dos municípios do Estado do Ceará, mesmo aqueles que não se encontram em situação de emergência. RESOLVE: Art. 1º Ficam os AGRICULTORES FAMILIARES, beneficiários do Projeto Hora de Plantar, dos municípios a seguir: Boa Viagem, Canindé, Caridade, Cascavel, Irauçuba e Mombaça, anistiados do pagamento do subsídio das sementes e mudas recebidas no ano 2016/2017. Art. 2º Os beneficiários do Projeto Hora de Plantar ficam dispensados de apresentar o comprovante de pagamento para o recebimento das sementes e mudas do ano exercício 2017/2018. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº934/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Edson Fontes Sobrinho, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300090-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Redenção, Aracoiaba, Baturité e Itapiúna, no período de 29/11/2017 a 01/12/2017, a fim de verificar obras do Sistema de Abastecimento D'água, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 11 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº188/2012

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E O CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Convênio nº. 188/2012, que tem por objeto a construção de 4.540 (quatro mil, quinhentos e quarenta) Cisternas de placas, nos municípios de Croata, Ipeuiras, Hidrolândia e Itapipoca, no Estado do Ceará. Por mais um período de 01 (um) mês contados a partir da assinatura das partes até o dia 29 de Dezembro de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 188/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza (CE), 14 de Novembro de 2017. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário de Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUZA Presidente do CETRA e ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDA Nº095/2017

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O MUNICÍPIO DE QUIXELÓ/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de Quixeló/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art. 20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº. 119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 6783091/2017 e Parecer Jurídico nº. 872/2017. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará por 24 meses a partir de

sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 28 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO Prefeita do Município de Quixeló/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº097/2017

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O MUNICÍPIO DE AURORA/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de AURORA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos Compra com Doação simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que enquadrem se no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação, para atendimentos de demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas entidades credencias em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; especialmente pelo art. 20 da Lei nº 12.512, de 4 de Outubro de 2011; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº. 119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas respectivas alterações, e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 6787844/2017 e Parecer Jurídico nº. 871/2017. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 16 de Dezembro de 2017, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 27 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO ANTONIO DE MACEDO JUNIOR Prefeito do Município de Aurora. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº116/2017

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU (CE), PARA ADESAO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MODALIDADE LEITE (PAA-LEITE). OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de Senador Pompeu (CE), do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº 7.775, de 04 de Julho de 2012, e Resolução nº 74, de 23 de novembro de 2015, e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19, da Lei nº 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 7548541/2017 e Parecer Jurídico nº 972/2017. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Março de 2019, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes,



devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 13 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCA Prefeito do Município de Senador Pompeu. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº144/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário ANTONIO LUCAS ARAÚJO DA SOLEDADE, no valor mensal de R\$ 353,07 (Trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), pelo prazo de um ano a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto n.º 23.673, de 3 de maio de 1995, aos empregados relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro de 2017. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	80
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1	A,E	120
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	E	80
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	A	120
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	80
Francisco Daniel de Sousa	Assistente Adm. de ATER	720.1-X	A	120
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	80
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	120
José Macílio Simão dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	2600.1-0	M	40
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	A	120
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	120
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	120
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	120
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.01-2	A	120
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	80
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	120
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. De ATER	647.1-8	A	120
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8	A	80
Vera Lúcia Lopes de Souza	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	80
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	A	80

*** **

PORTARIA Nº146/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, aos empregados, Expedito José Linhares, Francisco Aloisio de Vasconcelos, José Moita Cardoso e Leonice Pinto de Macedo da Silva, que perceberão a importância de R\$ 215,60 (Duzentos e quinze reais e sessenta centavos), José Valzemir de Almeida, que perceberá a importância de R\$ 226,60 (Duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) e Miguel Bezerra Vidal perceberá a importância de R\$ 294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais), durante o mês de Dezembro de 2017. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº147/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto N.º 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei Nº 16.206, de 17 de Março de 2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, aos empregados relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro de 2018. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5	12,11	22	266,42
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4	12,11	22	266,42
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2	12,11	22	266,42
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7	12,11	22	266,42
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5	12,11	22	266,42
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3	12,11	7	84,77
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0	12,11	7	84,77
Francisco Ailton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8	12,11	22	266,42
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6	12,11	22	266,42
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7	12,11	22	266,42
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4	12,11	22	266,42
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2	12,11	22	266,42
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6	12,11	22	266,42
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1	12,11	22	266,42



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Auxiliar de ATER	408.1-9	12,11	22	266,42
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0	12,11	22	266,42
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0	12,11	22	266,42
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2	12,11	7	84,77
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	463.1-0	12,11	22	266,42
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	467.1-X	12,11	22	266,42
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4	12,11	22	266,42
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6	12,11	22	266,42
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X	12,11	7	84,77
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. De ATER	535.1-1	12,11	22	266,42
Amelia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1	12,11	22	266,42
José Veríssimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9	12,11	22	266,42
Lucimar Vieira Coelho Amorim	Téca. Aux. Desenv. Social	547.1-2	12,11	22	266,42
Francisco Aداuri Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4	12,11	22	266,42
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9	12,11	22	266,42
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3	12,11	22	266,42
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistene Adm. de ATER	628.1-2	12,11	22	266,42
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1	12,11	22	266,42
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8	12,11	22	266,42
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	12,11	22	266,42
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	12,11	22	266,42
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8	12,11	22	266,42
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9	12,11	22	266,42
Francisco Jeronimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6	12,11	22	266,42
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1	12,11	22	266,42
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	12,11	22	266,42
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4	12,11	22	266,42
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X	12,11	7	84,77
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9	12,11	22	266,42
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6	12,11	7	84,77
Alfredo Pessoa Freire	Agente Aux. de ATER	796.1-8	12,11	22	266,42
João Acrisio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3	12,11	22	266,42
José Irismar Machado Parente	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6	12,11	22	266,42
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9	12,11	22	266,42
Lúcia Sampaio Gois	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5	12,11	22	266,42
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X	12,11	22	266,42
Maria Julia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	12,11	22	266,42
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6	12,11	22	266,42
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X	12,11	22	266,42
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7	12,11	22	266,42
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2	12,11	22	266,42
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7	12,11	22	266,42
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2	12,11	22	266,42
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Aux. de ATER	1001.1-0	12,11	22	266,42
Maria do Rosário de Fátima Elpidio Parente	Auxiliar de Administração	1003.1-5	12,11	22	266,42
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7	12,11	7	84,77
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7	12,11	7	84,77
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9	12,11	22	266,42
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1	12,11	7	84,77
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1	12,11	22	266,42
Antonio José Ivanildo Valetim Leitão	Agente Aux. de ATER	1062.1-6	12,11	22	266,42
Welder Feitosa Cidrão	Agente Aux. de ATER	1075.1-4	12,11	22	266,42
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	12,11	22	266,42
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5	12,11	22	266,42
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X	12,11	22	266,42
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0	12,11	22	266,42
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5	12,11	22	266,42
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8	12,11	7	84,77
Antonio Clauceci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X	12,11	22	266,42
Francisco Lopes Santos	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1142.1-9	12,11	22	266,42
Francisco Barbosa de Santana	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8	12,11	22	266,42
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv..Agropecuário	1154.1-X	12,11	22	266,42
João Bastos Bitu	Téc. Aux. Desenv..Agropecuário	1160.1-7	12,11	22	266,42
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3	12,11	22	266,42
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	1171.1-0	12,11	22	266,42
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0	12,11	22	266,42
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4	12,11	22	266,42
Francisco Deusdeditte Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2	12,11	22	266,42
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	12,11	22	266,42
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4	12,11	22	266,42
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2	12,11	22	266,42
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9	12,11	22	266,42
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	1306.1-3	12,11	22	266,42
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X	12,11	22	266,42
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4	12,11	22	266,42
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9	12,11	22	266,42
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8	12,11	22	266,42
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8	12,11	7	84,77
Raimundo Geraldo Machado	Agente Auxiliar de ATER	1344.1-4	12,11	22	266,42
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9	12,11	22	266,42
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1	12,11	22	266,42
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7	12,11	22	266,42
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2	12,11	22	266,42
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7	12,11	22	266,42
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2	12,11	22	266,42
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9	12,11	22	266,42



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5	12,11	22	266,42
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0	12,11	22	266,42
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	12,11	7	84,77
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	12,11	22	266,42
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4	12,11	22	266,42
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9	12,11	22	266,42
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6	12,11	22	266,42
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	12,11	22	266,42
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7	12,11	22	266,42
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	12,11	22	266,42
Maria Ozineli da Silva	Téc.Aux. Desenv.Social	1600.1-6	12,11	22	266,42
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8	12,11	22	266,42
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5	12,11	22	266,42
João Anancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4	12,11	22	266,42
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6	12,11	22	266,42
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3	12,11	22	266,42
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0	12,11	22	266,42
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5	12,11	22	266,42
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4	12,11	22	266,42
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1	12,11	22	266,42
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7	12,11	22	266,42
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4	12,11	22	266,42
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3	12,11	22	266,42
Joana D'arc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6	12,11	22	266,42
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1	12,11	22	266,42
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6	12,11	22	266,42
Aderço Honório do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3	12,11	22	266,42
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8	12,11	22	266,42
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5	12,11	22	266,42
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1	12,11	22	266,42
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8	12,11	22	266,42
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0	12,11	22	266,42
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	12,11	22	266,42
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2	12,11	22	266,42
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0	12,11	22	266,42
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	12,11	22	266,42
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3	12,11	22	266,42
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0	12,11	22	266,42
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X	12,11	22	266,42
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4	12,11	22	266,42
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Esc. II	1886.1-1	12,11	22	266,42
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3	12,11	22	266,42
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8	12,11	22	266,42
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	12,11	22	266,42
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8	12,11	22	266,42
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	12,11	22	266,42
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4	12,11	22	266,42
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9	12,11	22	266,42
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	12,11	22	266,42
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1	12,11	22	266,42
José Aécio Leal Feitosa	Agente Aux. de ATER	1986.1-7	12,11	22	266,42
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9	12,11	22	266,42
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2	12,11	22	266,42
Antonio Gomes Filho	Técnico em Planejamento	2003.1-X	12,11	22	266,42
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7	12,11	22	266,42
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9	12,11	7	84,77
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5	12,11	22	266,42
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0	12,11	7	84,77
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5	12,11	22	266,42
Raimundo Lira Galvão	Agente Aux. de ATER	2030.1-7	12,11	7	84,77
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6	12,11	22	266,42
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0	12,11	22	266,42
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7	12,11	22	266,42
Rocky Almeida Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2074.1-1	12,11	7	84,77
Neri Felix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2	12,11	22	266,42
Fruituoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7	12,11	22	266,42
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9	12,11	22	266,42
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. de ATER	2097.1-6	12,11	22	266,42
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0	12,11	22	266,42
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0	12,11	22	266,42
Hugues Pessoa Amorim Filho	Agente de ATER	2104.1-2	12,11	22	266,42
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7	12,11	22	266,42
Sérgio Linhares de Cavalcanti	Agente Auxiliar de ATER	2114.1-9	12,11	22	266,42
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3	12,11	22	266,42
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2	12,11	22	266,42
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7	12,11	22	266,42
Valdir Souza de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8	12,11	22	266,42
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	12,11	22	266,42
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2	12,11	22	266,42
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1	12,11	22	266,42
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9	12,11	22	266,42
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9	12,11	22	266,42
Antonio Saraiva de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2223.1-3	12,11	22	266,42
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5	12,11	22	266,42
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2	12,11	22	266,42
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2234.1-7	12,11	22	266,42



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4	12,11	22	266,42
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X	12,11	22	266,42
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1	12,11	22	266,42
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0	12,11	22	266,42
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8	12,11	22	266,42
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5	12,11	22	266,42
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4	12,11	22	266,42
Maria Edmátima Mendes Sousa	Agente Aux. de ATER	2279.1-9	12,11	22	266,42
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4	12,11	22	266,42
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1	12,11	22	266,42
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6	12,11	22	266,42
Silvéria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. Desenv. Social	2305.1-0	12,11	22	266,42
Neuma Reis Loiola	Agente de ATER	2310.1-0	12,11	22	266,42
Maria Elcilde Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5	12,11	22	266,42
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1	12,11	22	266,42
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6	12,11	22	266,42
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9	12,11	22	266,42
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0	12,11	7	84,77
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5	12,11	22	266,42
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8	12,11	22	266,42
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4	12,11	7	84,77
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1	12,11	22	266,42
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6	12,11	22	266,42
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3	12,11	7	84,77
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0	12,11	22	266,42
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1	12,11	22	266,42
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0	12,11	22	266,42
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8	12,11	22	266,42
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1	12,11	22	266,42
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7	12,11	22	266,42
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3	12,11	7	84,77
Maria do Socorro Santos	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8	12,11	22	266,42
Glauca Maria de Souza Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	12,11	22	266,42
Maria de Nazaré Siqueira Mendes	Téc. Aux. Desenv. Social	2432.1-3	12,11	22	266,42
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5	12,11	22	266,42
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4	12,11	22	266,42
Antonio Francisco de Oliveira	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9	12,11	22	266,42
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9	12,11	22	266,42
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3	12,11	22	266,42
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8	12,11	22	266,42
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7	12,11	22	266,42
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7	12,11	22	266,42
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1	12,11	22	266,42
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9	12,11	22	266,42
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2	12,11	22	266,42
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9	12,11	22	266,42
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9	12,11	22	266,42
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5	12,11	22	266,42
Vera Lucia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6	12,11	22	266,42
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	12,11	22	266,42
Maria Tereza Cruz dos Santos	Aux. Adm. de ATER	2553.1-9	12,11	22	266,42
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	12,11	22	266,42
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	12,11	7	84,77
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9	12,11	22	266,42
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1	12,11	22	266,42
Carlito Donato de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6	12,11	22	266,42
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4	12,11	22	266,42
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2	12,11	22	266,42
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0	12,11	22	266,42
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0	12,11	22	266,42
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0	12,11	22	266,42
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5	12,11	22	266,42
José Jacinto Sousa Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2635.1-6	12,11	22	266,42
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5	12,11	22	266,42
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3	12,11	22	266,42
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0	12,11	22	266,42
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2	12,11	22	266,42
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X	12,11	22	266,42
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7	12,11	22	266,42
Vôleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6	12,11	22	266,42
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X	12,11	22	266,42
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4	12,11	7	84,77
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2	12,11	7	84,77
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X	12,11	22	266,42
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9	12,11	22	266,42
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1	12,11	7	84,77
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0	12,11	22	266,42
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8	12,11	22	266,42
Maria Irineide Pontes Martins de Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6	12,11	22	266,42
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0	12,11	22	266,42
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X	12,11	22	266,42
Francisco Helder Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3	12,11	22	266,42
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8	12,11	22	266,42
Carmem Lúcia de Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9	12,11	22	266,42
Vicente Freitas Araujo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4	12,11	22	266,42
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1	12,11	22	266,42



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	166225.1-6	12,11	22	266,42
Fernando Antonio Costa Oliveira Junior	Assessor Técnico	300016.1-3	12,11	7	84,77
Francisco Renato da Costa Sousa	Supervisor de Núcleo	300115.1-1	12,11	22	266,42
Gilmar Ferreira Custódio	Chefe de Centro II	300129.1-7	12,11	22	266,42
Francisco Paulo Gomes Cavalcante	Chefe de Centro II	300130.1-8	12,11	22	266,42
Francisco Roberto da Silva	Gerente Regional II	300.131.1-5	12,11	22	266,42
Jorge Luiz França de Oliveira	Gerente Regional I	300.140.1-4	12,11	22	266,42
Francisco Jacildo de Castro Feitosa	Chefe de Centro II	300.142.1-9	12,11	22	266,42
Antonio Fernandes Freitas	Chefe de Centro II	300.143.1-6	12,11	22	266,42
Evilásio José de Sousa	Chefe de Centro II	300.144.1-3	12,11	22	266,42
José Silva	Chefe de Centro II	300.145.1-0	12,11	22	266,42
Antonio Alves Pereira Rodrigues	Chefe de Centro II	300.146.1-8	12,11	22	266,42
Clerton Oliveira Castro	Eng.º Agrônomo	800448.1-X	12,11	22	266,42
Adálio Miranda Tavares	Eng.º Agrônomo	800628.1-8	12,11	7	84,77
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3	12,11	22	266,42

*** **

**ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE Nº001/2016
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE
PROCESSO: 7553677/2016**

TERMO QUE TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2016, vigência de 01/01/2017 a 31/12/2018, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, REFERENTE A CESSÃO DE (01) UM VEÍCULO CELTA DE PLACAS - NUT - 4719, COM A FINALIDADE DE DAR SUPORTE PARA DESLOCAMENTO DOS TÉCNICOS, COM O FITO DE ASSISTIR AOS PRODUTORES RURAIS E EFETIVAR O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE, FUNDAMENTADO NO PARECER JURÍDICO Nº 0242/PROJU/EMATERCE., ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM PRESIDENTE DA EMATERCE. Fortaleza-Ceará, em 30, (TRINTA) de novembro de 2017.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURIDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 16/2017**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.040.108/0001-57, SITUADA NA RUA DR. LAURO VIEIRA CHAVES, Nº 1030 - VILA UNIÃO - FORTALEZA - CEARÁ. OBJETO: Obriga-se a contratada por este instrumento a Fornecer Água Tratada e, ou Coleta de Esgoto ao CLIENTE, no imóvel sito na Av. Bezerra de Menezes, 1900- São Gerardo - Fortaleza - CE, CEP: 60.325.002 - Município de Fortaleza/CE, como também para os imóveis de outras localidades onde funcionam os Centro de Atendimento ao Cliente da Ematerce - CEATE, conforme (ANEXO ÚNICO), acostado ao referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato fundamenta-se no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº 154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e 130 de 25/03/2010, respectivamente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE e nas disposições legais que regem o direito administrativo, a exemplo da lei federal nº 8.666/93, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 23/10/2017 a 22/10/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) pagos em de acordo com as faturas apresentadas pelo fornecedor DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.126.500.22021.15.33903900.1.00.00.0.20 ; 21200001.20.606.029.22945.01.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.02.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.03.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.04.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.05.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.06.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.07.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.08.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.09.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.10.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.11.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.12.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.13.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.14.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.15.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.16.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.17.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.18.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.19.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.20.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.21.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.22.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.23.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.24.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.25.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.26.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.27.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.28.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.29.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.30.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.31.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.32.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.33.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.34.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.35.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.36.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.37.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.38.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.39.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.40.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.41.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.42.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.43.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.44.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.45.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.46.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.47.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.48.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.49.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.50.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.51.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.52.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.53.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.54.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.55.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.56.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.57.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.58.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.59.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.60.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.61.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.62.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.63.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.64.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.65.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.66.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.67.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.68.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.69.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.70.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.71.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.72.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.73.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.74.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.75.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.76.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.77.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.78.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.79.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.80.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.81.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.82.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.83.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.84.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.85.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.86.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.87.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.88.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.89.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.90.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.91.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.92.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.93.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.94.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.95.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.96.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.97.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.98.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.99.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.00.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.01.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.02.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.03.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.04.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.05.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.06.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.07.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.08.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.09.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.10.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.11.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.12.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.13.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.14.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.15.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.16.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.17.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.18.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.19.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.20.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.21.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.22.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.23.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.24.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.25.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.26.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.27.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.28.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.29.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.30.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.31.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.32.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.33.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.34.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.35.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.36.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.37.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.38.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.39.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.40.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.41.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.42.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.43.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.44.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.45.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.46.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.47.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.48.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.49.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.50.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.51.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.52.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.53.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.54.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.55.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.56.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.57.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.58.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.59.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.60.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.61.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.62.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.63.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.64.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.65.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.66.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.67.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.68.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.69.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.70.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.71.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.72.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.73.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.74.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.75.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.76.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.77.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.78.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.79.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.80.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.81.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.82.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.83.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.84.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.85.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.86.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.87.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.88.33903900.1.00.00.0.30; 21200001

CEP 63.900-000, Quixadá-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no § 3º do artigo 62 da Lei 8.666/93, artigo 3º da Lei 8.245/91, artigos 4º, inciso II e 5º, inciso VIII da Lei nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, Resolução da Diretoria Executiva nº 09/2016, Contrato nº 18/2012 e no processo administrativo nº 6219382/2017, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento e na legislação aplicável; VII-FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: alterar a Cláusula Quarta do Contrato 18/2012, prorrogando o prazo de vigência do mesmo por mais 01 (um) ano, contados a partir de 1º de novembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 220.755,24 (duzentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 1º de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Francisco Sérgio Cabral de Menezes Holanda-Sócio-Gerente da Motoceuro.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA

*Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 65/2017

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A-ADECE CONTRATADA: I & D Comercio e Serviço de Alimentos EIRELIME. OBJETO: a prestação dos serviços de Buffet no evento de celebração dos 10 anos de existência da ADECE, que ocorrerá no dia 30 de novembro de 2017, às 15h, conforme especificações discriminadas na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 14/2017, os preceitos do direito público, a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e Processo Administrativo nº 8248088/2017 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 6.290,00 (seis mil duzentos e noventa reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Daniel Gualberto Fiuza-Sócio Administrador da contratada.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2017

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.-ADECE e Fundação Social Raimundo Fagner. OBJETO: Realização do Seminário Conexão Terceiro Setor, visando integrar as Organizações da Sociedade Civil – OSC, o Poder Público e a iniciativa privada, bem como proporcionar visibilidade às Organizações e suas causas FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.960/2007, Lei Complementar nº 119/2012 e Lei Complementar nº 122/2013 que dispõem sobre regras para transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, no Processo nº 6238239/2017 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura VALOR : R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais), sendo 15.000,00 (quinze mil reais) da ADECE e R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) de contrapartida financeira da Fundação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS : Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Marta Maria Cândido Lopes-Vice-Presidente da Fundação.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº042/2017 - O Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará- ZPE Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Bruno Bezerra Monte, ocupante do cargo de Assessor Executivo, matrícula nº 32.1-2, desta Companhia, a viajar à cidade de São Paulo, SP, a fim de assessorar o Secretário para Assuntos Internacionais do Governo do Estado do Ceará, Antônio Balhmann, na participação no Fórum de Investimentos Brasil 2017, no período de 28 de maio a 01 de junho de 2017, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50 por cento, no valor total de R\$ 2.365,74 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/São Paulo / Fortaleza, no valor de R\$ 1.094,22 (hum mil e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.810,44 (três mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro

centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/ CE, 06 de outubro de 2017.

Mário Lima Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº043/2017 - O Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará- ZPE Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Bruno Bezerra Monte, ocupante do cargo de Assessor Executivo, matrícula nº 32.1-2, desta Companhia, a viajar à cidade de Rio de Janeiro, RJ, a fim de assessorar o Secretário para Assuntos Internacionais do Governo do Estado do Ceará, Antônio Balhmann, em reuniões com os dirigentes do CDB- China Constuction Banking e com a empresa Ponte Nova Energia, nos dias 13 e 14 de junho de 2017, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50 por cento, no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/ Rio de Janeiro/ Fortaleza, no valor de R\$ 657,91 (seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.796,97 (hum mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 06 de outubro de 2017.

Mário Lima Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº58 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017 - O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º Criar a Comissão Interna visando a elaboração do Plano de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) de 2017, da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Estado do Ceará – ZPE CEARÁ; Art. 2º A presente comissão tem por objeto a realização de reuniões de entendimento, visando a criação de uma proposta de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) de 2017, da ZPE CEARÁ, na forma de seu estatuto; Art. 3º A Comissão se reunirá ordinariamente de forma semanal, ou extraordinariamente e sempre que solicitado pelo presidente ou diretor responsável, portanto, na forma de reuniões ordinárias e extraordinárias, no intuito de se formatar o objeto dos trabalhos desenvolvidos pela presente comissão; Art. 4º. A comissão, como ora criada, será composta de 5 (cinco) integrantes, sendo 04 (quatro) membros e 1 (um) presidente; Art. 5º. A participação na presente comissão se dará a título gratuito, não importando o recebimento de quaisquer quantias referentes aos trabalhos realizados; Art. 6º. Os integrantes da presente comissão serão compostos, tão somente, por colaboradores comissionados, nomeados de acordo com o crivo operacional estratégico do presidente da ZPECEARÁ, que designará seus integrantes através de ato de nomeação em anexo, parte integrante da presente Portaria, podendo a qualquer instante ser aditada através de ato de nomeação em adendo, constando os nomes e seus encargos assumidos na presente comissão; Art. 7º. No intuito de se dar conhecimento ao colegiado composto pelas reuniões de diretoria executiva, ocorridas mensalmente na Companhia, o Presidente desta comissão terá a incumbência, ainda, de apresentação dos trabalhos em andamento da presente comissão, os quais serão reduzidos a termo e comunicadas a DIREXE com o fulcro de acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos; Art. 8º. A destituição dos membros e o desfazimento da presente comissão, poderá ocorrer por conta e ordem do Presidente da ZPE CEARÁ, a qualquer tempo, e ato contínuo, poderá nomear, se necessário for, sucessor imediato, visando o andamento e a conclusão dos trabalhos a que se destina a presente comissão; Art. 9º. A presente comissão terá prazo de 3 (três) meses de duração, contado a partir da sua publicação em diário oficial, com a entrega dos trabalhos, podendo, entretanto, ser prorrogada, a critério decisório do Presidente da ZPE CEARÁ, caso entenda necessário; Art. 10º Os integrantes da presente comissão deverão assegurar sigilo e integridade quanto aos dados e informações disponibilizados através das reuniões realizadas e das tratativas tomadas, sob pena de perdimento de seus cargos no âmbito de suas atuações; Art. 11º. A não participação às reuniões, ou o não cumprimento das determinações presidenciais, importará na imediata substituição de qualquer dos integrantes da presente comissão. Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as outras disposições em contrário. ANEXO I ATO DE NOMEAÇÃO Determina a criação de Comissão Interna visando a elaboração do Plano de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) de 2017, da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Estado do Ceará – ZPE CEARÁ. O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, através do presente ato nomeia e constitui abaixo os integrantes da Comissão Interna visando a elaboração do Plano de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) de 2017, da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Estado do Ceará – ZPE CEARÁ. Presidente o Andrea Freitas e Silva Maia, matriculada sob o nº 024.1-0 – Diretora Técnica. Membros o Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho, matriculado



sob o nº 06.1-2 – Gerente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho; o Anneline Magalhães Torres, matriculada sob o nº 000033.1-x – Assessora de Comunicação; o Mônica Damasceno, matriculada sob o nº 000037.1-9 – Gerente de Recursos Humanos; o Tiago Cardoso da Silva, matriculado sob o nº 028.1-x – Gerente de Negócios. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 13 de novembro de 2017.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento particular de CONFISSÃO DE DÍVIDA, por esta e melhor forma de direito, a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ZPE CEARÁ, sociedade de economia mista, criada através da Lei nº 14.794 de 22 de setembro de 2010, inscrita no CNPJ sob o nº 13.006.170/0001-25, com endereço na Rodovia CE 155, S/N, KM 11,5, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000, doravante denominada DEVEDORA, neste ato representada por seu Diretor Presidente, MÁRIO LIMA JÚNIOR e seu Diretor Administrativo Financeiro, ANTÔNIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA, nomeados conforme atos constitutivos, e de outro lado, a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA, com sede na Rua Isaac Meyer, nº 125, Bairro Aldeota, CEP: 60.160-200, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, doravante denominada CREDORA, neste ato representada por PAULO ARAÇÃO DE ALMEIDA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2003002035796 SSP/CE, cadastrado no CPF sob o nº 200.024.564-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fundamento na Lei nº 8.666/93, no processo administrativo, nº 2836085/2017, os quais têm, entre si, como justo e contratado o que se segue: CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO DO INSTRUMENTO 1.1. O presente instrumento encontra-se consubstanciado na planilha discriminativa de valores, emitida pela empresa contratada, devidamente atestada pela Gerência Financeira, tudo em conformidade com o processo administrativo VIPROC nº 2836085/2017, relativo ao contrato nº 09/2014, cujo objeto consiste na contratação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, para atender as necessidades na área de Asseio e Conservação da ZPE Ceará, sendo, portanto, esta a dívida confessada no presente Instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO 2.1. Pelo presente, a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ZPE CEARÁ, confessa dever à CREDORA, FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA, a quantia líquida, certa e imediatamente exigível no valor total de R\$ 108.264,79 (cento e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), correspondente ao valor devido à título de repactuação contratual, importância esta reconhecida no presente instrumento, subtraindo as devidas deduções legais. CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO 3.1. Em relação à cláusula 2.1 deste instrumento, a dívida confessada será paga pela Devedora à Credora em 01 (uma) única parcela no importe fixado acima, com as referidas deduções legais. 3.2. O pagamento será efetuado em até 05 dias úteis a após a publicação deste instrumento. 3.3. O recebimento integral da Dívida Confessada equivalerá, por parte da Credora, à plena, rasa, geral e irrevogável quitação do montante especificado abaixo: DESCRIÇÃO VALOR Saldo referente à repactuação contratual em decorrência de reajuste salarial, homologado em Convenção Coletiva de 2017 da categoria correspondente. R\$: 108.264,79 TOTAL R\$ 108.264,79 *Valores especificados conforme planilha calculada em anexo – parte integrante do presente instrumento. 3.4. A empresa credora deverá apresentar todos os documentos de regularidade fiscal por ocasião do pagamento. CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1. Quaisquer comunicações de uma Parte à outra relacionada com este Instrumento serão consideradas efetivadas se (I) entregues pessoalmente, mediante contra-recibo; (II) enviadas por carta registrada, com aviso de recepção; ou (III) transmitidas por fax ou e-mail se, nestes casos, verificarem-se a confirmação por escrito ou por qualquer outro meio que assegure ter o destinatário recebido a comunicação ou a notificação. Em caso de notificações, aplicar-se-ão somente as hipóteses previstas nos subitens (I) e (II) acima. 4.2. As comunicações serão dirigidas aos endereços constantes do preâmbulo deste Instrumento. 4.3. Qualquer alteração no endereço, número de telefone ou fax ou nome da pessoa a quem deve ser dirigida a comunicação ou do representante a quem deve ser dirigida a notificação, deverá ser informada por escrito à outra Parte, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da sua ocorrência. 4.4. Quaisquer alterações ou aditamentos ao presente Instrumento somente serão válidos se efetuados por escrito e firmados pelas Partes. 4.5. Fica eleito o Foro do município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Por tudo exposto, foi mandado lavrar o presente termo, devidamente visado pela Procuradoria Jurídica da DEVEDORA, e do qual se extraíram 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de novembro de 2017.

Antônio Ubiratan Teixeira Moreira
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº021/2017

A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, criada através da Lei Nº 14.794, de 22 de setembro de 2010, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob Nº 13.006.170/0001-25, com endereço na Rodovia CE 155, S/N KM 11,5, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, MÁRIO LIMA JÚNIOR, e seu Diretor Administrativo Financeiro, ANTÔNIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA, nomeados conforme previsto nos seus atos constitutivos, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017/ZPECEARÁ, firmado com a empresa PATRÍCIA ESTEVÃO MIRANDA - EIRELI, com nome fantasia de WORLD SOLUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, sito à Rua Assunção, nº 423, Sala 204, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.050-010 representada por sua sócia proprietária, Sra. Patrícia Estevão Miranda, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 968.896.243-00, doravante denominada CONTRATADA, pelos motivos a seguir expostos: Considerando que a empresa PATRÍCIA ESTEVÃO MIRANDA EIRELI participou da Cotação Eletrônica (COEP) nº 2017/12812 desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPECEARÁ, para prestação dos serviços de locação de contêiner escritório, a ser instalado no Setor II desta Companhia, bem como logrou êxito no respectivo certame ao arrematar o objeto supracitado, pelo valor global de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais). Considerando que, a empresa CONTRATADA não executou o objeto contratual de forma minimamente satisfatória, apesar dos esforços do gestor do contrato 021/2017/ZPECEARÁ em manter contato com o responsável técnico indicado pela empresa CONTRATADA. Considerando que tem se observado desidiosa por parte da empresa CONTRATADA em responder as solicitações feitas por e-mail e ligações telefônicas do setor demandante, causando prejuízo e desconforto à prestação do serviço contratado. Considerando que, mesmo após advertida formalmente, a empresa CONTRATADA não apresentou o objeto contratual nem sequer informou o motivo de sua inércia, apesar dos diversos esforços de contato por parte da equipe de fiscalização desta Companhia, comprovando total desprezo pela avença contratual. Considerando que a empresa CONTRATADA foi previamente notificada e advertida, nos termos da Lei 8.666/93, conforme ritualística prevista no Contrato 021/2017/ZPECEARÁ, em obediência ao devido processo legal, respeitado o direito constitucional à ampla defesa e contraditório. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, por intermédio de ato administrativo de seus representantes legais, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 021/2017/ZPECEARÁ, celebrado com a empresa PATRÍCIA ESTEVÃO MIRANDA EIRELI, cujo nome fantasia corresponde à WORLD SOLUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, com sede em Fortaleza/CE. PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente rescisão possui esteio legal no Art. 77, 78, I, IV e 79, I da Lei 8.666/93, Determinações da Instrução Normativa Estadual nº 05/2007, Cláusula Segunda e Décima Terceira do instrumento contratual 021/2017/ZPECEARÁ. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA Em obediência ao Parágrafo Único do Art. 78, da Lei 8.666/93, a presente rescisão encontra-se plenamente motivada nos autos do Processo Administrativo VIPROC nº 7087099/2017/ZPECEARÁ e observa as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE RESCISÃO A presente rescisão contratual é unilateral em virtude da inexecução contratual por parte da CONTRATADA, com esteio no Art. 79, I da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do Contrato 021/2017/ZPECEARÁ. CLÁUSULA QUARTA – DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES A CONTRATANTE resolve, no uso de suas atribuições estatutárias, dissolver direitos e obrigações oriundas do referido contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, SALVO AS SANÇÕES A SEREM APLICADAS EM VIRTUDE DA PRESENTE RESCISÃO, sem prejuízo da apuração de perdas e danos apuradas posteriormente. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO O teor deste instrumento será devidamente publicado, de forma resumida, no Diário Oficial do Estado, conforme imperativo legal do parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão é competente o Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará. Foi lavrado o presente Termo de Rescisão Unilateral ao contrato de prestação de serviço de Locação de Container Escritório, visado pela Procuradoria Jurídica, assinado pelo Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro desta Companhia. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 24 de novembro de 2017.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1306/2017-GAB – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e o Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: Definir, para o ano de 2017, o



aporte complementar de recursos financeiros referentes a manutenção das Escolas da Rede Estadual, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, na forma constante dos anexos I, II e III da presente Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014 e do, inciso II, do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
1	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23180226	EEMTI PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	R\$ 4.415,00
2	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23063599	EEFM VICENTE ARRUDA	R\$ 12.223,70
3	1	EEEP	EUSÉBIO	23235691	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	R\$ 6.209,00
4	2	ESCOLA REGULAR	ITAPAJÉ	23041889	EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	R\$ 20.080,35
5	2	ESCOLA REGULAR	PENTECOSTE	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	R\$ 5.996,15
6	6	ESCOLA REGULAR	MASSAPE	23020431	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 6.737,90
7	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	R\$ 5.681,89
8	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	R\$ 8.836,45
9	7	ESCOLA REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23032103	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	R\$ 7.855,70
10	7	ESCOLA REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	R\$ 7.943,67
11	8	ESCOLA REGULAR	ARACOIABA	23051930	ALMIR PINTO EEM	R\$ 19.514,53
12	8	CEJA	BATURITÉ	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA	R\$ 15.297,96
13	8	ESCOLA REGULAR	BATURITÉ	23053380	CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA EEFM	R\$ 9.925,92
14	8	ESCOLA REGULAR	REDEÇÃO	23056860	CAMILO BRASILIENSE EEM	R\$ 4.493,79
15	9	ESCOLA REGULAR	CASCADEL	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	R\$ 740,00
16	9	ESCOLA REGULAR	CHOROZINHO	23248998	EEM WLADIMIR RORIZ	R\$ 17.350,00
17	10	ESCOLA REGULAR	ALTO SANTO	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	R\$ 6.000,00
18	10	ESCOLA REGULAR	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	23132876	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	R\$ 3.057,18
19	11	ESCOLA REGULAR	ERERÉ	23137657	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	R\$ 5.954,91
20	11	CEJA	JAGUARIBE	23135913	CEJA COSME ALVES DE LIMA	R\$ 8.424,00
21	13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085347	EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	R\$ 8.658,00
22	13	ESCOLA REGULAR	NOVA RUSSAS	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	R\$ 4.611,88
23	15	ESCOLA REGULAR	TAUÁ	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	R\$ 8.000,00
24	16	EEEP	JUCÁS	23246677	EEEP RITA MATOS LUNA	R\$ 6.360,00
25	19	ESCOLA REGULAR	BARBALHA	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	R\$ 4.080,00
26	19	ESCOLA REGULAR	BARBALHA	23162350	EEM VIRGÍLIO TÁVORA	R\$ 1.205,88
27	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165421	EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 8.588,42
28	20	ESCOLA REGULAR	JATI	23170492	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	R\$ 24.584,08
29	20	EEEP	MILAGRES	23238194	EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	R\$ 2.812,90
30	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23073853	EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO	R\$ 2.676,32
31	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	R\$ 2.592,00
32	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069457	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	R\$ 27.283,39

ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, nos termos da legislação referida no Anexo I, cujo aporte será feito no credor da CREDE da área de abrangência da escola.

ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
1	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23265841	CEJA DE CAUCAIA	R\$ 6.404,00
2	8	ESCOLA REGULAR	OCARA	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	R\$ 1.450,00
3	8	EEEP	PALMÁCIA	23000114	EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA	R\$ 3.500,00

ANEXO III

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	VALOR DA PORTARIA
1	13	CRATEÚS	R\$ 19.956,54
2	15	TAUÁ	R\$ 14.920,27
3	17	ICÓ	R\$ 4.075,00
4	19	JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 18.000,00
5	SEFOR 3	FORTALEZA	R\$ 8.000,00

*** ** *

PORTARIA Nº1316/2017 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das suas atribuições que conferem os incisos I e III, do Art. 93 da Constituição Estadual do Ceará de 1989 e alterações, com fundamento do disposto no Art.8º, da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e IN 01/2005-SECON/SEFAZ/SEPLAG – Convênios e Congêneres, RESOLVE dar continuidade a Tomada de Contas Especial por mais 60(sessenta) dias, iniciada através da Portaria Nº 0710/2015 – GAB, publicada no DOE de 06/08/2015, continuada pelas Portarias Nºs: 883/2015 – DOE de 07/10/2015; 92/2017 – DOE de 10/02/2017; 303/2017 – DOE de 07/04/2017, 607/2017 – DOE de 19/06/2017 e 897/2017 – DOE de 30/08/2017, mantendo como tomadora a Senhora Antônia Evilauba Gonçalves da Silva, matrícula 089122-1-1, em face da apresentação de prestação de contas de forma irregular, referente ao Convênio Nº 355/2005, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Redenção/CE com o objetivo de desenvolver o Projeto de Reforma e Quadra da Escola Dr. Tarcísio Bonfim, no Município de Redenção/CE, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, podendo ter nova prorrogação, a critério e interesse da administração. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** ** *

PORTARIA Nº1321/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo Nº 8166650/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos ex-servidores, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto Nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1321/2017/GAB, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DO ÓBITO	CARTÓRIO	DATA EXPEDIÇÃO
7510099/2017	ANA RITA DE OLIVEIRA WANDERLEY DE ALMEIDA	PROFESSOR	13747415	01/10/2017	NORÕES MILFONT	02/10/2017
7395591/2017	ANTONIO DE PADUA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09035818	09/10/2017	1º OFICIO DE QUIXERAMOBIM	18/10/2017
8068926/2017	JOSE GONÇALVES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02488418	09/11/2017	CAVALCANTI FILHO	10/11/2017
7699159/2017	EDILCE PINHEIRO NOGUEIRA	PROFESSOR	05625416	02/10/2017	NORÕES MILFONT	02/10/2017
7674970/2017	MARIA LUCIA COELHO MAIA ALVES	PROFESSOR	06770517	08/10/2017	NORÕES MILFONT	09/10/2017
7470437/2017	MARIA ALICE CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00891819	27/09/2017	CAVALCANTI FILHO	05/10/2017
7370114/2017	MARIA ZENEIDE BEZERRA MELO	PROFESSOR	12063318	08/10/2017	BEZERRA - CRATEUS	13/10/2017
7333537/2017	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09730419	15/10/2017	MARINHO - PORANGA	17/10/2017
7682523/2017	RIZALVA NUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06436013	20/03/2017	MARIA JULIA - CRATO	30/09/2017
7728108/2017	MARIA SOCORRO DE FARIAS TEIXEIRA	PROFESSOR	04947118	24/10/2017	JEREISSATI	25/10/2017
7741619/2017	JOSE HAROLDO GUIMARÃES FAÇANHA	PROFESSOR	04952111	23/10/2017	HOLANDA - MARANGUAPE	24/10/2017
7540958/2017	VALMY CARDOZO DE CASTRO	PROFESSOR	05523214	05/10/2017	LACERDA	20/10/2017
7885076/2017	DJANY LUZ GONDIM	PROFESSOR	06070019	02/11/2017	CAVALCANTI FILHO	04/11/2017
7672293/2017	MARIA ZILMAR PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05928419	05/10/2017	FERNANDES - JAGUARETAMA	06/10/2017
7804840/2017	LIDIA NUNES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05975115	24/10/2017	NORÕES MILFONT	24/10/2017
8005851/2017	JOSE SADI TAVARES	PROFESSOR	04525019	19/10/2017	NORÕES MILFONT	20/10/2017
8023990/2017	ERIDAN OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05967112	10/11/2017	NORÕES MILFONT	10/11/2017
8043133/2017	ILVIS PONCIANO ARAUJO LIMA	PROFESSOR	04365011	10/10/2017	NORÕES MILFONT	10/10/2017
7817968/2017	JOSE AROLDO TOMAZ	PROFESSOR	05755212	30/10/2017	ZÉLIA MOTA - ITAPEJE	01/11/2017

*** ** *

PORTARIA Nº1323/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 0971246/1996-VIPROC, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria Nº 588/96-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de dezembro de 1996, o(a) servidor(a) MARIA JOSE DE OLIVEIRA, exercente da função de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) Nº 03507319, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº1324/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 0452166/2017 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria Nº 0190/2017-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de Março de 2017 e JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE **as faltas ocorridas** no período de 10 de novembro de 2016 a 06 de junho de 2017, do(a) servidor(a) ANGELA MARIA BARBOSA DA SILVA, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 10, matrícula(s) Nº 09535519, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 § 2º, da Lei Nº 9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos decorrentes. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº1325/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 4202990/2005 -VIPROC, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria Nº 205/2006-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de Novembro de 2006 e JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE **as faltas ocorridas** no período de 01 de janeiro de 2003 a 07 de julho de 2008, do(a) servidor(a) FERNANDO DE ALBUQUERQUE ARRUDA, exercente da função de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) Nº 07627319, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 § 2º, da Lei Nº 9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos decorrentes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº1326/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 4309107/2005-VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE **as faltas ocorridas** no período de 19 de fevereiro de 2006 até 14 de agosto de 2007, da servidora FRANCIDENE MAGALHÃES TORRES, exercente da função de Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº 03237818, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 § 2º, da Lei Nº 9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos decorrentes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº1327/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo Nº 7928590/2017-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor FRANCISCO FERREIRA ARAGÃO, Auxiliar de Serviços, matrícula Nº 075658-1-X, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei Nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, no período de 02 de janeiro de 1996 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº1330/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a mudança de nome dos servidores constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto Nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1330/2017_GAB , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA	NOME ALTERADO
7899271/2017	MARIA ALDEISA GADELHA ROCHA	PROFESSOR	0226501X	AVERBAÇÃO NA CERTIDÃO DE CASAMENTO	CAVALCANTI FILHO	23/07/1998	MARIA ALDEISA GADELHA
7815450/2017	ANGELA MARIA LIMA DE ABREU	PROFESSOR	11360114	CERTIDÃO DE CASAMENTO	MESSEJANA	18/01/2002	ANGELA MARIA LIMA DE MOURA
7942207/2017	MARIA VILMA BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR	12081413	CERTIDÃO DE CASAMENTO	JULIO LÓSSIO	29/09/2000	MARIA VILMA BARROS DOS SANTOS SOUZA
7805714/2017	MARIA JOSE BANDEIRA	PROFESSOR	12168616	CERTIDÃO DE CASAMENTO	NORÕES MILFONT	20/10/2017	MARIA JOSE BANDEIRA ANDRADE
8017930/2017	MARIA DO SOCORRO MEIRA BARBOSA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	0175341X	CERTIDÃO DE CASAMENTO	BOTELHO	06/06/1997	MARIA DO SOCORRO MEIRA BELEM
7814179/2017	MARIA DE FÁTIMA SENA COSTA	PROFESSOR	13815616	CERTIDÃO DE CASAMENTO	JOÃO DE DEUS	14/07/1997	MARIA DE FÁTIMA SENA ANDRADE
7856815/2017	ALLEXSANDRA CARLA OLIVEIRA LEITE	PROFESSOR	3022311X	CERTIDÃO DE CASAMENTO	BOTELHO	11/01/2013	ALLEXSANDRA CARLA LEITE CAMPELO
7866853/2017	MARY ANNE TELES DE LAVOR	PROFESSOR	12348010	CERTIDÃO DE CASAMENTO	JOÃO DE DEUS	28/02/1992	MARY ANNE TELES DE LAVOR RIBEIRO
7489030/2017	MARIA DE FATIMA JOSUE DIAS	PROFESSOR	12108214	AVERBAÇÃO NA CERTIDÃO DE CASAMENTO	IPIRANGA - SP	04/10/2017	MARIA DE FATIMA JOSUE
7977566/2017	ANA LUIZA MENEZES MOURA	PROFESSOR	30286413	CERTIDÃO DE CASAMENTO	JOÃO DE DEUS	02/05/2014	ANA LUIZA MENEZES MOURA TEODORO
7969075/2017	MARIA AUXILIADORA DA CRUZ CHAVES	PROFESSOR	11354017	AVERBAÇÃO NA CERTIDÃO DE CASAMENTO	JOÃO DE DEUS	14/10/1992	MARIA AUXILIADORA LACERDA DA CRUZ
7902930/2017	FRANCISCA LIDUINA FREITAS RIBEIRO	PROFESSOR	07767714	AVERBAÇÃO NA CERTIDÃO DE CASAMENTO	1º OFÍCIO - ARACOIABA	01/09/2014	FRANCISCA LIDUINA FREITAS GADELHA
8066672/2017	FILOMENA JUCILEENE OLIVEIRA DE SOUSA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	30084012	CERTIDÃO DE CASAMENTO	ARARIPE	29/07/1989	FILOMENA JUCILEENE OLIVEIRA DE SOUSA DUARTE

*** **

PORTARIA Nº1333/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo Nº 7730641/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** dos ex-servidores, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto Nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA1333-2017/GAB , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DO ÓBITO	CARTÓRIO	DATA EXPEDIÇÃO
6752730/2017	LOURDITE GONDIM DE LUCENA	PROFESSOR	05221412	09/06/2015	LEONIA GAMA	09/06/2015
7200685/2017	JACIRA BATISTA MORENO	PROFESSOR	05796512	11/07/2017	NORÕES MILFONT	12/07/2017
7192445/2017	JACIELDE DE BRITO SILVESTRE	PROFESSOR	04761413	16/09/2017	MARIA JULIA	16/09/2017
7196696/2017	MARIA JULIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05162416	16/09/2017	NORÕES MILFONT	20/09/2017
7175184/2017	MARIA HUMBERNICE DE QUEIROZ LIMEIRA	PROFESSOR	07585519	03/10/2017	NORÕES MILFONT	03/10/2017
7138092/2017	NOELIA FIALHO RODRIGUES	PROFESSOR	04679814 05922011	12/09/2017	REGISTRO CIVIL DE MESSEJANA	12/09/2017
6968423/2017	RITA GOMES DA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07011911	22/09/2017	CAVALCANTI FILHO	23/09/2017
7209356/2017	FRANCISCA MARIA DA SILVA JACINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03885518	07/10/2017	SAMPAIO DE 1º OFICIO - EUSEBIO	08/10/2017
7262230/2017	MARLI DE OLIVEIRA AVELINO	PROFESSOR	01560913	15/08/2017	BRITO RAMOS	16/09/2017
7120592/2017	GESSI TEIXEIRA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0728201X	02/10/2017	AMELIA FROTA - ITAPIPOCA	05/10/2017
7217570/2017	JOSE PALMEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	04478916	16/09/2017	NORÕES MILFONT	17/09/2017
7315440/2017	TASSIRA MELLO BEZERRA	PROFESSOR	05431417	14/10/2017	NORÕES MILFONT	15/10/2017
7081520/2017	TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	PROCESSO	05731011	15/09/2017	BEZERRA - CRATEUS	29/09/2017
7227737/2017	JOSE GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03843211	11/09/2017	PINHEIRO MORAIS - MERUOCA	15/09/2017
7214783/2017	RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	07391315	19/09/2017	NORÕES MILFONT	20/09/2017
7007893/2017	FRANCISCA CAVALCANTE MARTINS	PROFESSOR	05093910	29/09/2017	MOMBAÇA	02/10/2017
7320885/2017	IRENE BARBOSA DE ARRUDA	PROFESSOR	05266017 04293215	12/10/2017	NORÕES MILFONT	12/10/2017
7567236/2017	JOSE HUMBERTO TAVARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	04295013 04321022	15/10/2017	NORÕES MILFONT	15/10/2017
7435240/2017	JOSE JAIME DUARTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05001315	11/10/2017	PARIZ -JUAZEIRO DO NORTE	13/10/2017

*** **

PORTARIA Nº1334/2017-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto Nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos) , bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1334 GAB-2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

01	DOUGLAS ONESKO	SEDUC/SEDE
----	----------------	------------

*** **

PORTARIA Nº1337/2017-GAB.

INSTITUI A COMISSÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA EDUCACIONAL PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 93, incisos I e III, da Constituição Estadual, bem como a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2014, RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída a Comissão do Órgão Gestor da Política Educacional para fins de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que terá como participantes os servidores públicos elencados no ANEXO ÚNICO desta Portaria;

Art. 2º. Compete à referida Comissão credenciar as entidades para participação em futuras parcerias com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará;

Art. 3º. O acompanhamento, a fiscalização e o monitoramento das ações desenvolvidas ficarão a cargo da Coordenadoria demandante;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

COORDENADORIA	NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
CODEA/EEMTI	SANDRA MARIA RODRIGUES	122582-1-6	683.657.303-59	PRESIDENTE
CODEA/DIVERSIDADE	SILVANA TEÓFILO MACHADO	114391-1-X	233.633.633-20	MEMBRO
COEDP	MARIA ALVES DE MELO	122192-1-0	671.944.513-87	MEMBRO
COAVE	JAYCKSON SARAIVA DE AMORIM	159568-1-X	463.913.123-20	MEMBRO
COPEM	MARIA THEREZA MACHADO FIUZA	0011601710	584.376.143-68	MEMBRO
COPEM	TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDÃO DOS SANTOS	160813-1-0	513972853-20	MEMBRO
ASJUR	SILVANA MARIA PORTO SAMPAIO	076247-1-9	191260933-91	MEMBRO

*** **

PORTARIA Nº1340/2017 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar, nos termos do Artigo 27, do Decreto Nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, a servidora Maria Rozirene Solon Gomes, matrícula Nº 121245-1-1, RG: 8912005004882, CPF: 465.662.443-87, para a função de Gestora de Ata de Registro de Preços, na categoria: plataforma elevatória, para as Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2012/PROCESSO Nº7530120/2017

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 381.675.653-00, RG Nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: AMP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.203.739/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, Carteira de identidade de nº 2004009064129-SSP/CE, C.P.F. nº 228.780.253-34, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob Nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 167865053-68, RG Nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/2012, publicado no D.O.E de 18.05.2012, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 7530120/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I e III da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, referente ao LOTE Nº IV do Município de ITAPAJÉ/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 08 de dezembro de 2017 até 07 de março de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, VALMIR MENDES DE OLIVEIRA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 30 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2015/PROCESSOS Nº5403295/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 102/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.954.514/0001-25, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 381.675.653-00, RG Nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na qualidade de LOCATÁRIO, e por outro lado; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sra. ELIANA ALVES DE LUCENA, inscrita no RG nº 37715058-7, e no CPF nº 346.741.603-91, casada em comunhão universal de bens com ELISEU LUCENA NETO, inscrito no RG nº 22894408-9, e no CPF nº 117.967.663-72, residentes e domiciliados na Rua H-19-A, 112, Campus do CTA, São José dos Campos, CEP nº 12.228-510, doravante denominados LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 102/2015, publicado no DOE de 11.11.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº 17540329-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei Nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato, que tem por objetivo locação de imóvel para atender ao funcionamento da sede da CREDE 20, localizado na Rua Manoel Inácio de Lucena, 933, Centro, Brejo Santo, Ceará, CEP nº 63.260-000, conforme especificações detalhadas no Projeto Básico e Laudo de Avaliação, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, será reajustado, passando de R\$ 4.348,89 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 4.467,59 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um valor global de R\$ 53.611,08 (cinquenta e três mil, seiscentos e onze reais e oito centavos), em observância à Cláusula Quinta do contrato original e conforme DESPACHO/ COADM, as fls. 23, datado em 16.10.2017 e IG Nº 946471, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de novembro de 2017 até 10 de novembro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - LOCATÁRIO, ELIANA ALVES DE LUCENA - LOCADOR, ELISEU LUCENA NETO - LOCADOR. TESTEMUNHAS: 1. Cleber Garraro, 2. Nayane Barros de Mesquita. Fortaleza 30 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2016/PROCESSO Nº17791415-7

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 381.675.653-00, RG Nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: FB FONSECA LOPES - ME, com sede na Rua 73, Nº 845, Sala F, Bairro: Jereissati II, Pacatuba/Ce, CEP: 61.865-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.999.623/0001-31, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO BENICIO FONSECA LOPES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 20000010219995 e CPF Nº 168.956.223-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2016, publicado no D.O.E de 16.02.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº 17791415-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo



de vigência e execução, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados, visando atender à execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, utilitários e similares, dos 539 (quinhentos e trinta e nove) alunos, da Rede Pública Estadual do Município de Santana do Cariri/CE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Quinta do valor e do reajustamento do Preço ao Contrato, será de R\$ 862.833,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais), conforme Despacho exarado pela CECOF/COPEM, datado em 09.11.2017, às fls. 14, e IG Nº 946475, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2018 até 01 de fevereiro de 2019 e o prazo de execução por mais 215 dias letivos a partir de 02 de fevereiro de 2018 até 01 de fevereiro de 2019, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso da vigência a prefeitura do Município de Santana do Cariri/CE assinar o Termo de Responsabilidade; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 23 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO BENICIO FONSECA LOPES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Tatiane Rocha. Fortaleza 30 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº214/2017/PROCESSO Nº7336064/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF n.º 381.675.653-00, RG Nº 404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONFIANÇA SOLUÇÕES EIRELI EPP, com sede na Rua I.020, n.º 32, Qd. 56, Lt. 09, casa 01, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP: 74.820-330, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.108.740/0001-74, representada neste ato pelo Sr. THIAGO DE OLIVEIRA ALVES, portador da Carteira de Identidade Nº 3489616 – DGPC-GO, e do CPF Nº 000.884.831-93, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 214/2017, publicado no D.O.E de 14.09.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º e §8º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescer o valor e incluir dotação orçamentária ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a aquisição e instalação futura de condicionadores de ar, de 24.000 BTU's, tipo SPLIT, de tecnologia inverter, para atendimento das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral da Rede Estadual da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, bem como a prestação do serviço de assistência técnica de garantia oferecida pelo fabricante e fornecedor, de, no mínimo 36(trinta e seis) meses para equipamento e 60(sessenta) meses para compressor, incluindo mão-de-obra e peças, conforme especificações do Termo de Referência, bem como na proposta da Contratada; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Primeira, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 584.995,50 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) passando de R\$ 2.339.982,00 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais) para R\$ 2.924.977,50 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme CI Nº 1410 de 18/10/2017, às fls 02 CODEA/Gestão Escolar e a IG Nº 946505, constante dos autos. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Os recursos serão provenientes da seguinte Funcional Programática: 22100022.12.362.023.18830.01.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18830.02.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18830.03.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18830.04.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18830.05.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18830.06.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18830.07.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18830.08.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18830.09.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18830.10.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18830.11.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18830.12.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18830.13.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18830.14.449052.11000.0, conforme CI Nº 1410 de 18/10/2017 – CODEA/Gestão Escolar, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, THIAGO DE OLIVEIRA ALVES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Adriano Melo Alcântara, 2. Ilegível. Fortaleza 30 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 42/2017

PROCESSO Nº : 6366822/2017 e 7545569 / 2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: locação de uma sala comercial de Nº LUC 140, apresentando uma área construída aproximada de 100,98 m², localizada no térreo do Shopping Benfica, na Avenida Carapinima, 2.200, Benfica – Fortaleza/CE, para funcionamento do Centro de Línguas de Fortaleza, funcionando em turnos matutino, vespertino e noturno. Locatário: Condomínio Shopping Benfica, localizado na Avenida Carapinima, 2.200 – Benfica, Fortaleza. Representante João Soares Neto, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Beira Mar, 2.300, apto 1301, inscrito no CPF Nº 000.995.203-97, sob o RG Nº SLRC 130900 NRE/CE. JUSTIFICATIVA: a contratação direta se faz necessária em virtude da locação do supramencionado imóvel ser o mais apropriado para atender à necessidade de instalações adequadas do Centro de Línguas de Fortaleza, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado do Ceará em razão de suas peculiaridades, em especial, sua localização, segurança, movimentação, dimensão e ao fato de que, segundo justificativa da área demandante, às fls 13 dos autos, o Shopping Benfica possui uma localização de fácil acesso para atender a demanda dos alunos que estudam nas escolas da 4ª Região de Fortaleza e precisam fazer um curso de línguas nas proximidades de sua unidade escolar e residência. Quanto ao preço: este tem respaldo na proposta do locador que é reconhecidamente proprietário do imóvel alocado e no Laudo Avaliativo do DAE às fls. 8/24 dos autos, mostrando-se assim, que o preço é compatível com os valores praticados no mercado local, sendo, portanto, vantajoso à Administração. Principais características do imóvel: Área construída aproximada de 100,98 m², estado de conservação bom, infra-estrutura das instalações operantes, servido com via de acesso pavimentada VALOR GLOBAL : R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.339039.20700.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inciso X, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Do prazo de Vigência do Contrato: 12 meses CONTRATADA : Condomínio Shopping Benfica (CNPJ: 05.206.443.0001/57) DISPENSA : CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - Coordenador Financeiro-SEDUC RATIFICAÇÃO : ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação.

Nayanne Araújo Rios da Luz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5656614/2017

Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 3ª CREDE – ACARÁU/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, MARIA ELIONETE DE ARAUJO, matrícula Nº 98200169766013, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2017, página 53, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual Nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 3ª CREDE – ACARÁU/CEARÁ, exarada no processo Nº 5656614/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5656754/2017

Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 3ª CREDE – ACARÁU/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, MARIA ELIONETE DE ARAUJO, matrícula Nº 98200171530515, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/04/2017, páginas 139 e 140, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual Nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 3ª CREDE – ACARÁU/CEARÁ, exarada no processo Nº 5656754/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5660514/2017

Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 3ª CREDE – ACARÁU/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, MARIA ELIONETE DE ARAUJO, matrícula Nº 98200169767214, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato



de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2017, página 53, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual Nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 3ª CREDE – ACARÁ/CEARÁ, exarada no processo Nº 5660514/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5687293/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUÁ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, FRANCISCA ICILENE LIMA, matrícula Nº 98200171602710, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/04/2017, página 183, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual Nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo Nº 5687293/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7780720/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, MANOEL FERREIRA ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula Nº 98200169697313, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/11/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2017, páginas 114 e 115, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual Nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo Nº 7780720/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8068756/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, MARIA BASTOS DE BRITO LIMA, matrícula Nº 9820017268091X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/11/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2017, página 54, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual Nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo Nº 8068756/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8180017/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, MARIA JOSÉ BRITO DE SOUSA, matrícula Nº 98200171646912, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/11/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/04/2017, página 182, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual Nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo Nº 8180017/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8180157/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, MARIA JOSÉ BRITO DE SOUSA, matrícula Nº 98200171646815, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/11/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/04/2017, página 182, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual Nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo Nº 8180157/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 206 – SÉRIE 3 ANO IX, de 06 de novembro de 2017, página 67, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL - PROCESSO Nº 7474785/2017 - LOTE 523/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23025190 - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, com justificativa exarada no processo Nº 8178250/2017. **Onde se lê:** CARLOS VINÍCIUS DE PAULA VASCONCELOS; **Leia-se:** CARLOS VINÍCIUS DE PAULA VASCONCELOS. Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 206 – SÉRIE 3 ANO IX, de 06 de novembro de 2017, página 63, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL - PROCESSO Nº 7476540/2017 - LOTE 520/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE, com justificativa exarada no processo Nº 8179540/2017. **Onde se lê:** MARCIO CAJACEIRA FREIRE; **Leia-se:** MARCIO CAJASEIRA FREIRE. Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 219 - SÉRIE 3 ANO VIII, de 22 de novembro de 2016, página 25, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL - PROCESSO Nº 7102249/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE, com justificativa exarada no processo Nº 8179850/2017. **Onde se lê:** 98200168652316 - JOSE LINDENBERGUE FEITOSA GUIMARAES PROF CTPD LIC PLENA; **Leia-se:** 98200168652316 - JOSE LINDEMBERGUE FEITOSA GUIMARAES PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº290/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOÃO MARCOS MAIA, que exerce a função de Secretário Adjunto, matrícula nº 037928.1.1, lotado no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, nos dias 23 e 24 de outubro do corrente ano, a fim de participar Gartner Symposium ITXPO, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor, no valor total de R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.432,01 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e um centavo), perfazendo um total de R\$ 2.200,83 (dois mil, duzentos reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº291/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOÃO MARCOS MAIA, que exerce a função de Secretário Adjunto, matrícula nº 037928.1.1,



lotado no Gabinete - GABIN, desta secretaria, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no dia 30 de outubro do corrente ano, a fim de apresentar o Sistema Informatizado COFIP - Comitê de Fomento Industrial do Polo - Pauta Bebidas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor, no valor total de R\$ 59,14 (cinquenta e nove reais e quatorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.009,97 (um mil, nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 1.423,95 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº505/2017, de 28 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº437/2017 E A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS-PARTE TIO ICMS, IPVA E IPI EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei Nº12.612, de 07/08/1996, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal Nº63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº437/2017, de 19 de outubro de 2017.

Art. 2º. Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos municípios cearenses a título de quotas-parte do ICMS, IPVA e IPI – exportação no mês de SETEMBRO de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº505/2017 DE 28/11/2017
PERÍODO DE COMPETÊNCIAS SETEMBRO /2017

MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
ABAIARA	488.901,32	391.121,06	1.455,23	1.164,18	4.713,12	3.770,50
ACARAPE	488.316,51	390.653,21	1.453,49	1.162,79	20.622,01	16.497,61
ACARAU	926.344,46	741.075,57	2.757,30	2.205,84	35.922,55	28.738,04
ACOPIARA	470.848,69	376.678,95	1.401,50	1.121,20	24.821,14	19.856,91
AIUABA	272.629,92	218.103,94	811,49	649,19	5.864,66	4.691,73
ALCANTARAS	308.684,44	246.947,55	918,81	735,05	5.696,87	4.557,50
ALTANEIRA	590.742,89	472.594,31	1.758,37	1.406,70	2.662,52	2.130,02
ALTO SANTO	358.367,39	286.693,91	1.066,69	853,35	5.721,87	4.577,50
AMONTADA	656.562,30	525.249,84	1.954,28	1.563,42	11.480,07	9.184,06
ANTONINA DO	311.076,81	248.861,45	925,93	740,74	1.753,92	1.403,14
APUIARES	327.948,31	262.358,65	976,15	780,92	3.074,32	2.459,46
AQUIRAZ	4.659.145,84	3.727.316,67	13.868,14	11.094,51	65.736,57	52.589,26
ARACATI	2.522.190,91	2.017.752,73	7.507,40	6.005,92	63.081,74	50.465,39
ARACOIABA	258.171,61	206.537,29	768,46	614,77	8.149,64	6.519,71
ARARENDA	401.397,91	321.118,33	1.194,78	955,82	3.887,37	3.109,90
ARARIPE	343.241,06	274.592,85	1.021,67	817,34	10.840,96	8.672,77
ARATUBA	404.204,06	323.363,25	1.203,13	962,50	2.774,99	2.219,99
ARNEIROZ	300.737,56	240.590,05	895,16	716,13	3.063,65	2.450,92
ASSARE	341.868,02	273.494,42	1.017,58	814,06	9.379,77	7.503,82
AURORA	293.121,22	234.496,98	872,49	697,99	13.257,37	10.605,90
BAIXIO	375.483,91	300.387,13	1.117,64	894,11	1.938,90	1.551,12
BANABUIU	416.813,17	333.450,54	1.240,66	992,53	6.819,64	5.455,71
BARBALHA	1.493.126,54	1.194.501,23	4.444,35	3.555,48	55.054,61	44.043,69
BARREIRA	433.758,64	347.006,91	1.291,10	1.032,88	12.202,96	9.762,37
BARRO	281.894,35	225.515,48	839,07	671,26	14.015,77	11.212,62
BARROQUINHA	298.807,46	239.045,97	889,41	711,53	3.412,39	2.729,91
BATURITE	335.435,20	268.348,16	998,44	798,75	24.517,21	19.613,77
BEBERIBE	914.058,97	731.247,18	2.720,73	2.176,58	22.453,61	17.962,89
BELA CRUZ	325.190,69	260.152,55	967,94	774,35	16.423,85	13.139,08
BOA VIAGEM	332.240,71	265.792,57	988,93	791,14	33.427,62	26.742,10
BREJO SANTO	872.667,30	698.133,84	2.597,53	2.078,02	63.968,27	51.174,62
CAMOCIM	1.138.732,61	910.986,09	3.389,48	2.711,58	34.943,19	27.954,55
CAMPOS SALES	386.338,61	309.070,89	1.149,95	919,96	16.093,40	12.874,72
CANINDE	524.525,89	419.620,71	1.561,27	1.249,02	50.260,17	40.208,14
CAPISTRANO	288.558,34	230.846,67	858,91	687,13	4.446,92	3.557,54
CARIDADE	370.872,49	296.697,99	1.103,92	883,14	7.953,12	6.362,50
CARIRE	540.715,50	432.572,40	1.609,46	1.287,57	8.854,37	7.083,50
CARIRIACU	341.371,06	273.096,85	1.016,10	812,88	15.229,11	12.183,29
CARIUS	280.206,99	224.165,59	834,05	667,24	7.241,25	5.793,00
CARNAUBAL	428.953,10	343.162,48	1.276,80	1.021,44	11.372,22	9.097,78
CASCAVEL	1.342.970,42	1.074.376,34	3.997,41	3.197,93	35.661,22	28.528,98
CATARINA	245.742,79	196.594,23	731,46	585,17	4.749,04	3.799,23
CATUNDA	350.931,35	280.745,08	1.044,56	835,65	4.010,55	3.208,44
CAUCAIA	7.370.448,27	5.896.358,62	21.938,44	17.550,75	261.419,81	209.135,85
CEDRO	310.341,75	248.273,40	923,74	738,99	19.297,40	15.437,92
CHAVAL	271.555,10	217.244,08	808,29	646,63	5.171,14	4.136,91
CHORO	348.765,51	279.012,41	1.038,11	830,49	6.337,59	5.070,07
CHOROZINHO	338.504,84	270.803,87	1.007,57	806,06	14.552,37	11.641,90
COREAU	543.119,45	434.495,56	1.616,62	1.293,30	4.206,97	3.365,58
CRATEUS	667.042,56	533.634,05	1.985,48	1.588,38	59.884,97	47.907,98
CRATO	1.906.102,67	1.524.882,14	5.673,59	4.538,87	160.936,16	128.748,93
CROATA	395.531,36	316.425,09	1.177,32	941,86	4.864,30	3.891,44
CRUZ	496.328,12	397.062,50	1.477,34	1.181,87	18.020,76	14.416,61
DEPUTADO IRAPUAN	508.944,17	407.155,34	1.514,89	1.211,91	800,72	640,58
ERERE	290.439,89	232.351,91	864,51	691,61	2.932,37	2.345,90
EUSEBIO	5.070.353,65	4.056.282,92	15.092,11	12.073,69	107.431,06	85.944,85
FARIAS BRITO	360.399,16	288.319,33	1.072,74	858,19	7.154,02	5.723,22



MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
FORQUILHA	396.123,12	316.898,50	1.179,08	943,26	11.140,97	8.912,78
FORTALEZA	81.177.468,20	64.941.974,56	241.628,01	193.302,41	5.251.750,57	4.201.400,46
FORTIM	446.769,96	357.415,97	1.329,83	1.063,86	5.986,62	4.789,30
FRECHEIRINHA	796.323,69	637.058,95	2.370,29	1.896,23	6.625,11	6.900,09
GENERAL SAMPAIO	334.385,76	267.508,61	995,31	796,25	1.469,77	1.175,82
GRACA	465.264,14	372.211,31	1.384,88	1.107,90	6.288,01	5.030,41
GRANJA	459.039,34	367.231,47	1.366,35	1.093,08	12.660,14	10.128,11
GRANJEIRO	254.547,20	203.637,76	757,67	606,14	1.735,52	1.388,42
GROAIRAS	468.608,85	374.887,08	1.394,83	1.115,86	8.998,70	7.198,96
GUAIBUBA	319.307,99	255.446,39	950,43	760,34	5.696,05	4.556,84
GUARACIABA DO	546.288,50	437.030,80	1.626,05	1.300,84	48.272,07	38.617,66
GUARAMIRANGA	264.523,56	211.618,85	787,37	629,90	4.276,24	3.420,99
HIDROLANDIA	398.760,52	319.008,42	1.186,93	949,54	8.259,52	6.607,62
HORIZONTE	3.117.787,91	2.494.230,33	9.280,22	7.424,18	38.808,27	31.046,62
IBARETAMA	248.569,75	198.855,80	739,88	591,90	3.407,86	2.726,29
IBIAPINA	298.710,37	238.968,30	889,12	711,30	12.492,72	9.994,18
IBICUITINGA	253.867,64	203.094,11	755,65	604,52	5.901,45	4.721,16
ICAPUI	1.057.400,84	845.920,67	3.147,40	2.517,92	19.059,54	15.247,63
ICO	477.267,64	381.814,11	1.420,61	1.136,49	42.944,77	34.355,82
IGUATU	1.493.524,11	1.194.819,29	4.445,53	3.556,42	125.636,72	100.509,38
INDEPENDENCIA	496.933,74	397.546,99	1.479,14	1.183,31	11.528,60	9.222,88
IPAPORANGA	397.197,97	317.758,38	1.182,28	945,82	3.777,46	3.021,97
IPAUMIRIM	183.845,96	147.076,77	547,22	437,78	28.404,42	22.723,54
IPU	569.682,97	455.746,38	1.695,68	1.356,54	24.468,71	19.574,97
IPUEIRAS	372.314,86	297.851,89	1.108,21	886,57	16.511,66	13.209,33
IRACEMA	323.410,87	258.728,70	962,65	770,12	9.083,21	7.266,57
IRAUCUBA	355.975,01	284.780,01	1.059,57	847,66	8.433,62	6.746,90
ITAICABA	296.509,85	237.207,88	882,57	706,06	3.134,22	2.507,38
ITAITINGA	605.943,17	484.754,54	1.803,61	1.442,89	19.283,69	15.426,95
ITAPAGE	690.370,02	552.296,02	2.054,91	1.643,93	24.568,50	19.654,80
ITAPIOCA	1.165.571,20	932.456,96	3.469,37	2.775,50	77.611,67	62.089,34
ITAPIUNA	363.018,07	290.414,46	1.080,54	864,43	4.948,55	3.958,84
ITAREMA	602.603,07	482.082,46	1.793,67	1.434,94	18.519,07	14.815,26
ITATIRA	406.164,17	324.931,34	1.208,96	967,17	10.515,02	8.412,02
JAGUARETAMA	333.172,24	266.537,79	991,70	793,36	6.761,00	5.408,80
JAGUARIBARA	295.495,11	236.396,09	879,55	703,64	8.581,84	6.865,47
JAGUARIBE	683.424,01	546.739,21	2.034,24	1.627,39	34.479,27	27.583,42
JAGUARUANA	648.839,64	519.071,71	1.931,30	1.545,04	15.319,32	12.255,46
JARDIM	289.996,10	231.996,88	863,19	690,55	21.223,52	16.978,82
JATI	513.553,29	410.842,63	1.528,61	1.222,89	3.816,97	3.053,58
JUJOCA DE	631.087,47	504.869,98	1.878,46	1.502,77	22.946,87	18.357,50
JUAZEIRO DO NORTE	4.544.898,57	3.635.918,86	13.528,07	10.822,46	426.800,60	341.440,48
JUCAS	340.400,24	272.320,19	1.013,22	810,58	10.839,69	8.671,75
LAVRAS DA	242.832,62	194.266,10	722,80	578,24	15.345,61	12.276,49
LIMOEIRO DO NORTE	1.080.751,40	864.601,12	3.216,90	2.573,52	81.084,07	64.867,26
MADALENA	273.700,15	218.960,12	814,68	651,74	6.742,74	5.394,19
MARACANAU	17.618.965,39	14.095.172,31	52.443,56	41.954,85	211.678,29	169.342,63
MARANGUAPE	2.007.814,76	1.606.251,81	5.976,34	4.781,07	58.910,71	47.128,57
MARCO	464.351,10	371.480,88	1.382,16	1.105,73	24.195,34	19.356,27
MARTINOPOLE	479.900,44	383.920,35	1.428,44	1.142,75	1.576,90	1.261,52
MASSAPE	612.683,47	490.146,78	1.823,68	1.458,94	21.020,14	16.816,11
MAURITI	407.594,99	326.075,99	1.213,22	970,58	29.975,99	23.980,79
MERUOCA	488.975,30	391.180,24	1.455,45	1.164,36	5.723,50	4.578,80
MILAGRES	244.182,52	195.346,02	726,82	581,46	16.857,74	13.486,19
MILHA	469.944,89	375.955,91	1.398,81	1.119,05	6.090,46	4.872,37
MIRAIMA	220.013,69	176.010,95	654,88	523,90	1.800,62	1.440,50
MISSAO VELHA	424.736,94	339.789,55	1.264,25	1.011,40	38.591,79	30.873,43
MOMBACA	452.324,49	361.859,59	1.346,36	1.077,09	21.031,42	16.825,14
MONSENHOR	374.575,47	299.660,38	1.114,94	891,95	7.195,49	5.756,39
MORADA NOVA	1.302.588,84	1.042.071,07	3.877,21	3.101,77	41.674,32	33.339,46
MORAUJO	327.765,70	262.212,56	975,61	780,49	2.980,36	2.384,29
MORRINHOS	560.242,89	448.194,31	1.667,59	1.334,07	6.876,27	5.501,02
MUCAMBO	520.189,55	416.151,64	1.548,37	1.238,70	7.283,89	5.827,11
MULUNGU	264.911,89	211.929,51	788,52	630,82	4.252,44	3.401,95
NOVA OLINDA	631.309,37	505.047,50	1.879,12	1.503,30	10.183,92	8.147,14
NOVA RUSSAS	477.214,50	381.771,60	1.420,45	1.136,36	11.175,37	8.940,30
NOVO ORIENTE	574.772,86	459.818,29	1.710,83	1.368,66	23.015,97	18.412,78
OCARA	391.754,42	313.403,54	1.166,07	932,86	13.256,59	10.605,27
OROS	228.603,15	182.882,52	680,45	544,36	14.509,29	11.607,43
PACAJUS	1.667.525,49	1.334.020,39	4.963,46	3.970,77	38.132,01	30.505,61
PACATUBA	2.894.760,07	2.315.808,06	8.616,37	6.893,10	28.404,32	22.723,46
PACOTI	253.920,82	203.136,66	755,81	604,65	4.054,40	3.236,32
PACUJA	441.455,87	353.164,70	1.314,01	1.051,21	2.906,71	2.325,37
PALHANO	274.569,27	219.655,42	817,27	653,82	4.279,49	3.423,59
PALMACIA	272.562,91	218.050,33	811,29	649,03	3.682,65	2.946,12
PARACURU	1.392.940,04	1.114.352,03	4.146,14	3.316,91	17.839,89	14.271,91
PARAIPABA	734.098,64	587.278,91	2.185,07	1.748,06	10.211,00	8.168,80
PARAMBU	317.844,81	254.275,85	946,08	756,86	11.617,09	9.293,67
PARAMOTI	254.297,59	203.438,07	756,93	605,54	1.388,22	1.110,58
PEDRA BRANCA	559.554,06	447.643,25	1.665,54	1.332,43	25.768,60	20.614,88
PENAFORTE	504.892,16	403.913,73	1.502,83	1.202,26	7.050,57	5.640,46
PENTECOSTE	693.897,35	555.117,88	2.065,41	1.652,33	18.839,01	15.071,21
PEREIRO	289.991,46	231.993,17	863,17	690,54	39.441,85	31.553,48
PINDORETAMA	448.431,92	358.745,54	1.334,78	1.067,82	10.390,57	8.312,46
PIQUET CARNEIRO	430.619,65	344.495,72	1.281,76	1.025,41	5.267,26	4.213,81



MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
PIRES FERREIRA	504.577,79	403.662,23	1.501,90	1.201,52	1.368,91	1.095,13
PORANGA	490.385,29	392.308,23	1.459,65	1.167,72	5.065,57	4.052,46
PORTEIRAS	405.630,22	324.504,18	1.207,37	965,90	10.264,27	8.211,42
POTENGI	290.809,72	232.647,78	865,61	692,49	15.530,57	12.424,46
POTIRETAMA	380.964,42	304.771,54	1.133,96	907,17	1.870,10	1.496,08
QUITERIANOPOLIS	410.345,65	328.276,52	1.221,41	977,13	5.333,34	4.266,67
QUIXADA	842.176,52	673.741,22	2.506,77	2.005,42	96.363,44	77.090,75
QUIXELO	257.249,34	205.799,47	765,71	612,57	7.258,99	5.807,19
QUIXERAMOBIM	1.021.501,21	817.200,97	3.040,54	2.432,43	54.381,77	43.505,42
QUIXERE	773.324,44	618.659,55	2.301,83	1.841,46	9.078,57	7.262,86
REDENCAO	325.791,69	260.633,35	969,73	775,78	8.479,36	6.783,49
RERIUTABA	549.721,01	439.776,81	1.636,27	1.309,02	13.116,40	10.493,12
RUSSAS	1.371.764,52	1.097.411,62	4.083,11	3.266,49	69.467,75	55.574,20
SABOIEIRO	340.693,80	272.555,04	1.014,09	811,27	8.902,94	7.122,35
SALITRE	292.443,95	233.955,16	870,47	696,38	4.403,60	3.522,88
SANTA QUITERIA	653.844,00	523.075,20	1.946,19	1.556,95	16.241,67	12.993,34
SANTANA DO	264.558,25	211.646,60	787,47	629,98	11.330,00	9.064,00
SANTANA DO CARIRI	437.438,51	349.950,81	1.302,05	1.041,64	6.421,94	5.137,55
SAO BENEDITO	493.919,55	395.135,64	1.470,17	1.176,14	47.844,11	38.275,29
SAO GONCALO DO	4.849.787,55	3.879.830,04	14.435,59	11.548,47	44.872,02	35.897,62
SAO JOAO DO	373.276,42	298.621,14	1.111,07	888,86	5.873,51	4.698,81
SAO LUIS DO CURU	296.743,31	237.394,65	883,27	706,62	4.509,34	3.607,47
SENADOR POMPEU	637.675,19	510.140,15	1.898,07	1.518,46	13.296,67	10.637,34
SENADOR SA	385.444,07	308.355,26	1.147,29	917,83	2.159,97	1.727,98
SOBRAL	8.533.042,31	6.826.433,85	25.398,94	20.319,15	278.875,06	223.100,05
SOLONOPOLE	397.343,57	317.874,86	1.182,71	946,17	8.482,77	6.786,22
TABULEIRO DO	537.148,87	429.719,10	1.598,85	1.279,08	29.754,62	23.803,70
TAMBORIL	366.224,11	292.979,29	1.090,08	872,06	17.331,62	13.865,30
TARRAFAS	310.785,54	248.628,43	925,07	740,06	1.122,75	898,20
TAUA	685.261,62	548.209,30	2.039,71	1.631,77	49.539,74	39.631,79
TEJUCUOCA	224.424,00	179.539,20	668,01	534,41	4.234,05	3.387,24
TIANGUA	1.143.822,46	915.057,97	3.404,63	2.723,70	109.437,65	87.550,12
TRAIRI	1.250.134,42	1.000.107,54	3.721,08	2.976,86	14.181,09	11.344,87
TURURU	507.966,42	406.373,14	1.511,98	1.209,58	4.471,54	3.577,23
UBAJARA	645.617,42	516.493,94	1.921,71	1.537,37	24.525,92	19.620,74
UMARI	299.524,02	239.619,22	891,55	713,24	3.707,01	2.965,61
UMIRIM	302.408,74	241.926,99	900,13	720,10	3.968,25	3.174,60
URUBURETAMA	469.299,99	375.439,99	1.396,89	1.117,51	4.902,95	3.922,36
URUOCA	509.563,66	407.650,93	1.516,74	1.213,39	3.919,96	3.135,97
VARJOTA	558.164,86	446.531,89	1.661,40	1.329,12	12.529,90	10.023,92
VARZEA ALEGRE	448.596,05	358.876,84	1.335,26	1.068,21	23.523,00	18.818,40
VICOSA DO CEARA	427.917,52	342.334,02	1.273,71	1.018,97	28.466,39	22.773,11
TOTAIS:	231.148.095,65	184.918.476,52	688.021,60	550.417,31	9.864.235,54	7.891.388,43

Nota:

- 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$ 971.300.169,55
- 2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 924.592.382,60
- 3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS, ESTORNOS DE RECEITA E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.
- 4) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 2.752.086,40
- 5) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 19.728.471,02
- 6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PORCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.
- 7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPI E IPVA ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE A MUNICÍPIO E O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB.

*** ** *

PORTARIA Nº506/2017, de 28 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS - PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº 12.612, de 07/08/1996, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos municípios cearenses a título de quotas-partes do ICMS, IPVA e IPI - exportação no mês de OUTUBRO DE 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº506/2017 DE 28/11/2017
PERÍODO DE COMPETÊNCIAS OUTUBRO /2017

MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
ABAIARA	499.490,36	399.592,29	1.836,54	1.469,23	6.211,99	4.969,59
ACARAPE	498.892,89	399.114,31	1.834,34	1.467,47	21.969,45	17.575,56
ACARAU	946.408,00	757.126,40	3.479,78	2.783,82	29.929,09	23.943,27
ACOPIARA	481.046,69	384.837,35	1.768,73	1.414,98	17.565,76	14.052,61
AIUABA	278.534,80	222.827,84	1.024,12	819,30	5.560,74	4.448,59
ALCANTARAS	315.370,14	252.296,11	1.159,56	927,65	3.575,26	2.860,21
ALTANEIRA	603.537,65	482.830,12	2.219,10	1.775,28	2.290,66	1.832,53
ALTO SANTO	366.129,19	292.903,35	1.346,19	1.076,95	5.672,62	4.538,10
AMONTADA	670.782,65	536.626,12	2.466,35	1.973,08	10.431,59	8.345,27
ANTONINA DO	317.814,35	254.251,48	1.168,55	934,84	5.441,45	4.353,16
APIUNAS	335.051,27	268.041,02	1.231,93	985,54	4.531,70	3.625,36
AQUIRAZ	4.760.057,36	3.808.045,89	17.501,91	14.001,53	52.657,17	42.125,74

MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
ARACATI	2.576.818,57	2.061.454,86	9.474,52	7.579,62	43.241,32	34.593,06
ARACOIABA	263.763,30	211.010,64	969,81	775,85	9.077,84	7.262,27
ARARENDA	410.091,72	328.073,38	1.507,84	1.206,27	1.418,72	1.134,98
ARARIPE	350.675,25	280.540,20	1.289,37	1.031,50	5.243,44	4.194,75
ARATUBA	412.958,62	330.366,90	1.518,38	1.214,70	4.587,71	3.670,17
ARNEIROZ	307.251,16	245.800,93	1.129,71	903,77	3.023,57	2.418,86
ASSARE	349.272,49	279.417,99	1.284,21	1.027,37	11.435,19	9.148,15
AURORA	299.469,86	239.575,89	1.101,10	880,88	7.105,17	5.684,14
BAIXIO	383.616,42	306.893,14	1.410,49	1.128,39	2.625,27	2.100,22
BANABUIU	425.840,85	340.672,68	1.565,74	1.252,59	4.871,46	3.897,17
BARBALHA	1.525.465,87	1.220.372,70	5.608,88	4.487,10	52.336,06	41.868,85
BARREIRA	443.153,35	354.522,68	1.629,40	1.303,52	11.408,72	9.126,98
BARRO	287.999,86	230.399,89	1.058,93	847,14	8.493,42	6.794,74
BARROQUINHA	305.279,25	244.223,40	1.122,46	897,97	6.060,07	4.848,06
BATURITE	342.700,29	274.160,23	1.260,05	1.008,04	16.604,29	13.283,43
BEBERIBE	933.856,37	747.085,10	3.433,63	2.746,90	16.761,29	13.409,03
BELA CRUZ	332.233,95	265.787,16	1.221,57	977,26	11.890,81	9.512,65
BOA VIAGEM	339.436,66	271.549,33	1.248,05	998,44	26.472,01	21.177,61
BREJO SANTO	891.568,20	713.254,56	3.278,14	2.622,51	48.091,76	38.473,41
CAMOCIM	1.163.396,20	930.716,96	4.277,61	3.422,09	41.610,75	33.288,60
CAMPOS SALES	394.706,24	315.764,99	1.451,27	1.161,02	11.871,77	11.897,42
CANINDE	535.886,49	428.709,19	1.970,36	1.576,29	51.109,57	40.887,66
CAPISTRANO	294.808,19	235.846,55	1.083,96	867,17	5.279,49	4.223,59
CARIDADE	378.905,16	303.124,13	1.393,17	1.114,54	3.137,57	2.510,06
CARIRE	552.426,72	441.941,38	2.031,18	1.624,94	6.905,55	5.524,44
CARIRIACU	348.764,75	279.011,80	1.282,35	1.025,88	15.782,75	12.626,20
CARIUS	286.275,92	229.020,74	1.052,59	842,07	4.560,97	3.648,78
CARNAUBAL	438.243,71	350.594,97	1.611,35	1.289,08	6.447,02	5.157,62
CASCAVEL	1.372.057,56	1.097.646,05	5.044,82	4.035,86	34.263,86	27.411,09
CATARINA	251.065,30	200.852,24	923,12	738,50	3.741,61	2.993,29
CATUNDA	358.532,10	286.825,68	1.318,26	1.054,61	3.020,05	2.416,04
CAUCAIA	7.530.083,35	6.024.066,68	27.686,82	22.149,46	235.938,97	188.751,18
CEDRO	317.063,36	253.650,69	1.165,79	932,63	12.270,21	9.816,17
CHAVAL	277.436,67	221.949,34	1.020,09	816,07	3.132,02	2.505,62
CHORO	356.319,34	285.055,47	1.310,13	1.048,10	3.115,62	2.492,50
CHOROZINHO	345.836,42	276.669,14	1.271,58	1.017,26	10.082,92	8.066,34
COREAU	554.882,75	443.906,20	2.040,21	1.632,17	7.157,32	5.725,86
CRATEUS	681.489,91	545.191,93	2.505,72	2.004,58	72.562,42	58.049,94
CRATO	1.947.386,57	1.557.909,26	7.160,21	5.728,17	168.826,79	135.061,43
CROATA	404.098,09	323.278,47	1.485,80	1.188,64	8.560,87	6.848,70
CRUZ	507.077,99	405.662,39	1.864,44	1.491,55	18.558,27	14.846,62
DEPUTADO IRAPUAN	519.967,30	415.973,84	1.911,83	1.529,46	2.740,11	2.192,09
ERERE	296.730,49	237.384,39	1.091,03	872,82	2.551,94	2.041,55
EUSEBIO	5.180.171,47	4.144.137,18	19.046,60	15.237,28	109.610,64	87.688,51
FARIAS BRITO	368.204,99	294.563,99	1.353,83	1.083,06	7.871,92	6.297,54
FORQUILHA	404.702,66	323.762,13	1.488,02	1.190,42	11.662,17	9.329,74
FORTALEZA	82.935.674,95	66.348.539,96	304.940,24	243.952,19	5.031.656,79	4.025.325,43
FORTIM	456.446,47	365.157,18	1.678,28	1.342,62	7.808,47	6.246,78
FRECHEIRINHA	813.571,10	650.856,88	2.991,36	2.393,09	9.175,74	7.340,59
GENERAL SAMPAIO	341.628,15	273.302,52	1.256,11	1.004,89	1.221,99	977,59
GRACA	475.341,20	380.272,96	1.747,75	1.398,20	2.989,21	2.391,37
GRANJA	468.981,56	375.185,25	1.724,36	1.379,49	17.750,37	14.200,30
GRANJEIRO	260.060,40	208.048,32	956,20	764,96	793,59	634,87
GROAIRAS	478.758,35	383.006,68	1.760,31	1.408,25	6.936,82	5.549,46
GUAIBUBA	326.223,81	260.979,05	1.199,47	959,58	6.324,42	5.059,54
GUARACIABA DO	558.120,42	446.496,34	2.052,11	1.641,69	36.333,15	29.066,52
GUARAMIRANGA	270.252,84	216.202,27	993,67	794,94	1.632,22	1.305,78
HIDROLANDIA	407.397,17	325.917,74	1.497,93	1.198,34	5.960,84	4.768,67
HORIZONTE	3.185.315,49	2.548.252,39	11.711,86	9.369,49	49.553,19	39.642,55
IBARETAMA	253.953,45	203.162,76	933,74	746,99	2.048,32	1.638,66
IBIAPINA	305.180,10	244.144,08	1.122,09	897,67	12.415,12	9.932,10
IBICUITINGA	259.366,11	207.492,89	953,64	762,91	7.819,67	6.255,74
ICAPUI	1.080.302,86	864.242,29	3.972,09	3.177,67	19.974,11	15.979,29
ICO	487.604,69	390.083,75	1.792,84	1.434,27	35.615,92	28.492,74
IGUATU	1.525.872,06	1.220.697,65	5.610,37	4.488,30	127.351,25	101.881,00
INDEPENDENCIA	507.696,71	406.157,37	1.866,71	1.493,37	8.059,22	6.447,38
IPAPORANGA	405.800,79	324.640,63	1.492,06	1.193,65	2.393,11	1.914,49
IPAUMIRIM	187.827,82	150.262,26	690,61	552,49	22.837,45	18.269,96
IPU	582.021,62	465.617,30	2.139,99	1.711,99	13.134,92	10.507,94
IPUEIRAS	380.378,75	304.303,00	1.398,59	1.118,87	11.692,75	9.354,20
IRACEMA	330.415,54	264.332,43	1.214,88	971,90	7.543,50	6.034,80
IRAUCUBA	363.684,99	290.947,99	1.337,21	1.069,77	4.948,31	3.958,65
ITAICABA	302.931,87	242.345,50	1.113,83	891,06	2.482,01	1.985,61
ITAITINGA	619.067,17	495.253,74	2.276,20	1.820,96	28.022,02	22.417,62
ITAPAGE	705.322,61	564.258,09	2.593,35	2.074,68	22.820,91	18.256,73
ITAPIPOCA	1.190.816,07	952.652,86	4.378,43	3.502,74	58.063,82	46.451,06
ITAPIUNA	370.880,62	296.704,50	1.363,66	1.090,93	2.253,70	1.802,96
ITAREMA	615.654,74	492.523,79	2.263,66	1.810,93	23.847,16	19.077,73
ITATIRA	414.961,20	331.968,96	1.525,74	1.220,59	4.010,72	3.208,58
JAGUARETAMA	340.388,35	272.310,68	1.251,55	1.001,24	6.331,87	5.065,50
JAGUARIBARA	301.895,16	241.516,13	1.110,02	888,02	3.922,37	3.137,90
JAGUARIBE	698.226,16	558.580,93	2.567,26	2.053,81	31.760,34	25.408,27
JAGUARUANA	662.892,72	530.314,18	2.437,34	1.949,87	20.149,12	16.119,30
JARDIM	296.277,06	237.021,65	1.089,36	871,49	21.357,92	17.086,34
JATI	524.676,22	419.740,98	1.929,14	1.543,31	6.274,94	5.019,95



MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
JIOCA DE	644.756,07	515.804,86	2.370,66	1.896,53	20.311,20	16.248,96
JUAZEIRO DO NORTE	4.643.335,64	3.714.668,51	17.072,75	13.658,20	410.599,76	328.479,81
JUCAS	347.772,90	278.218,32	1.278,70	1.022,96	13.571,57	10.857,26
LAVRAS DA	248.092,10	198.473,68	912,19	729,75	18.066,65	14.453,32
LIMOEIRO DO NORTE	1.104.159,19	883.327,35	4.059,80	3.247,84	54.054,35	43.243,48
MADALENA	279.628,17	223.702,54	1.028,14	822,51	5.791,57	4.633,26
MARACANAU	18.000.571,07	14.400.456,86	66.185,01	52.948,01	179.079,95	143.263,96
MARANGUAPE	2.051.301,64	1.641.041,31	7.542,28	6.033,82	58.273,67	46.618,94
MARCO	474.408,37	379.526,70	1.744,32	1.395,46	14.106,49	11.285,19
MARTINOPOLE	490.294,50	392.235,60	1.802,73	1.442,18	5.638,72	4.510,98
MASSAPE	625.953,42	500.762,74	2.301,52	1.841,22	22.501,82	18.001,46
MAURITI	416.423,02	333.138,42	1.531,12	1.224,90	29.208,36	23.366,69
MERUOCA	499.565,92	399.652,74	1.836,82	1.469,46	8.387,34	6.709,87
MILAGRES	249.471,24	199.576,99	917,26	733,81	10.105,42	8.084,34
MILHA	480.123,32	384.098,66	1.765,33	1.412,26	4.114,82	3.291,86
MIRAIMA	224.778,94	179.823,15	826,47	661,18	1.142,12	913,70
MISSAO VELHA	433.936,24	347.148,99	1.595,51	1.276,41	39.170,51	31.336,41
MOMBACA	462.121,29	369.697,03	1.699,14	1.359,31	17.264,82	13.811,86
MONSENHOR	382.688,36	306.150,69	1.407,08	1.125,66	11.688,96	9.351,17
MORADA NOVA	1.330.801,37	1.064.641,10	4.893,13	3.914,50	31.616,99	25.293,59
MORAUJO	334.864,66	267.891,73	1.231,24	984,99	646,64	517,31
MORRINHOS	572.377,09	457.901,67	2.104,53	1.683,62	6.530,09	5.224,07
MUCAMBO	531.456,21	425.164,97	1.954,07	1.563,26	3.462,07	2.769,66
MULUNGU	270.649,57	216.519,66	995,13	796,10	3.626,07	2.900,86
NOVA OLINDA	644.982,77	515.986,22	2.371,49	1.897,19	5.249,34	4.199,47
NOVA RUSSAS	487.550,37	390.040,30	1.792,64	1.434,11	27.019,41	21.615,53
NOVO ORIENTE	587.221,75	469.777,40	2.159,11	1.727,29	17.515,51	14.012,41
OCARA	400.239,32	320.191,46	1.471,61	1.177,29	5.293,24	4.234,59
OROS	233.554,41	186.843,53	858,74	686,99	17.683,04	14.146,43
PACAJUS	1.703.642,07	1.362.913,66	6.264,00	5.011,20	43.032,86	34.426,29
PACATUBA	2.957.457,11	2.365.965,69	10.874,06	8.699,25	35.070,60	28.056,48
PACOTI	259.420,44	207.536,35	953,84	763,07	5.012,12	4.009,70
PACUJA	451.017,31	360.813,85	1.658,31	1.326,65	2.730,34	2.184,27
PALHANO	280.516,07	224.412,86	1.031,41	825,13	3.950,00	3.160,00
PALMACIA	278.466,27	222.773,02	1.023,87	819,10	2.359,65	1.887,72
PARACURU	1.423.109,44	1.138.487,55	5.232,53	4.186,02	19.679,45	15.743,56
PARAIPABA	749.998,31	599.998,65	2.757,62	2.206,10	15.541,71	12.433,37
PARAMBU	324.728,95	259.783,16	1.193,97	955,18	9.247,82	7.398,26
PARAMOTI	259.805,36	207.844,29	955,26	764,21	1.657,26	1.325,81
PEDRA BRANCA	571.673,32	457.338,66	2.101,94	1.681,55	22.824,56	18.259,65
PENAFORTE	515.827,52	412.662,02	1.896,61	1.517,29	8.306,61	6.645,29
PENTECOSTE	708.926,32	567.141,06	2.606,60	2.085,28	16.782,55	13.426,04
PEREIRO	296.272,34	237.017,87	1.089,34	871,47	15.911,62	12.729,30
PINDORETAMA	458.144,44	366.515,55	1.684,52	1.347,62	6.736,79	5.389,43
PIQUET CARNEIRO	439.946,35	351.957,08	1.617,61	1.294,09	4.787,74	3.830,19
PIRES FERREIRA	515.506,36	412.405,09	1.895,43	1.516,34	5.094,45	4.075,56
PORANGA	501.006,47	400.805,18	1.842,11	1.473,69	7.224,59	5.779,67
PORTEIRAS	414.415,70	331.532,56	1.523,74	1.218,99	12.024,76	9.619,81
POTENGI	297.108,32	237.686,66	1.092,42	873,94	4.658,39	3.726,71
POTIRETAMA	389.215,65	311.372,52	1.431,08	1.144,86	5.542,02	4.433,62
QUITERIANOPOLIS	419.233,25	335.386,60	1.541,45	1.233,16	6.241,62	4.993,30
QUIXADA	860.417,07	688.333,66	3.163,61	2.530,89	85.158,62	68.126,90
QUIXELO	262.821,05	210.256,84	966,35	773,08	5.808,62	4.646,90
QUIXERAMOBIM	1.043.625,69	834.900,55	3.837,23	3.069,78	42.489,57	33.991,66
QUIXERE	790.073,72	632.058,98	2.904,97	2.323,98	8.710,79	6.968,63
REDENCAO	332.847,92	266.278,34	1.223,82	979,06	14.135,87	11.308,70
RERIUTABA	561.627,35	449.301,88	2.065,01	1.652,01	7.568,12	6.054,50
RUSSAS	1.401.475,32	1.121.180,26	5.152,98	4.122,38	53.000,47	42.400,38
SABOIEIRO	348.072,82	278.458,26	1.279,80	1.023,84	7.164,17	5.731,34
SALITRE	298.777,94	239.022,35	1.098,56	878,85	3.765,52	3.012,42
SANTA QUITERIA	668.005,49	534.404,39	2.456,14	1.964,91	22.707,05	18.165,64
SANTANA DO	270.288,25	216.230,60	993,80	795,04	7.821,69	6.257,35
SANTANA DO CARIRI	446.912,91	357.530,33	1.643,22	1.314,58	3.236,55	2.589,24
SAO BENEDITO	504.617,27	403.693,82	1.855,39	1.484,31	33.964,45	27.171,56
SAO GONCALO DO	4.954.828,11	3.963.862,49	18.218,05	14.574,44	29.735,21	23.788,17
SAO JOAO DO	381.361,15	305.088,92	1.402,20	1.121,76	4.681,12	3.744,90
SAO LUIS DO CURU	303.170,41	242.536,33	1.114,71	891,77	5.680,82	4.544,66
SENADOR POMPEU	651.486,47	521.189,18	2.395,40	1.916,32	11.130,27	8.904,22
SENADOR SA	393.792,31	315.033,85	1.447,91	1.158,33	2.520,92	2.016,74
SOBRAL	8.717.857,77	6.974.286,22	32.054,07	25.643,26	238.259,97	190.607,98
SOLONOPOLE	405.949,57	324.759,66	1.492,61	1.194,09	8.682,49	6.945,99
TABULEIRO DO	548.782,87	439.026,30	2.017,78	1.614,22	24.340,07	19.472,06
TAMBORIL	374.156,09	299.324,87	1.375,71	1.100,57	9.908,41	7.926,73
TARRAFAS	317.516,77	254.013,42	1.167,45	933,96	1.819,96	1.455,97
TAUA	700.103,56	560.082,85	2.574,16	2.059,33	33.748,10	26.998,48
TEJUCUOCA	229.284,74	183.427,79	843,04	674,43	2.997,96	2.398,37
TIANGUA	1.168.596,31	934.877,05	4.296,73	3.437,38	90.636,99	72.509,59
TRAIRI	1.277.210,84	1.021.768,67	4.696,09	3.756,87	15.197,32	12.157,86
TURURU	518.968,37	415.174,70	1.908,16	1.526,53	5.194,89	4.155,91
UBAJARA	659.600,74	527.680,59	2.425,24	1.940,19	17.154,19	13.723,35
UMARI	306.011,34	244.809,07	1.125,15	900,12	2.461,16	1.968,93
UMIRIM	308.958,56	247.166,85	1.135,99	908,79	3.366,82	2.693,46
URUBURETAMA	479.464,44	383.571,55	1.762,91	1.410,33	3.754,04	3.003,23
URUOCA	520.600,21	416.480,17	1.914,16	1.531,33	9.980,67	7.984,54
VARJOTA	570.254,06	456.203,25	2.096,73	1.677,38	10.932,22	8.745,78



MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
VARZEA ALEGRE	458.312,10	366.649,68	1.685,13	1.348,10	27.594,15	22.075,32
VICOSA DO CEARÁ	437.185,70	349.748,56	1.607,46	1.285,97	22.466,65	17.973,32
TOTAIS:	236.154.486,30	188.923.589,04	868.299,49	694.639,60	9.181.140,37	7.344.912,30

Nota:

- 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$ 995.473.169,44
- 2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 944.617.945,20
- 3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS, ESTORNOS DE RECEITA E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.
- 4) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 3.473.197,96
- 5) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 18.362.280,68
- 6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.
- 7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPI E IPVA ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE A MUNICÍPIO E O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB.

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº075/2017**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº 8088943/2017 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO À GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA CRATEUS LTDA ME	06.750192-3 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 28 de novembro de 2017 até 27 de novembro de 2018, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de novembro de 2017.

Mauro César de Magalhães Bastos
CÉLULA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO -CEGPA
Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA - COREX

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº031/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 049/2017 (publicado no D.O.E. de 06 de novembro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.378650-8	FRANCISCO RAIMUNDO ALVES LEITAO
002	06.597459-0	M T C AGUIAR ME
003	06.664200-0	GILVAN ARAUJO COUTINHO-EPP
004	06.700221-8	ANA KELE SOUSA MARTINS MS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 27 de novembro de 2017.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº048/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 037/2017 (publicado no D.O.E. de 13 de novembro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 28 de novembro de 2017.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº048/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS
DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 037/2017**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.183981-7	A M O BARBOSA MENDES - ME
002	06.208436-4	ANTONIO A MOTA ME
003	06.211173-6	M J PEREIRA DE SOUSA ME
004	06.213550-3	E & M FABRICAÇÃO DE CALÇADOS LTDA - EPP
005	06.387555-1	F W M FERREIRA ME
006	06.387727-9	S M FELIPE GUIMARAES MERCEARIA ME
007	06.398847-0	VIVIANE A DE FREITAS MERCADINHO ME
008	06.486136-8	A C ALVES SIQUEIRA ME
009	06.607364-2	ROCHA INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA ME
010	06.608417-2	C J B MATOS - ME
011	06.624870-1	ADALTO JUNIOR ALVES SIQUEIRA ME
012	06.629256-5	CARLOS HENRIQUE GOMES BARROSO ME
013	06.629686-2	MASTER TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
014	06.691746-8	FRANCISCA EUZELINA ANDRADE SOUSA MICROEMPRESA
015	06.700168-8	MARINA ALVES SAMPAIO - ME
016	06.994500-4	FA MODA INTIMA LTDA
017	06.996828-4	MARIA EUGENIA ALVES - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº48/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 504/2017 (publicado no D.O.E. de 04 de outubro de 2017.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº48/2017, RELAÇÃO DAS
EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 504/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061935999	SEFORA LIMA CAVALCANTE
02	062932772	MARIA NIRLEI VIEIRA BARRETO ME
03	063574080	MARIA NIRLEI VIEIRA BARRETO ME
04	063644754	IRACELLE BARROS DA SILVA
05	063691108	LIANA V B MAGALHAES
06	063703491	JOSE MAGALHAES DOS SANTOS ME
07	063823845	SAO RAIMUNDO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA
08	0639775351	CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
09	066055318	BWS SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EOLICOS LTDA
10	066135583	ANTONIO MENDES DA SILVEIRA CABELEIREIROS ME
11	066679672	MARIA RISENEIDE DE BRITO LIMA
12	066727847	JOSE HERIALDO RIBEIRO EPP
13	066733081	SILVANA ROMCY MOREIRA ME
14	066916739	FRANCISCO CLEMILSON ARAUJO DE SOUSA ME
15	067030700	MARIANA L V DE MENEZES CAVALCANTE ME
16	067097367	R N SALUSTIANO RODRIGUES ME
17	067120296	LEONILDO CELESTINO DA ROCHA ME
18	067196136	PALOMA PASCOAL DA SILVA ME
19	069258511	ANTONIO NEWTON CAMPOS DE MAGALHAES MICROEMPRESA
20	069820066	MOBILI SHOW COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº49/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 505/2017 (publicado no D.O.E. de 04 de outubro de 2017.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 26 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº49/2017, RELAÇÃO DAS
EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 505/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063052075	JVS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
02	063498391	MARCELA FERREIRA DE OLIVEIRA ME
03	063524406	ROSEMIRA CACAU PEREIRA ME
04	063680530	ARTEC SERVICOS EM AR CONDICIONADO E CONSTRUCOES LTDA ME
05	063695219	TERRAL COMERCIO BIKE SPORT LTDA ME
06	063767805	J M COSMO DA SILVA ME
07	063885549	I DE DEUS DA SILVA BOLSAS ME
08	065570987	MARGRAF - INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
09	065585151	CORRETA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA
10	065597044	C G DA CUNHA
11	065695100	A & A DISTRIBUIDORA LTDA ME
12	065991192	BARRACA FORTAL BEACH BAR E RESTAURANTE LTDA ME
13	066257557	FINNA MISTURA RESTAURANTE LTDA ME
14	066768314	FREEBOI COMERCIO DE CARNE E ALIMENTOS LTDA ME
15	069433933	ORGANIZAÇÃO JOSE EDESIO LTDA
16	069833605	MARIA EDNEUDA SOUSA ANDRADE

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº51/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 507/2017 (publicado no D.O.E. de 04 de outubro de 2017.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº51/2017, RELAÇÃO
DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 507/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060614900	MARDONIO CASTRO COELHO
02	061800031	P H COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
03	061824640	MARINALVA MARIA DA SILVA ME
04	062085166	MULTITUDO COEMRCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
05	062098705	MILCORES FOTOLITOS LTDA ME
06	062159232	F R DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO ME
07	062161636	FRANCISCA AURICELIA MONTEIRO DO NASCIMENTO ME
08	062698567	BITA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
09	063344793	FRANCISCO HAROLDO DAS NEVES JUNIOR ME
10	063362309	A R ALVES MAIA CHURRASCARIA ME
11	063651912	O ALVES HOLANDA ALIMENTOS ME
12	063754029	RAIMUNDA FRANCA MESQUITA ME
13	063760827	A S DE MORAIS SOUSA ME
14	063855674	GOLSTORE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
15	063995212	MARCELO RODRIGUES DA SILVA ME
16	064208575	MARIA MARCIANA SOUSA SILVA
17	064397599	VIU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
18	066157765	JP RESTAURANTE LTDA ME
19	066189470	ALEXANDRE PAIXAO DE LIMA
20	066836760	GIRLANE CHAVES ARAUJO ME
21	066917301	FRANCISCO RABELO NETO ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº69/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 276 a 279, 281, 283 a 286, 288 e 289/2017 (publicado no D.O.E. de 13 de novembro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 28 de novembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº86/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS)
Nº(s) 276 A 279, 281,283 A 286, 288 E 289/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061819395	AGUAS LEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
02	065678761	INCORPORADORA E CONSTRUTORA BESSA LTDA
03	066033535	JOELMA LUCAS CHAVES DE CASTRO ME
04	064589412	FURTADO & AGUIAR COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
05	064969525	AVMP COMERCIO DE ALIEMNTOS LTDA ME
06	060734396	TARCISIO GERALDO SILVEIRA
07	063395029	FRANCISCA ELZA GONCALVES ARAUJO STUDART 47284003500
08	063520885	JOSE AURELIO GOMES RIBEIRO JUNIOR 05133878389
09	063603314	ARN COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
10	069258813	H3 COMERCIO DE CONFECcoes EIRELI EPP
11	066048982	MARIA DA GRACA ALBUQUERQUE OLIVEIRA EPP
12	063857618	ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES DE MORAIS ME
13	063421623	THIAGO VIANA FERREIRA 03828949363
14	063809842	FRANCISCO CLEILTON ROCHA DE SOUZA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº70/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 291 a 298/2017 (publicado no D.O.E. de 14 de novembro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 28 de novembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº70/2047, RELAÇÃO DAS
EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 291 A 298/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062007580	FRANCISCO RICARDO MENDES EMIDIO ME
02	063472821	AKI ACAI COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME
03	065006178	SENSOR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME
04	067034691	L C B BARRETO ME
05	066978785	OLIVA & OLIVA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA EPP
06	066915066	CI GRAFICA E EDITORA LTDA
07	064717810	LONG MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
08	064882420	ARMADEGOM FAST FOOD LTDA
09	064959562	CECILIA CAMERINO SILVA ME
10	065342372	M & PEDROSA COMERCIO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIM
11	065578872	FORTALTELECOM LTDA ME
12	067163580	MARCOS ALVE SDE SOUSA SANCHES 00184769108

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº185/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em , com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº185/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.196.095-0	RAIMUNDA NONATA DE ALMEIDA SANTOS ME
02	06.196.195-7	SPECTRALE INDUSTRIA DE BIJUTERIAS PARA CONFECCOES LTDA ME
03	06.498.030-8	ZANGABA ADN MODA CRIATIVA CONFECCOES EIRELI - ME
04	06.500.396-9	VALERIA M GONDIM CONFECCOES ME
05	06.526.631-5	D & M MÓVEIS PLANEJADOS LTDA ME
06	06.547.688-3	PERUA INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - ME
07	06.568.702-7	FRANCISCA ELIANE DE SOUZA ME
08	06.647.642-9	TELMA GUILLAUME COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
09	06.658.389-6	EDUARDO ORSINE VELOSO 01626155666

*** ** *

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 0023/2017
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.15168**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no parágrafo único do Art. 138 (CTN) e no Art. 884do DECRETO Nº 24569/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO, o CONTRIBUINTE COMPECRA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ORTOPEDICOS CRATEÚS CGF 06.583255-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CELULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, apresentar no prazo de 10(dez) dias, documentos solicitados, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 27 de novembro de 2017.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2017

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os Contribuintes, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos , no prazo legal de 5 dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza - Ce, 27 de novembro de 2017.

Magda dos Santos Lima
SECRETARIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2017-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
TRANSPORTADORA ECONOMICA EIRELI	70037379/0001-90	2/201510690	IMPROCEDENTE	2º INSTANCIA
S G P DOS SANTOS ME	06399049-0	2/201316391	IMPROCEDENTE	2º INSTANCIA

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 062/2017 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os Contribuintes, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza - Ce, 24 de novembro de 2017.

Magda dos Santos Lima
SECRETARIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº62/2017-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
MULTIMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	06.554029-8	1/201505923	PROCEDENTE	262.095,29
MAQUINAS THABOR LTDA	61.389.466/0001-15	2/201408841	PARCIAL PROCEDENTE	17.693,80
BELLA COSMETICOS LTDA EPP	06.406400-0	1/201504983	PROCEDENTE	48.919,67
DISTRIB. DE ALIM. AMONTADA LTDA	06.564314-3	1/201403002	PROCEDENTE	4.412,30
DISTRIB. DE ALIM. AMONTADA LTDA	06.564314-3	1/201403005	PROCEDENTE	386.705,22
DISTRIB. DE ALIM. AMONTADA LTDA	06.564314-3	1/201403003	PROCEDENTE	29.947,14
DISTRIB. DE ALIM. AMONTADA LTDA	06.564314-3	1/201403004	PROCEDENTE	9.508,53
L L MOURÃO DISTRIBUIDOR	06.315208-8	1/201615236	PROCEDENTE	140.845,27
L L MOURÃO DISTRIBUIDOR	06.315208-8	1/201615240	PROCEDENTE	65.745,88
L L MOURÃO DISTRIBUIDOR	06.315208-8	1/201615238	PROCEDENTE	5.204,61
MULTIMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	06.554029-8	1/201402643	PARCIAL PROCEDENTE	8.806,06
REGINA AGROINDUSTRIAL S.A	06.838748-2	1/201613254	PROCEDENTE	63.401,88
SUZLON ENERGIA EOLICA DO BRASIL LTDA	06.422064-8	1/201402540	PARCIAL PROCEDENTE	37.738,22
TOP AGUAS LTDA ME	06.685854-2	1/201608530	PROCEDENTE	59.435,05

*** ** *



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº087/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts. 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado o correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2017.

Fco. Ivanildo Almeida França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº087/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.334517-0	ARCO LOGISTICA S.A	2017.20051-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº088/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 821, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte abaixo citado, fica INTIMADO do(s) Termos de Intimação de Fiscalização, através de seu dirigente ou responsável, junto a CEFIT, a cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, §1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação.

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.11719	06.623.366-6	BRANSJALOG TRANSPORTES LTDA EPP	COMPROVAR QUE DANFES REL. AS OPER. DE ENTRADAS INTER. FORAM REG. NO /SITRAM ATE A CIENCIA DESTE TI
2017.11723	06.623.366-6	BRANSJALOG TRANSPORTES LTDA EPP	COMPROVAR QUE DANFES REL. AS OPER. DE ENTRADAS INTER. FORAM DEC. DIF/EDF ATE A CIENCIA DESTE TI

CEFIT, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Fco. Ivanildo Almeida França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 98 2017

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte MARISSA COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA, CGF 06.598.311-4, fica INTIMADO junto ao Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2017.19100-6 ou RECOLHER o lançado e correspondente crédito tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2017.14053, com base no Mandado de Ação Fiscal nº2017.00756; para os termos legais. . NÚCLEO DE AUDITORIA, em Juazeiro do Norte, 23 de novembro de 2017.

Maria Irandê Couto Feitosa

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA EM JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº99/2017

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte CAVALCANTE & DINIZ COMERCIO DE OTICA LTDA - ME, CGF 06.698.427-0, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto à CELULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL nº 04800003052310900011622201727 ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário, bem como tomar ciência do Termo de Ciência de Lançamento (TC-CONT), do Termo de Encerramento e das Informações Complementares do Auto de Infração, vinculados à Ação Fiscal nº 01.8.0000305.2310900020886/2017-00. NUCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 28 de novembro de 2017.

Maria Irande Couto Feitosa

SUPERVISORA DO NUAD JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº100/2017

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte CAVALCANTE & DINIZ COMERCIO DE OTICA LTDA - ME, CGF 06.698.427-0, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto à CELULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, impugnar o AUTO DE INFRAÇÕES 2017.21144-2, 2017.21142-8, 2017.21140-4 e 2017.21141-6 ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário, bem como tomar ciência do Termo de Termo de Conclusão de Fiscalização 2017.15612 e das respectivas Informações Complementares do Auto de Infração, vinculados Mandado de Ação Fiscal nº 2017.06728. NUCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 28 de novembro de 2017.

Maria Irande Couto Feitosa

SUPERVISORA DO NUAD JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 178/2017**TERMO DE INTIMAÇÃO 201714179****MANDADO DE AÇÃO 201711123**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2017.14179, o contribuinte: A M DE SOUSA ME, CGF 06.209.107-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EPD, REF. AOS MESES DE JANEIRO A AGOSTO DE 2017, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA EM IGUATU, em Iguatu, 28 de novembro de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CELULAR DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 179/2017**TERMO DE INTIMAÇÃO 201714095****MANDADO DE AÇÃO 201711123**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2017.14095, o contribuinte: A M DE SOUSA ME, CGF 06.209.107-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE



EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DIEFS-DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS, REF. AOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2016, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA EM IGUATU, em Iguatu, 28 de novembro de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CELULAR DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 180/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO 201714095
MANDADO DE AÇÃO 201711121

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2017.14175, o contribuinte: R M SILVA MAQUINAS PEÇAS E ACESSORIOS ME, CGF 06.024.556-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DIEFS-DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS, REF. AOS MESES DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2016, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA EM IGUATU, em Iguatu, 28 de novembro de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CELULAR DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 181/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO 201714171
MANDADO DE AÇÃO 201711075

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2017.14171, o contribuinte: R M SILVA MAQUINAS E ACESSORIOS ME, CGF 06.024.556-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD, REF. AOS MESES DE JANEIRO A AGOSTO DE 2017, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA EM IGUATU, em Iguatu, 28 de novembro de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CELULAR DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº576/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº576/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.432.730-2	ANGELICA VIEIRA CAVALCANTE CONFECÇÕES ME	201720229-5
02	06.432.730-2	ANGELICA VIEIRA CAVALCANTE CONFECÇÕES ME	201720239-8
03	06.432.730-2	ANGELICA VIEIRA CAVALCANTE CONFECÇÕES ME	201720246-5
04	06.432.730-2	ANGELICA VIEIRA CAVALCANTE CONFECÇÕES ME	201720252-0
05	06.432.730-2	ANGELICA VIEIRA CAVALCANTE CONFECÇÕES ME	201720260-9
06	06.432.730-2	ANGELICA VIEIRA CAVALCANTE CONFECÇÕES ME	201720266-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº577/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.20229 / 2017.20239 / 2017.20246 / 2017.20252 / 2017.20260 / 2017.20266) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº577/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.432.730-2	ANGELICA VIEIRA CAVALCANTE CONFECÇÕES ME	2017.14942

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº578/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº578/2017 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.09470	06.432.730-2	ANGELICA VIEIRA CAVALCANTE CONFECÇÕES ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS / SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDÚSTRIA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livro caixa ou razão analítico caso não tenha transmitidos digitalmente.

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº579/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº579/2017 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.14394	06.540.707-5	PAULO JACOB BOLONHA ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO).

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº580/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº580/2017 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.11458	06.432.730-2	ANGELICA VIEIRA CAVALCANTE CONFECÇÕES ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: MANIFESTAR-SE ACERCA DA FALTA DE ESCRITURAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, SAÍDAS E SAÍDAS CANCELADAS, CONF ANEXOS I, II E III, RESPECTIVAMENTE, BEM COMO COMPROVAR A EFETIVA SAÍDA INTERESTADUAL DAS REF. NEF. DO ANEXO IV.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº581/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº581/2017 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.15243	06.416.768-2	FORTPLANTAS DISTRIBUIDORAS DE SEMENTES LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: ENVIAR CÓPIA DA PROCURAÇÃO QUE COMPROVE QUE O SR. TEMOTEU JAVIER DE MENEZES BEVILAQUA ESTAVA APTO PARA REPRESENTAR A FORTPLANTAS EM RELAÇÃO AO BOLETIM DE OCORRÊNCIA 560-2322/2016 (EXTRAVIO DE ECF).

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº582/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº582/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.997.148-0	J JACOME TORRES ME	201717715-3
02	06.997.148-0	J JACOME TORRES ME	201717717-7
03	06.997.148-0	J JACOME TORRES ME	201717720-6
04	06.997.148-0	J JACOME TORRES ME	201717721-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº583/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.17715 / 2017.17717 / 2017.17720 / 2017.17721) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº583/2017 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.997.148-0	J JACOME TORRES ME	2017.12888

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº584/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº584/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.623.886-2	EDNARDO MONTEIRO DA SILVA ME	201718616-6
02	06.623.886-2	EDNARDO MONTEIRO DA SILVA ME	201718617-8
03	06.623.886-2	EDNARDO MONTEIRO DA SILVA ME	201718618-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº585/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº585/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.713.239-1	FRANCISCO ALEX TEIXEIRA PINTO ME	201719641-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº586/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.19641) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº586/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.713.239-1	FRANCISCO ALEX TEIXEIRA PINTO ME	2017.14507

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº587/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº587/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.713.239-1	FRANCISCO ALEX TEIXEIRA PINTO ME	04800003052310200011886201778

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº588/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CIÊNCIA DE LANÇAMENTO E ENCERRAMENTO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 04800003052310200011886201778) no presente TERMO DE CIÊNCIA DE LANÇAMENTO E ENCERRAMENTO ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº588/2017 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.713.239-1	FRANCISCO ALEX TEIXEIRA PINTO ME

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº589/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº589/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.713.239-1	FRANCISCO ALEX TEIXEIRA PINTO ME	2017.14030

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº590/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº590/2017 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.02269	06.713.239-1	FRANCISCO ALEX TEIXEIRA PINTO ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): LIVROS CONTÁBEIS; CAIXA E RAZÃO, DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS, DRE, IRPJ, ARQUIVOS ELETRÔNICOS POR ITEM (SPED FISCAL), TODOS REFERENTES AO PERÍODO ACIMA.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº77, de 28 de novembro de 2017.

ALTERA DISPOSITIVOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 20 DE ABRIL DE 2015, QUE ESTABELECE O CRITÉRIO DE RATEIO DAS DESPESAS ADUANEIRAS QUE DEVEM COMPOR A BASE DE CÁLCULO DO ICMS-IMPORTAÇÃO E, QUANDO FOR O CASO, DAS DESPESAS ADICIONAIS QUE INTEGRAM A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DEVIDO EM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA POR OCASIÃO DO DESEMBARÇO ADUANEIRO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de promover adaptações no texto da Instrução Normativa nº 16, de 20 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa nº 16, de 20 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – nova redação aos incisos II e V, e acréscimo do inciso VI, todos do caput do art. 1.º:

“Art. 1.º (...)

(...)

II – gastos relativos à carga, à descarga, e ao manuseio, associados ao transporte de mercadorias ou bem importados, até a chegada aos locais referidos no inciso I do caput deste artigo;

(...)

V – despesas aduaneiras referentes a diferenças complementares de peso e de alterações na classificação fiscal;

VI – o montante das multas administrativas por infração à legislação aduaneira, recolhidas ao Fisco federal até o momento do desembarço aduaneiro.

(...),” (NR)

II – a alínea “a” do inciso II do caput do art. 2.º:

“Art. 2.º (...)

(...)

II - (...)

a) despesas com despachante;

(...),” (NR)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº78, de 28 de novembro de 2017.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 1.º DE SETEMBRO DE 2017, E O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 56, DE 1.º DE SETEMBRO DE 2017, QUE DIVULGAM OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE CERVEJA E CHOPE, E DE ÁGUA MINERAL E GELO, RESPECTIVAMENTE, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, e o disposto na Seção V do Capítulo II do Título I do Livro Terceiro do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997; Considerando o resultado da consulta dos preços médios de cerveja e chope, e de água mineral e gelo, indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, que toma por base os valores médios dessas mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 36-A da Lei nº 12.670, de 1996, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa. n.º 55, de 1.º de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acréscimo dos itens com número de ordem 1097 a 1101, nos seguintes termos:

Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO CONSUMIDOR FINAL
1097	CHOPP BARRIL	CHOPP DEVASSA LOURA BARRIL LITRO	BRASIL KIRIN	BARRIL	UN	10,86
1098	CHOPP BARRIL	CHOPP DEVASSA RUIVA BARRIL LITRO	BRASIL KIRIN	BARRIL	UN	10,86
1099	CHOPP BARRIL	CHOPP DEVASSA NEGRA BARRIL LITRO	BRASIL KIRIN	BARRIL	UN	10,86
1100	CHOPP BARRIL	CHOPP DEVASSA INDIA BARRIL LITRO	BRASIL KIRIN	BARRIL	UN	10,86
1101	CHOPP BARRIL	CHOPP DEVASSA WEISS BARRIL LITRO	BRASIL KIRIN	BARRIL	UN	10,86



II – exclusão do item com número de ordem 1074.

Art. 2.º Ficam acrescentados os itens com números de ordem 318 a 324, ao Anexo Único da Instrução Normativa. n.º 56, de 1.º de setembro de 2017, nos seguintes termos:

Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO CONSUMIDOR FINAL
318	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL CAMBARA SEM GAS PET 500ML	MAWIR AGUA	PET	UN	1,27
319	AGUA MINERAL 500ML	AGUA MINERAL CAMBARA COM GAS PET 500ML	MAWIR AGUA	PET	UN	1,40
320	AGUA MINERAL 200ML	AGUA MINERAL CAMBARA SEM GAS COPO 200ML	MAWIR AGUA	COPO	UN	0,57
321	AGUA MINERAL 1,5L	AGUA MINERAL CAMBARA SEM GAS PET 1,5L	MAWIR AGUA	PET	UN	1,91
322	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL CAMBARA COM GAS PET 300ML	MAWIR AGUA	PET	UN	1,26
323	AGUA MINERAL 300ML	AGUA MINERAL CAMBARA SEM GAS PET 300ML	MAWIR AGUA	PET	UN	1,02
324	AGUA MINERAL 20L	AGUA MINERAL CAMBARA GARRAFAO 20L	MAWIR AGUA	GARRAFAO	UN	6,02

Art. 3.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos relativamente:

I – ao inciso I do art. 1.º, e ao art. 2.º, a partir do 5.º (quinto) dia útil contado da data de publicação desta Instrução Normativa;

II – ao inciso II do art. 1.º, a partir da data de publicação desta Instrução Normativa.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO 6º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2013

I - ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2013 - SEINFRA/SEINF. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 01 (um) ano, a partir da expiração da vigência atual que é de 22 de dezembro de 2017, até o dia 22 de dezembro de 2018 III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de novembro de 2017. Signatários: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará e Ana Manuella Marinho Nogueira, Secretária da Infraestrutura do Município de Fortaleza.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Departamento Estadual de Rodovias do Ceará – DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Regularização da Licença Instalação Referente A PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA AV. DO CONTORNO (ANEL VIÁRIO) COM EXTENSÃO DE 6,84KM. Conforme dispõe a Lei nº 6.938, da Resolução CONAMA Nº 06/86 e portaria nº 11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Autorizado pelo Superintendente do DER - José Sérgio Fontenele de Azevedo

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EDITAL Nº03/2017 – METROFOR, de 14 de novembro de 2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO EM CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ADMINISTRATIVO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, por intermédio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos do METROFOR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de Assistente Condutor, Assistente Controlador de Movimento, Assistente Operacional - Agente de Estação, Assistente Operacional - Administrativo, Auxiliar Operacional - Manobrador e Assistente Técnico - Técnico em Segurança do Trabalho na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, considerando o Edital Nº 04/2016-METROFOR, de 15/12/2016, de retificação do Edital Nº 02/2016-METROFOR, publicado no DOE de 19/12/2016, considerando o Comunicado Nº 125/2016-CEV/UECE, de 21/12/2016, que dispõe sobre o reinício do andamento da Seleção Pública Temporária da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR) em virtude da revogação da Medida Cautelar concedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), considerando o Comunicado Nº 16/2017-CEV/UECE, de 15/03/2017, que dispõe sobre a expedição do presente Comunicado em virtude de acatamento, pelo METROFOR, de Recomendação da 1ª Procuradoria de Contas do Ministério Público de Contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relacionada com a Seleção Pública Temporária do METROFOR e dá outras providências, considerando o Comunicado Nº 24/2017-CEV/UECE, de 12/05/2017, que dispõe sobre o Resultado Final Definitivo da Turma 1 da Seleção Pública Temporária do METROFOR, considerando o Ato de Homologação do Resultado Final 1ª Turma da Seleção Pública Temporária da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR) publicado no DOE de 29/05/2017 e dá outras providências, torna pública, dentre outras, informações sobre a convocação do Cadastro Reserva para o cargo de Assistente Operacional - Administrativo.

1. A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, por intermédio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos do METROFOR, no uso de suas atribuições legais, convoca JEFFERSON BERNAD PINHEIRO JALES, 1º classificado do Cadastro Reserva para o cargo de Assistente Operacional - Administrativo, oriundo da Seleção Pública Temporária para o Sistema VLT Parangaba Mucuripe e Linha Sul, para comparecer à sede da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, localizado na Rua Senador Jaguaribe, 501 – Moura Brasil, Fortaleza, Ceará no dia 01 de dezembro de 2017 às 8h na sala da Gerência de Recursos Humanos.

2. A Convocação dar-se-á em vista a necessidade de continuação do serviço e a abertura de 01 vaga de Assistente Operacional - Administrativo decorrente da rescisão de contrato, a pedido do empregado, de IAGO DUARTE DE LIMA, no dia 11/11/2017;

3. No ato da apresentação, o convocado deve apresentar a documentos para contratação descritos no Edital Nº 04/2016-METROFOR, de 15/12/2016, de retificação do Edital Nº 02/2016-METROFOR, publicado no DOE de 19/12/2016 para fins de contratação.

Gardênia Goersch Andrade Parente

PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE SUBSTITUIR, a servidora Clarissa Aguiar de Lima, matrícula Nº 301045-1-x, pela servidora YANNE MICHELLE AUSTREGÊSILO DIOGENES SAID, matrícula Nº. 430.800-1-6, como membro representante da SEJUS, na Comissão Coordenadora do Concurso Público para provimento de 1.000 cargos efetivos de Agente Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS, composta através de Ato Governamental, datado de 07 de julho de 2017, com publicação no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2017, sendo-lhe atribuída a Gratificação prevista no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Nº. 13.920, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei Nº. 14.087, de 12 de março de 2008, a partir de 01 de novembro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº624/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistoria dos veículos localizados no pátio da Receita Federal do Brasil, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo no valor total R\$ 6.472,36 (seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº624/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
JOSE ANTONIO DE ANDRADE LIMA FREIRE	ORIENTADOR DE CÉLULA:DNS-3	V	03 A 16 de dezembro 2017	FORTALEZA-CE/PONTA PORÁ-MS/FORTALEZA-CE	13,5	R\$ 189,25	R\$ 0,40	R\$ 3.576,83	R\$ 189,25	R\$ 3.766,08
PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO	COORDENADOR:DNS-2	V	07 A 16 de dezembro 2017	FORTALEZA-CE/PONTA PORÁ-MS/FORTALEZA-CE	9,5	R\$ 189,25	R\$ 0,40	R\$ 2.517,03	R\$ 189,25	R\$ 2.706,28
VALOR TOTAL R\$ 6.472,36										

*** **

PORTARIA Nº625/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar convênio com a Prefeitura e fechamento do ano da unidade do Vapt Vupt de Sobral e levantamento do serviço da policia civil em Juazeiro do Norte, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo no valor total R\$ 709,32 (setecentos e nove reais e trinta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº624/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
IRENE DANTAS DE MEDEIROS ALVES	ORIENTADOR DE CÉLULA:DNS-3	V	13 A 17 de dezembro de 2017	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	4,5	R\$ 77,10	R\$ 20,00	R\$ 416,34	R\$ 77,10	R\$ 493,44
IRENE DANTAS DE MEDEIROS ALVES	ORIENTADOR DE CÉLULA:DNS-3	V	01 A02 de dezembro de 2017	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	1,5	R\$ 77,10	R\$ 20,00	R\$ 138,78	R\$ 77,10	R\$ 215,88
VALOR TOTAL R\$ 709,32										

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2012 - SEMA/ FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA PROCESSO Nº2841518/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002, bem como o art. 65, inciso I, § 1º c/c o inciso I do art. 58, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 1 (um) vaga de auxiliar de assuntos educacionais e a repactuação do Contrato nº 37/2012, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.03.33903700.2.16.00.0; 57100001.18.541.066.18862.04.33903700.2.16.00.0; 57100001.18.541.066.18862.05.33903700.2.16.00.0; 57100001.18.541.066.18862.09.33903700.2.16.00.0. DO VALOR: A supressão do presente aditivo importa em R\$ 4.404,74 (quatro mil quatrocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) passando o valor mensal atual do contrato de R\$ 92.677,63 (noventa e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), para R\$ 88.272,89 (oitenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos). O valor mensal atual do contrato após a repactuação passa de R\$ 88.272,89 (oitenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 94.348,73 (noventa e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) e o valor anual atual após a repactuação passa de R\$ 1.059.274,68 (um milhão cinquenta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 1.132.184,76 (um milhão cento e trinta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos). DA REMISSÃO DA DÍVIDA: A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 12.372,65 (doze mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 59.574,12 (cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 47.201,47 (quarenta e sete mil duzentos e um reais e quarenta e sete centavos), dando as partes plena quitação do montante devido. DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente - SEMA e Paulo Aragão De Almeida - Representante Legal da FUTURA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2017.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2553806/2017 e nº 2417350/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, II, alínea "a" e III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Leudo Moreira, CPF nº 18755992315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe E, referência E4, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 3, nível/referência D, matrícula nº 006832-1-3, com óbito em 16/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.518,85 (nove mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 83,34% dos 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FLAVIA MARCIA PASCOAL MOREIRA	CÔNJUGE	01580936361	5.711,31	Temporário por 15 anos (art. 6º, §5º, II, "d")
LARA EVELINE PASCOAL MOREIRA	FILHA (Nascida em 26/06/2003)	08417735305	1.903,77	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")
LUIS EDUARDO MACIEL MOREIRA	TUTELADO (Nascido em 14/12/2000)	08417686339	1.903,77	Até 21 anos (art. 6º, §1º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3243606/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Luiz dos Santos Almeida, CPF nº 01498304320, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Perito Legista, Classe 1, nível/referência não tem, matrícula nº 082156-1-8, com óbito em 18/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.280,26 (cinco mil, duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/04/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LINDOMAR DA COSTA ALMEIDA	CÔNJUGE	16924274315	5.280,26	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3922244/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) José Juca Germano, CPF nº 05130298349, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Investigador de Polícia, GSP-12, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe 3, nível/referência não tem, matrícula nº 012323-2-0, com óbito em 22/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 531,28 (quinhentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), correspondente a 17,5% dos 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA TEREZA GERMANO	Pensionista de Alimentos no valor 17,5%	35953284349	531,28	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3153364/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Edilson Santana, CPF nº 12234060320, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, classe 3, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe B, nível/referência I, matrícula nº 012908-1-9, com óbito em 26/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.556,98 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/04/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ROGERIA MARIA RAULINO SANTANA	CÔNJUGE	31617484334	3.556,98	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3768881/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) José Edson de Sena, CPF nº 11913002349, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referência IV, matrícula nº 097641-1-9, com óbito em 19/05/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.600,73 (quatro mil e seiscentos reais e setenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 19/05/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCIMAR GURGEL DE LIMA SENA	CÔNJUGE	20917716353	4.600,73	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5844682/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, inciso, I e II, alínea "a" da Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **dependentes** do ex-militar da ativa Francisco César Soares Fernandes, CPF: 555.400.743-00, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de 1º Sargento BM, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 109.675-1-1, com óbito em 04/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.395,25 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) mensais, correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/08/2017: NOME: Antonia Débora das Neves Matos PARENTESCO: Cônjuge CPF: 928.648.213-20 VALOR: R\$ 1.442,98 NOME: Meyrisandra Barros Pereira PARENTESCO: Divorciada com **pensão** alimentícia de 15% (quinze por cento) CPF: 265.964.823-91 VALOR: R\$ 254,64 NOME: Luana Barros Fernandes PARENTESCO: Filha menor CPF: 049.620.803-93 VALOR: R\$ 848,81 NOME: Isabely Matos Fernandes PARENTESCO: Filha menor CPF: 080.121.873-02 VALOR: R\$ 848,81 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6085653/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, inciso, I, da Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, a dependente do ex-militar da reserva remunerada José Wellington Pereira da Silva, CPF: 118.714.403-78, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação



de Subtenente BM, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 026.329-1-8, com óbito em 29/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.776,36 (três mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) mensais, correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/07/2017: NOME: Maria Elci Inácio Pereira PARENTESCO: Cônjuge CPF: 058.603.933-34 VALOR: R\$ 3.776,36 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 872/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora SAIONARA DO VALE LOPES, matrícula nº 2017121-9, que exerce a função de ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar SAIONARA DO VALE LOPES MACHADO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Serviço Registral de Messejana, em 27 de junho de 2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 887/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, correspondente ao Processo Nº 5748861/2017, considerando classificadas as candidatas relacionadas nesta Portaria.

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Cristiane Santos da Justa	Biblioteconomia	1º
Barbara Arianna Von Gonçalves Barbosa	Biblioteconomia	2º
Elania Coelho da Costa	Biblioteconomia	3º
Amanda Costa Souza Felix	Biblioteconomia	4º

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Francisco Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 888/2017 – A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, a ser Órgão Gestor de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos químicos para tratamento de água e esgoto, reagente e insumos para análises laboratoriais, material e equipamentos de laboratório, material de ligação de água e esgoto, tubo e conexões PVC, FOFÓ, PRFV, PP, PEAD e PE, selos de segurança, material de construção civil, hidrômetros e acessórios, material elétrico, material telefônico, material mecânico, EPI, EPC, fardamentos, ferramentas, acessórios para manutenção da rede de água e esgoto, pré-moldados, válvulas, registros, conjunto motobombas, equipamentos diversos e material gráfico de uso específico. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 017/2017

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG. CESSIONÁRIO: O Município de Juazeiro do Norte-Ce. OBJETO: Cede a título gratuito ao Cessionário, o imóvel situado na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, Nº 120, Centro, Juazeiro do Norte-Ce, denominado Centro Multifuncional do Cariri-CMC, matriculado com o Nº 31.475, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis - Cartório Machado, com área de 74.031,36m², da qual será cedida uma parcela de 69.609,36, constando na respectiva área do CMC, o prédio principal, o Anfiteatro, o Mercado dos Romeiros, o Estacionamento e a Praça. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 16.387, Publicada no DOE, dia 09 de Novembro de 2017. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Termo, por prazo indeterminado. FORO: Fortaleza-Ce. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Francisco de Queiroz Maia Júnior e o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Sr. José Arnon Cruz Bezerra de Menezes.

André Theophilo Lima
COORDENADOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS E DE PATRIMÔNIO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 018/2017

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará CESSIONÁRIA: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo-SEAS OBJETO: Cede a título gratuito à Cessionária, uma área de 289,15m² do imóvel localizado na Av Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A do Polo Operacional do ISSEC, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza- Ce, cuja finalidade é a instalação da sede da Superintendência do Sistema Estadual de atendimento Socioeducativo-SEAS, consoante Processo Administrativo nº 1660307/2017 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Termo com prazo até 31 de dezembro de 2018 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Sr. Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante; Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Sr. Cássio Silveira Franco e Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, Sr. José Olavo Peixoto Filho. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

André Theophilo Lima
COORDENADOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS E DE PATRIMÔNIO

*** **

RESOLUÇÃO COGERF Nº 18/2017

INSTITUI DIRETRIZES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS E FLUXOS PRESENTES NA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS A SEREM ADOTADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

O Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, instituído pelo Decreto nº 32.173, de 22 de março de 2017, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art.2º, do mencionado Decreto, e CONSIDERANDO o advento do projeto de simplificação de processos no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão, cujo foco é a agregação de valor na tramitação dos mesmos, CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de alinhar entendimentos e padronizar procedimentos visando poupar qualquer desperdício na condução do processo, como também garantir a rapidez e agilidade na execução dos atos administrativos, RESOLVE:

Minuta de Ofício solicitando Cessão de Servidor:

Art. 1º. Os processos que tratem de solicitação de servidor/empregador público pertencente a outros Poderes ou Entes da Federação para prestar serviço ou ocupar cargo comissionado no Poder executivo Estadual, devem ser instruídos com as verificações acerca da viabilidade legal, orçamentária e financeira prévias. Parágrafo único. As solicitações previstas no caput devem ser encaminhadas ao Gabinete do Governador, para que seja providenciado o Ofício de solicitação de Cessão do servidor/empregado público ao Chefe de Poder ou Ente da Federação ao qual pertença, se for o caso.

Portaria de Desistência de vaga em Concurso Público:

Art. 2º. Os processos que tratem de desistência de vaga em concurso público/seleção pública devem ser devidamente instruídos no Órgão/Entidade demandante do concurso público/seleção pública, em conformidade com a legislação vigente, devendo conter:

I - a manifestação expressa do candidato pela desistência da vaga;

II - manifestações técnicas e jurídica pertinente ;



III - emissão do ato administrativo.

Parágrafo único. O ato administrativo, que dará publicidade à desistência e a conseqüente disponibilidade de vaga, após subscrito pela autoridade legalmente competente, ser encaminhado diretamente à Casa Civil para publicação.

Gratificação por Titulação, Incentivo Profissional ou Especialização

Art. 3º. Os processos que tratam da concessão de Gratificação por Titulação, Incentivo Profissional ou Especialização somente serão implementadas após a obtenção do Título com a devida apresentação pelo servidor/empregado público do Diploma ou do Certificado, nos percentuais e termos definidos em Lei sendo indispensáveis as manifestações técnicas e jurídica pertinentes.

§1º. A concessão da Gratificação por Titulação, Incentivo Profissional ou Especialização fica condicionada à declaração da adequação orçamentária e financeira prévias, para que seja emitido o ato administrativo de concessão, podendo, após subscrito pela autoridade competente ser encaminhado diretamente à Casa Civil.

§2º. O ato administrativo de concessão da Gratificação por Titulação, Incentivo Profissional ou Especialização deve ser confeccionado de acordo com o modelo indicado no Sistema Edoweb, não sendo aceito a confecção de ato administrativo no espaço livre.

Dispensa do registro de Ponto

Art.4º. Os processos que tratem de dispensa de registro de ponto, para que o servidor possa comparecer a eventos de interesse da Administração Pública estadual, devem ser devidamente instruídos na origem com as análises técnicas pertinentes, indispensável a manifestação jurídica.

Parágrafo único. O ato administrativo que dispensará o servidor do registro de ponto, após subscrito pela autoridade competente, ser encaminhado diretamente à Casa Civil para publicação.

Redução de Carga Horária para Mãe de Excepcional

Art.5º. Os processos que concedem a redução de carga horária para servidor público, mãe de excepcional na forma da lei, devem ser devidamente instruídos na origem com as análises técnicas pertinentes, indispensável a manifestação jurídica do órgão/entidade emitente.

Parágrafo único. Os atos administrativos concessório do benefício, em decorrência do atributo da presunção de legitimidade, após subscrito pela autoridade competente, ser encaminhado diretamente à Casa Civil para publicação.

Gratificação por regência de Classe

Art.6º. Processos que tratam da concessão da gratificação por regência de classe ao Professor no efetivo exercício em sala de aula, conforme dispuser a Lei, devem ser instruídos na origem, em conformidade com a legislação vigente, sendo indispensáveis as manifestações técnicas e jurídica pertinentes.

§1º. O órgão/entidade deverá atestar mediante declaração do ordenador de despesas se há adequação orçamentária e financeira nos termos da Lei, para que seja emitido o ato concessório.

§2º. O ato administrativo, após subscrito pela autoridade competente, deverá ser encaminhado diretamente à Casa Civil para publicação.

Concessão de Auxílio Alimentação

Art.7º. Os processos que concedem auxílio alimentação ao servidor em regime de trabalho de 40 horas semanais, com remuneração até o limite estabelecido em Lei, devem ser instruídos na origem, em conformidade com a legislação vigente, sendo indispensáveis as manifestações técnicas e jurídica pertinentes.

§1º. O órgão/entidade deverá atestar mediante declaração do ordenador de despesas se há adequação orçamentária e financeira nos termos da Lei, para que seja emitido o ato concessório.

§2º. O ato administrativo, após subscrito pela autoridade competente, deverá ser encaminhado diretamente à Casa Civil para publicação.

Concessão de Vale Transportes

Art.8º. Os processos que concedem o benefício de vale transporte ao servidor, visando custear a despesa mensal com o deslocamento - casa/trabalho - trabalho/casa, devem ser instruídos na origem, em conformidade com a legislação vigente, sendo indispensáveis as manifestações técnicas e jurídica pertinentes.

§1º. O órgão/entidade deverá atestar mediante declaração do ordenador de despesas se há adequação orçamentária e financeira nos termos da Lei, para que seja emitido o ato concessório.

§2º. O ato administrativo, após subscrito pela autoridade competente, deverá ser encaminhado diretamente à Casa Civil para publicação.

Concessão de Diárias

Art.9º. Os processos que concedem diárias a servidor e/ou agentes políticos, quando do deslocamento a outro ponto do estado a serviço, inclusive quando se tratar de viagens internacionais devem ser instruídos na origem, em conformidade com a legislação vigente, sendo indispensáveis as manifestações técnicas e jurídica pertinentes.

§1º. O órgão/entidade deverá atestar mediante declaração do ordenador de despesas se há adequação orçamentária e financeira nos termos da Lei, para que seja emitido o ato concessório.

§2º. O ato administrativo, após subscrito pela autoridade competente, deverá ser encaminhado diretamente à Casa Civil para publicação.

Autorização para Incentivo à Formação Profissional

Art.10. Os processos que autorizam o afastamento do servidor para missão ou estudo fora do Estado devem ser instruídos na origem, em conformidade com a legislação vigente, sendo indispensáveis as manifestações técnicas e jurídica pertinentes.

§1º. O órgão/entidade deverá atestar mediante declaração do ordenador de despesas se há adequação orçamentária e financeira nos termos da Lei, para que seja emitido o ato concessório.

§2º. O ato administrativo, após subscrito pela autoridade competente, deverá ser encaminhado diretamente à Casa Civil para publicação.

Alteração de Carga Horária de Médicos da SESA e de Professores das Fundações Universidades Estaduais

Art.11. Os processos que tratem de alteração de carga horária de Médicos da Secretaria da Saúde e dos Professores das Universidades estaduais, devem ser instruídos na origem, em conformidade com a legislação vigente, sendo indispensáveis as manifestações técnicas e jurídica pertinentes.

§1º. O órgão/entidade deverá atestar mediante declaração do ordenador de despesas se há adequação orçamentária e financeira nos termos da Lei, para que seja emitido o ato concessório.

§2º. O ato administrativo, após subscrito pela autoridade competente, deverá ser encaminhado diretamente à Casa Civil para publicação.

Art.12. Os processos acima referidos devem ter seu trâmite pautado no princípio da legalidade, devendo a legislação aplicável ser rigorosamente obedecida, inclusive naquilo que for aplicado a Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto aos limites orçamentários e financeiros prévios.

Art. 13. Os titulares dos órgãos/entidades e os demais servidores e agentes públicos envolvidos nos processos devem estar cientes das responsabilidades legais decorrentes de sua atuação, os quais ficarão solidariamente obrigados a restituir ao tesouro estadual as quantias que eventualmente venham a ser pagas a maior em conseqüência da concessão de direitos e benefícios sem a devida observância legal.

Art.14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO COGERF, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº091/2017 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº091/2017, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE VIANA - MAT. 300024-1-5	MESTRE	50,00	OFICINA SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SACC - TURMA 01	23 A 26 DE OUTUBRO DE 2017	16 H/A	800,00



**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA ISSEC Nº119/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.26, da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, e de acordo com o inciso VI do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário MATHEUS CHAVES MOREIRA, a partir de 01/11/2017. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 214, pag. 101, de 17 de novembro de 2017, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ISSEC-SESA, referente ao serviço especializado na área de hematologia e hemoterapia prestado pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE à Rede Credenciada ISSEC, considerando ter sido constatado divergência entre o valor publicado no DOE e o valor constante na relação dos processos concluídos para pagamento, pela Gerência de Credenciamento-GECON/DITES/ISSEC. Onde se lê: R\$273.029,62 (duzentos e setenta e três mil, vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) Leia-se: R\$246.276,15 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos) Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2017.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº098/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IX, art.8º do Decreto nº 31.225 de 11/06/2013, combinado com a Lei nº 13.690, de 25 de novembro de 2005 e a Lei nº 15.082 de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Desempenho composta por: Gláucia Maria Barcelos Fiuzza, Diretora de Pessoal e Logística, matrícula 169905.1.5; Francisco Rogério Cristino, Diretor de Controladoria, matrícula 300027.1.7; Raimundo Osman Lima, Diretor de Segurança da Informação, matrícula 1376.1.8; Alvaro Claudio Maia, Diretor de Cidadania Eletrônica, matrícula 300022.1.0; Cláudio Fernando Bezerra Melo, Diretor da Assessoria de Inovação Tecnológica, matrícula 300055.1.1; Luiz Gonzaga Gomes Lima, Analista Assistente de TI, matrícula 157.1.7; Maqson Eldo Cândido Ferreira, Analista Assistente de TI, matrícula 334.1.3; Francisco Nelson de Vasconcelos, Analista Assistente de TI, matrícula 327.1.9 e Maria de Fátima Mendonça Osório, Analista Assistente de TI, matrícula 1372.1.9, para sob a coordenação do primeiro, realizar os trabalhos referentes a ascensão funcional dos empregados da ETICE, observando os parâmetros e diretrizes estabelecidos pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, relativa ao período de 25 de novembro de 2016 a 24 de novembro de 2017. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº099/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §§ 1º e 2º do art.7º e art. 8º da Lei nº 15.018, de 04/10/2011, alterados pelas Leis n.ºs.15.054 de 06/12/2011 e 15.261 de 28/12/2012, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 019/2017, publicada no Diário Oficial datado de 17 de março de 2017 que designou o Diretor de Segurança da Informação, RAIMUNDO OSMAN LIMA, como membro do Grupo Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC e DESIGNA CLÁUDIO FERNANDO BEZERRA MELO, Diretor da Assessoria de Inovação Tecnológica, matrícula 300055.1.1, representante da ETICE, como membro do Grupo Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC, a partir de 21 de novembro de 2017, com a finalidade de prestar assessoramento técnico ao Comitê Gestor do Cinturão Digital, e ATRIBUIR-LHE a gratificação no valor de R\$ 1.944,78 (hum mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) por participação em reunião ordinária do Comitê Gestor, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº146/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Antônio Alcides Lemos Abreu, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 790051-1-8, desta Autarquia,

a viajar às cidades de Quixeramobim e Quixadá, no período de 01 a 16 e 18 a 20/12/2017 a fim de transportar técnico para realizar fiscalização de perfuração de poços, concedendo-lhe 19,0 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.165,27 (mil cento e sessenta e cinco reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

Jose Wanderlêy Augusto Guimarães
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2017/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua. Aduardo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua. Ildefonso Albano, nº 2783, Joaquim Tavora, Fortaleza-CE, Cep nº 60.115.001, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68, Fone: (85) 3257-4814/(85) 3105-4902; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos do art. 65, I, alínea "b", §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme o Processo nº 6878696/2017, tudo parte integrante deste Termo independente de transcrição.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de solicitação do Núcleo de Gestão de Pessoas da Sohidra, com fim de promover o acréscimo de 23,5% (Vinte e três virgula cinco por cento), na quantidade do objeto do Contrato nº 01/2017/SOHIDRA, firmado entre esta Sohidra e a empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP, que tem como objeto prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam guiados pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Geologia e Motorista, referente ao Pregão Presencial nº 20160015/Sohidra; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo será de R\$ 838.178,40 (Oitocentos e trinta e oito mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos) e o Valor mensal R\$ 69.848,20 (Sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 01/2017/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 28 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e JOSEMAR CRUZ ROLIM ESMERALDO.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº09/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, situada na Av. Rui Barbosa, nº 1246, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.406/0001-48. CONTRATADA: RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME, com sede na Rua Torres Câmara Nº 267- A - Bairro Aldeota- Fortaleza - CE - CEP- 60150-060, inscrita no CNPJ sob o nº 00.967.837/0001-04. OBJETO: A rescisão amigável do contrato no 09/2016, cujo objeto fora a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL natural da fonte, sem gás, na quantidade de 1.200 (um mil e duzentos unidades), garrações de 20 (vinte) litros, retornável em plástico resistente, polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto, para consumo dos servidores da FUNCEME, celebrado em 01 de junho de 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Nº8.666/93 e demais elementos constantes do processo administrativo Nº 756836/2017 e mediante as condições ajustadas. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017. FORO: Fortaleza-CE SIGNATÁRIOS: Presidente da Funceme, Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, CPF nº 258.425.873-00 e Ricardo Alexandre Silva, sócio proprietário, CPF nº 472.076.473-87. Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Marilene da Páscoa Barros
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) DARCIELLE BRUNA DIAS ELIAS, matrícula 496206-16, lotado(a) no(a) CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA (CEPAT-HSJ), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.690 de 23 de Março de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO EINSTEIN DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA (CEPAT-HSJ), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

APOSTILAMENTO Nº776/2017 AO CONTRATO Nº514/2017

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 1322096/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 514/2017, celebrado com a Empresa ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.667.561/0001-98, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: - 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-8467. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº784/2017 AO CONTRATO Nº692/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8223743/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 692/2017, celebrado com a Empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, inscrita no CNPJ sob o Nº 55.979.736/0001-45, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.10.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº786/2017 AO CONTRATO Nº1005/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8224332/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 1005/2017, celebrado com a Empresa PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.485.574/0001-71, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº787/2017 AO CONTRATO Nº693/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e

domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8224413/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 693/2017, celebrado com a Empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, inscrita no CNPJ sob o Nº 55.979.736/0001-45, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº788/2017 AO CONTRATO Nº626/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8224669/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 626/2017, celebrado com a Empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 71.256.283/0001-85, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº789/2017 AO CONTRATO Nº1017/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8224618/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 1017/2017, celebrado com a Empresa PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.485.574/0001-71, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº790/2017 AO CONTRATO Nº1003/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8224545/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 1003/2017, celebrado com a Empresa BAUMER S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 61.374.161/0001-30, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº792/2017 AO CONTRATO Nº781/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8224812/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65,



inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 781/2017, celebrado com a Empresa MÓVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.910.323/0001-73, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.10.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº793/2017 AO CONTRATO Nº1025/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8230871/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 1025/2017, celebrado com a Empresa SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.911.404/0001-13, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº794/2017 AO CONTRATO Nº1016/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8225185/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 1016/2017, celebrado com a Empresa W.M.JR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.558.644/0001-65, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº795/2017 AO CONTRATO Nº1018/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8223522/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 1018/2017, celebrado com a Empresa DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.676.954/0001-60, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº796/2017 AO CONTRATO Nº1020/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº

55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8223662/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 1020/2017, celebrado com a Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.485.574/0001-71, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº797/2017 AO CONTRATO Nº964/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8224138/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 964/2017, celebrado com a Empresa DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.676.954/0001-60, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº798/2017 AO CONTRATO Nº1015/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8223506/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 1015/2017, celebrado com a Empresa HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.952.368/0001-48, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº799/2017 AO CONTRATO Nº915/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8223905/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 915/2017, celebrado com a Empresa MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.368.875/0001-52, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0, 24200014.10.302.057.18237.10.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº800/2017 AO CONTRATO Nº873/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará,



através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8223808/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 873/2017, celebrado com a Empresa INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.015.273/0001-51, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0, 24200014.10.302.057.18237.10.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº802/2017 AO CONTRATO Nº980/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8224170/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 980/2017, celebrado com a Empresa FISIODERMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.396.788/0001-50, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº804/2017 AO CONTRATO Nº1014/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8223816/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 1014/2017, celebrado com a Empresa ANDES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.242.040/0001-01, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº805/2017 AO CONTRATO Nº565/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8223956/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 565/2017, celebrado com a Empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 58.752.460/0004-07, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº806/2017 AO CONTRATO Nº901/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8223646/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65,

inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 901/2017, celebrado com a Empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o Nº 81.243.735/0019-77, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0, 24200014.10.302.057.18237.10.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº807/2017 AO CONTRATO Nº1023/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8223735/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 1023/2017, celebrado com a Empresa HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 54.178.983/0001-80, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº808/2017 AO CONTRATO Nº1024/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8224073/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 1024/2017, celebrado com a Empresa LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.663.308/0001-70, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº809/2017 AO CONTRATO Nº839/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8223999/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 839/2017, celebrado com a Empresa SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.135.637/0001-83, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº811/2017 AO CONTRATO Nº731/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8205435/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 731/2017, celebrado com a Empresa a HS COMERCIO, LOCAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.802.687/0001-47, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: - 24200774.10.302.076.18845.03.449052.2.91.00 - 8434, 24200824.10.126.057.18144.14.449052.2.91 - 8760, 2420014.10.302.057.18237.01.449052.1.10.00 - 6615, 24200



14.10.302.057.18237.03.449052.1.01.00 - 20.294, 24200014 - 10.302.057.18237.03.449052.1.01.00 - 15795, 2420014.10.302.057.18237.10.449052.1.01.00 - 20.296, 2420014.10.302.057.18237.10.449052.1.01.00 - 6618. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº813/2017 AO CONTRATO Nº1006/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8225002/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 1006/2017, celebrado com a Empresa FISIODERMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.396.788/0001-50, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº814/2017 AO CONTRATO Nº916/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8223905/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 916/2017, celebrado com a Empresa MPA VALENTE SERVICE - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.476.308/0001-08, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0, 24200014.10.302.057.18237.10.449052.30100.06. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº815/2017 AO CONTRATO Nº917/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG Nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 8223905/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº 917/2017, celebrado com a Empresa CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.586.061/0001-21, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0, 24200014.10.302.057.18237.10.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº822/2017 AO TERMO DE AJUSTE Nº006/2017

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0014-29, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade Nº 55482182 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo

em vista os elementos contidos no Processo Nº 7982195/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº 8666/93, fazer apostilamento ao Termo de Ajuste Nº 006/2017, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU inscrita no CNPJ sob o Nº 06.738.132/0001-00, para nele substituir a Conta Bancária, consignada no Termo de Ajuste supracitado que passa a ser Conta Bancária Nº 71.011-3. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste Nº 006/2017, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso Nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, estabelecida na Rua Dr. Egon Armando Krueger, Nº 198, Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.997.927/0001-61, para CIÊNCIA de que, considerando que o Empenho Nº 34080, que foi entregue 9.338 unidades de fralda descartável extra grande, do total de 30.300 unidades, será cancelado e a empresa receberá o pagamento pelas fraldas já entregues. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência, a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº006/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 137/2017 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº 006/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 212 (duzentos e doze) dias, a partir de 01 de janeiro de 2018, com término em 31 de julho de 2018, o Termo de Ajuste Nº 006/2017, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a aquisição de 01(um) aparelho de raio x, para atender as necessidades do Município de Caririaçu - CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 21/11/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e José Edmilson Leite Barbosa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº076/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 128/2017 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº 076/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Janeiro de 2018, com término em 29 de junho de 2018, o Termo de Ajuste nº076/2017, que tem por objeto a aquisição de 01(um) veículo tipo ambulância de simples remoção para atender a população do município de Tabuleiro do Norte/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 17/11/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rildson Rabelo Vasconcelos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº099/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 129/2017 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº 099/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE APIARÉS - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de Dezembro de 2017, com término em 28 de junho de 2018, o Termo de Ajuste nº099/2017, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) ambulâncias de simples remoção para atender a população do município de Apuiarés/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 21/11/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia e Antonio Abidias Ferreira de Abreu;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº101/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 144/2017 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº 101/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 212 (duzentos e doze) dias, a partir de 01 de janeiro de 2018, com término em 31 de julho de 2018, o Termo de Ajuste Nº 101/2017, que tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos para o município de Jaguaretama/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 21/11/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Glairton Rabelo Cunha;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº102/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 138/2017 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº 102/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE APUIARÉS- CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de Dezembro de 2017, com término em 28 de junho de 2018, o Termo de Ajuste Nº 102/2017, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) ambulância de simples remoção para atender a população do município de Apuiarés/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 21/11/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia e Antonio Abidias Ferreira de Abreu;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº117/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 143/2017 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº 117/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 212 (duzentos e doze) dias, a partir de 01 de janeiro de 2018, com término em 31 de julho de 2018, o Termo de Ajuste Nº 117/2017, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo – tipo micro-ônibus, para transporte de pacientes do município de Jaguaretama/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 21/11/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Glairton Rabelo Cunha;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0358/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA., ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA., III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 20170828 – SESA/NU-PLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 3451470/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM:02;ALOPURINOL 300MG (COTA PRINCIPAL 95%) UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 918603; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1143; ITEM:03;ALOPURINOL 300MG (COTA RESERVADA 05%); UNIDADE:COMPRIMIDO; QUANTIDADE:48347; VALOR UNITÁRIO:R\$ 0,1143; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM:04;BESILATO DE ANLÓDIPINA 10MG UNIDADE:COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 520185; VALOR UNITÁRIO:R\$ 0,0520; EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA., ITEM:06;BISACODIL 5MG UNIDADE:COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 33450; VALOR UNITÁRIO:R\$ 0,1340; ITEM:11;DEXAMETASONA 4MG UNIDADE:COMPRIMIDO; QUANTIDADE:34200; VALOR UNITÁRIO:R\$ 0,2300; EMPRESA ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , ITEM:07;CARVEDILOL 6,25MG (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE:COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 6218267; VALOR UNITÁRIO:R\$0,0657; ITEM:08;CARVEDILOL 6,25MG (COTA RESERVADA 05%);UNIDADE:COMPRIMIDO; QUANTIDADE:327277; VALOR UNITÁRIO:R\$0,0657; ITEM:15;INDAPAMIDA 1,5MG;UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE:298644; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1263; EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA., ITEM:14; FENAZOPIRIDINA (CLORIDRATO) 100MG UNIDADE: DRÁGEA; QUANTIDADE:1500; VALOR UNITÁRIO:0,39; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0828/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº35/2017

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE. OBJETO: Apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de medicamento para atender a população do município de Beberibe/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual Nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, e no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 30 de Março 2018 VALOR : R\$ 63.005,11 (sessenta e três mil, cinco reais e onze centavos), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e R\$ 3.005,11 (três mil, cinco reais e onze centavos) como contrapartida do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.04.33 4041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 16/11/2017 SIGNATÁRIOS : Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Pedro da Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº171, de 12/09/2017, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DOC Nº 191/2017; Onde se lê: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0; Leia-se: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0; 19591 – 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 e 20640 – 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10000.0;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº115/2017 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2017, 28 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H / A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Adriana Rocha Solon Matrícula Nº 495279.1.8	Especialização	60,00	Curso Básico de Controle de Infecção Hospitalar.	11, 12, e 18 de setembro de 2017.	20 h/a	1.200,00

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº28/2017**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do **processo seletivo simplificado** para preenchimento de 30 (trinta) vagas para a IX TURMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA ofertada em parceria com o Núcleo de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde (COPROM) da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), por meio do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (Cevig) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), HOMOLOGA o resultado final do referido certame, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº 28/2017, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado o passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, aos 28 dias do mês de novembro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Publique-se. Registre-se.

RESULTADO FINAL

EDITAL 28/2017 - IX TURMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVIG

NUVIS/LACEN/CRES/CVSPAF-CE/ANVISA			
II - LABORATÓRIOS CENTRAIS DE SAÚDE PÚBLICA (LACEN)			
CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	523511045542	FRANCISCO IRINEU PEREIRA DE OLIVEIRA	6.20
III - Coordenadorias Regionais de Saúde (CRES)			
CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
2	525758046046	EDILEIA MARCELA DUTRA DA CUNHA	7.60
3	256013042531	MARCOS ANTONIO BEZERRA COUTO	7.54
IV - Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras do Ceará (CVSPAF-CE/ANVISA)			
CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
4	358347043599	CLEONICE MOREIRA CORDEIRO	8.32
Municípios da Macrorregião de Saúde de Fortaleza			
V - Vigilância Sanitária dos municípios			
CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
5	163120042616	FRANCISCA JESSIKA NUNES DE MOURA	8.50
6	095400043577	DANIEL ARAUJO GOIS PINHEIRO GUERRA	8.23
7	010640043564	ÉLIDA FLÁVIA PEIXOTO LANDIM	8.20
8	193000045538	LIANNA CAMPOS DE SOUSA	8.00
9	771346044074	ROBERIA LEOPOLDO LIMA DE ALENCAR	7.85
10	451820045100	LIVIA ALVES OLIVEIRA DE SOUSA	7.81
11	004630042473	TICIANE FREIRE GOMES	7.71
12	577530042920	FRANCISCA JOSILANY DOS SANTOS RODRIGUES	7.06
13	050310042422	DANIELLE MARTINS SALES CAMPOS	6.49
14	424485043715	FRANCISCO CESAR ALVES DE SOUZA	6.16
15	436230044920	KESLLEY PEREIRA DE MIRANDA	6.10
16	465572042366	VERA CÉLIDA OLIVEIRA XAVIER	6.02
17	361873043315	JOACI SOUZA MATOS	5.49
Municípios da Macrorregião de Saúde de Sobral			
V - Vigilância Sanitária dos municípios			
CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
18	194000042367	VERENA EMMANUELLE SOARES FERREIRA	9.55
19	247420042916	CAYO MARTINS DOS SANTOS	5.82
20	398719043586	JAQUELINE LEITE CID	5.67
Municípios da Macrorregião de Sertão Central			
V - Vigilância Sanitária dos municípios			
CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
21	080238043089	JECRISTON DIAS DE LIMA	6.19
22	276430042272	PRISCILA ALVES FERREIRA	5.67
23	027582042612	FRANCISCO CHAGAS ALVES	5.46
Municípios da Macrorregião de Litoral Leste/Jaguaribe			
V - Vigilância Sanitária dos municípios			
CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
24	296336042542	FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA BENEVIDES	6.37
Municípios da Macrorregião de Cariri			
V - Vigilância Sanitária dos municípios			
CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
25	476585042306	AMANDA GONCALVES DA SILVA	6.33
TOTAL DE CANDIDATOS			25

*** **

